



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS nº68/2022

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

PREÂMBULO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 68 /2022-PMB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR MÁXIMO: Para o presente Edital o valor máximo é de R\$1.125.793,87 (um milhão cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, após a assinatura do contrato.

OBS: Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo índice IPCA.

ORIGEM DAS SOLICITAÇÕES

SECRETARIAS: Saúde e demais secretarias

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO

Sítio oficial do Município de Bandeirantes-Pr - www.bandeirantes.pr.gov.br;
Diário Oficial da Município;
Diário Oficial do Estado do Paraná;
Site www.tce.pr.gov.br;
www.comprasgovernamentais.gov.br

DATAS/HORÁRIOS E SITES RELATIVOS AO CERTAME

Recebimento das propostas até as 08h:00m do dia 31 /08 /2022;

Abertura e análise das propostas: das 08h30min do DIA 31 /08 /2022;

Início da sessão pública de disputa de preços: a partir das 08h30min do dia 31 /08 /2022;

O Processo Licitatório está disponibilizado nos sítios eletrônicos www.bandeirantes.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE

PREGOEIRO(A) DESIGNADO(A): Joyce Ferreira Parpinelli
EQUIPE DE APOIO: Wesley Rodrigo Ramos Pires e Fabiana de Souza Meira
PORTARIA 1.556/2022 de 05/04/2022

ENDEREÇOS

Fone: (43) 3542-4525- licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
Horário de expediente: das 07:30hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs.
Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-Pr.
Acesso identificado no link- www.comprasgovernamentais.gov e www.bandeirantes.pr.gov.br

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Bandeirantes-PR, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM** nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007, e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBS: NÃO SERÁ ABERTO COTAS PARA ME/EPP, UMA VEZ QUE NÃO SE ENCONTRAM PRESENTES OS REQUISITOS DO ARTIGO 49 DA LEI 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITEM(S), formado(s), conforme Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos ITEM(S) forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme descrito no termo de referencia (ANEXO I)

3. DO CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.1.2. As empresas **NÃO** cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf,
- 4.1.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Decreto Municipal 753/2017.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3.8. Empresas com ramo de atividade incompatível com o objeto da licitação.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos,
- 4.4.3. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 9 deste edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 9 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item, conforme estabelecido no edital;

6.1.2. Marca, Modelo;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do **Termo de Referência (Anexo I)**.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário);

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico “internet”, por comando do(a) Pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances, no dia 31/08/2022 às 08:30hrs, horário de Brasília-DF.

7.2. O pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, para fins deste processo será de **R\$ 0,10 (dez) centavos**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10A. etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

7.14.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar ou de valor inferior ao já ofertado pelo licitante.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29. **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado** após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. **Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da Município - TCU:

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts. 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.6. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.7.. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

9.8. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.13. Para a habilitação dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação relativa:

9.13.1. Habilitação Jurídica;

9.13.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista;

9.13.3. Qualificação Econômico-Financeira;

9.13.4. Qualificação Técnica.

9.13.5. Declaração Unificada.

9.14. Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) Pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.

9.15. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8:30hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs à 17:00hrs**, contados da convocação.

9.16. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) Pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(A) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Bandeirantes-PR quanto do emissor.

9.16.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.

a) Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

9.16.2. É facultado o(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

9.16.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9.17. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

9.18. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

9.19. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **9.22.1 – Habilitação Jurídica, 9.22.2 - Regularidade fiscal e trabalhista e 9.22.3 - Qualificação econômico-financeira**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

9.20. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.21. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

9.21.1. Poderá ser solicitado o envio por e-mail da documentação referente ao item 9.18 apresentado no SICAF para a conferência.

9.22. OS LICITANTES DEVERÃO CUMPRIR AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

9.22.1. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- b) O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (MEI), que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, juntamente com o certificado deverá ser apresentado cópia do RG e CPF;
- c) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.22.2. Regularidade FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- f) **Alvará de funcionamento** expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, em plena validade;
- g) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- i) Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- j) A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.22.3. Qualificação ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento;

9.22.4. Qualificação TÉCNICA consistirá em:

- a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação;
- b) Quando o Atestado de Capacidade Técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório (Acórdão 1847/2019 TCE/PR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

9.22.5. Deverá apresentar ainda a DECLARAÇÃO UNIFICADA:

- a) Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

9.22.6. Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar, afim de COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:

- a) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV);**
b) **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação;**

9.22.7. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital;

9.22.8. Julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

9.22.9. O não atendimento das exigências constantes do item 9 deste Edital implicará a inabilitação do licitante;

9.22.10. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.22.11. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.22.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.22.13. Dos documentos específicos:

- a) Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 12 (doze) meses contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital;
- b) O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar que entender pertinente, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. Neste caso, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;
- c) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- d) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- e) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições;
 - f) A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;
 - g) A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;
 - h) Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
 - i) A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;
 - j) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;
 - k) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
 - l) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
 - m) Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
 - n) Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. A proposta de preços classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contados a partir da convocação pelo(a) Pregoeiro(a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

10.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

10.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.3. A proposta deverá conter conforme modelo Anexo II do Edital:

10.3.1 preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

10.3.2 indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

10.3.3. prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

10.3.4. Indicação/especificação do produto e marca;

10.3.5. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

10.3.6. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

10.3.7. O(A) Pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

10.3.8. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

10.4. O Município de Bandeirantes-PR, poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

11. DO ENCAMINHANDO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada em conformidade com o item 10.

11.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

11.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e/ou proposta de preços e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

12.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

- 12.1.1. Habilitação parcial no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 12.1.2. Declaração no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- 12.1.3. Declaração no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
- 12.1.4. Declaração no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
- 12.1.5. Declaração no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;

12.2. o licitante não poderá ainda possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da Município (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

12.3 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1 **Declarado o vencedor** e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

13.7 O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo

13.8 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

- 13.8.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 13.8.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 13.8.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.11. Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.
- 13.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- 14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

- 15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital conforme art. 81 da Lei 8.666/93.

- 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa SEGES nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 (consulta prévia ao CADIN).

16.4. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 07 (sete) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DA NOTA DE EMPENHO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, em sendo realizada a contratação, será emitida a Nota de Empenho.

17.2. As Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:

17.2.1. O objeto/serviço e seus elementos característicos, inclusive quantidades;

17.2.2. A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;

17.2.3. O preço unitário;

17.2.4. O local, data e horário de entrega/instalação/serviço;

17.2.5. A dotação orçamentária e fonte de recursos;

17.2.6. A indicação do respectivo processo licitatório.

17.8. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.9. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.10. O prazo de execução e de vigência da contratação é conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

18. DO RESPONSÁVEL E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo a este edital.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

21.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

21.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

21.3.1. Advertência;

21.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

21.3.3. A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

21.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

21.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

21.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

21.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

21.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

21.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

21.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

21.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

21.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no LOTE 11.1 deste Edital.

21.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, ou enviar pedidos de esclarecimentos.

22.2. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(a) pregoeiro(a), das seguintes formas:

22.2.1. Forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;

22.2.2. Por petição dirigida ou protocolada no endereço, Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000, Bandeirantes-Pr, seção de Protocolo.

22.3. Deve o Licitante confirmar junto ao pregoeiro o recebimento do pedido da impugnação;

22.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.5. O(A) Pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

22.6. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

22.7. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital ou através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;

22.8. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de **pessoa física (cópia simples)**, e de CNPJ, em se tratando de **pessoa jurídica** (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração.

22.9. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.

22.9.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.10. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.10.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

20.10.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

23.1. Fica assegurado ao Município de Bandeirantes-PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

23.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

23.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

23.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

23.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

23.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

23.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Bandeirantes-PR.

24 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

24.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

24.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

24.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.6. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

25.7. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata inabilitação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

25.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.10. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele(a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento novo. As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.12. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site oficial ou Jornal Oficial do Município.

25.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.14. O Município de Bandeirantes-Pr poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

25.15. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.16. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

25.17. O Edital e respectivo processo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou <http://www.bandeirantes.pr.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, nos dias úteis, no horário das 08:30 horas às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

25.18. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte das licitantes.

25.19. A contratada que já tenha os dados bancários para pagamento cadastrados junto ao Município de Bandeirantes-Pr e desejar alterá-los, deverá encaminhar requerimento à Secretaria Municipal de Fazenda (Diretoria Financeira/Gerência de Contas), situada a Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.

25.20. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente.

25.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.21.1. ANEXO I – Termo de Referência;

25.21.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

25.21.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

25.21.4. ANEXO IV – Minuta da Ata registro de preços

25.21.5. ANEXO V - Minuta do Contrato;

25.21.6. ANEXO VI – Extrato do Contrato.

26 - ARBITRAMENTO E FORO

26.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR, 28 de julho de 2022.

Rafael Henrique Enéas Marinho
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo, consolida as informações apresentada pela Secretaria de Saúde, Assistência Social, Educação e Administração do Município de Bandeirantes-PR, através das Solicitação para:

1. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

3. DO PREÇO: Os valores máximos são os indicados no item 3.2.

3.1. DO ORÇAMENTO:

- a) CIRÚRGICA NOSSA SENHORA CNPJ: 24.586.988/0001-80
- b) SOMA/PR COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ: 00.656.468/0001-39
- c) MEDEFE CNPJ:25.463.374/0001-74
- d) GIVAN KLIFF CNPJ:05.602.456/0001-45
- e) RAO MEDIC CNPJ:85.081.446/0001-40
- f) HEALTHJ CARE CNPJ:18.252.904/0001-70
- g) PONTAMED CNPJ: 02.816.696/0001-54
- h) MEDLIVE CNPJ:07.752.236/0001-23
- i) ALTERMED CNPJ: 00.802.002/0001-02
- j) INTERNET
- k) PAINEL DE PREÇOS COMPRAS GOVERNAMENTAIS;
- l) BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE
- m) BANCO DE PREÇOS
- n) NOTAS PARANÁ
- o) EDITAL M. DE MATELÂNDIA
- p) EDITAL M. DE LINHARES
- q) EDITAL M. DE RIO ESPERA
- r) EDITAL M. DE CARANGOLA
- s) EDITAL M. DE LONDRINA
- t) EDITAL M. DE CAMBARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLEM. FAK	ORÇAMENT O CIRURGICA NOSA SENHORA	ORÇAMENT O SOMA	ORÇAMENT O MEDEFE	ORÇAMENT O GYAN KLIEF	ORÇAMENT O RAO MEDIC	ORÇAMENT O HEALTHI CARE	ORÇAMENT O FONTAMED	ORÇAMENT O OMEDLIVE	ORÇAMENT O ALTERMED	ORÇAMENT O INTERNET 1	ORÇAMENT O INTERNET 2	CESTA ORÇAMENT OS	CESTA BANCO DE PREÇOS	CESTA BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	NOTAS PARANA	PAINEL DE PREÇOS	EDITAL M. DE MATELANDI A	EDITAL M. DE LINHARES	EDITAL M. DE RIO ESPERA	EDITAL M. DE CARANGOL A	EDITAL M. DE LONDRINA	EDITAL M. DE CAMBARÁ	CESTA EDITAIS	MÉDIA DE PREÇOS	VALOR TOTAL	
1	180	PCT	Abaixador Língua; Material: Madeira; Comprimento: 14 Cm; Espessura: 2 Mm; Tipo: Descartável; Largura: 1,50 Cm; Formato: Tipo Espátula.	348807	Pacote contendo 100 unidades.	RS 9,3720	RS 12,0000	RS 4,0000					RS 4,8000	RS 7,2680			RS 7,4880	RS 8,6200	RS 4,2525	RS 6,9000	RS 4,8500	RS 5,0400		RS 9,1000	RS 8,1000		RS 7,9900	RS 7,5575	RS 6,6113	RS 1.190,0340	
2	750	FR	Ácidos Graxos Essenciais; Componentes: Linoléico, Lecitina De Soja; Tipo: Loção Oleosa; Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E"; Composição Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico.	281657	Frasco contendo 100 ml. Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 6,4170		RS 13,0000				RS 3,7600		RS 5,9800			RS 7,2892	RS 4,7200	RS 2,9870	RS 4,7300	RS 3,6500									RS 4,6752	RS 3.506,4000
3	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Silicizado; Dimensão: 22 G X 1/4"; Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.	439808	Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.		RS 22,0000	RS 20,0000				RS 15,1000		RS 13,9400			RS 17,7600	RS 20,1000			RS 10,1900			RS 20,8200	RS 35,1000		RS 57,0000	RS 37,6400	RS 21,4225	RS 1.713,8000	
4	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Silicizado; Dimensão: 26 G X 1/2"; Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico.	439812	Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.		RS 22,0000	RS 20,0000					RS 17,1900	RS 13,9400			RS 18,2825	RS 14,0600	RS 11,8600		RS 9,0600	RS 42,0000	RS 15,0000	RS 19,1800	RS 31,4600	RS 23,0000	RS 36,0000	RS 27,7733	RS 16,2071	RS 1.296,5680	
5	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Silicizado; Dimensão: 24 G X 3/4"; Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico.	439811	Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.			RS 20,0000					RS 11,1000	RS 13,9400			RS 15,0133	RS 13,8500			RS 11,3000		RS 15,0000			RS 30,9100	RS 22,9550	RS 15,7795	RS 1.262,3600		
6	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Silicizado; Dimensão: 23 G X 1"; Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico.	439809	Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 17,1350		RS 20,0000						RS 13,9400			RS 17,0250	RS 11,1600	RS 9,7500		RS 9,1200							RS 13,0000	RS 13,0000	RS 12,0110	RS 960,8800
7	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Silicizado; Dimensão: 22 G X 1"; Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico.	439807	Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 17,1350		RS 20,0000					RS 17,1900	RS 13,9400			RS 17,0662	RS 15,0300			RS 7,4100	RS 28,0000	RS 15,0000			RS 16,1500	RS 19,7166	RS 14,8057	RS 1.184,4560		
8	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Silicizado; Dimensão: 21 G X 1"; Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico.	439804	Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 17,0660		RS 20,0000					RS 17,1900	RS 13,9400			RS 17,0490	RS 14,2200			RS 9,5700	RS 48,0000	RS 18,0000	RS 20,3900		RS 15,9700	RS 25,5900	RS 16,6072	RS 1.328,5760		
9	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Silicizado; Dimensão: 18 G X 1"; Tipo Ponta: Bisel Simples; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico.	439821	Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 15,2950		RS 20,0000					RS 16,3100	RS 15,5000			RS 16,7762	RS 18,7400			RS 11,3500		RS 19,0000	RS 20,8400	RS 22,0000	RS 22,0000	RS 20,6133	RS 16,8698	RS 1.349,5840		
10	2650	FR	Álcool Etilico; Teor Alcoólico: 70% (70°G); Tipo: Hidratado; Apresentação: Líquido.	269941	Frasco contendo 1000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 11,7070	RS 24,6600	RS 6,0000						RS 13,0000			RS 13,8417	RS 10,3700	RS 7,0081	RS 6,3800	RS 7,1800	RS 8,2800		RS 10,8200	RS 8,9900		RS 7,0900	RS 8,7950	RS 8,9291	RS 23.662,1150	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

23	100	RL	Atadura; Tipo 1: Gessada; Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida; Material 1: 100% Algodão; Dimensões: 15 Cm.	444613		R\$ 5,8305	R\$ 6,9000	R\$ 1,5000				R\$ 2,9400	R\$ 3,9370	R\$ 4,0721				R\$ 4,1966	R\$ 2,8700	R\$ 2,2290	R\$ 3,9800	R\$ 2,6800				R\$ 6,4600	R\$ 6,4600	R\$ 3,7359	R\$ 373,5900	
24	11	UND	Aspirador Cirúrgico; Modelo: Bomba Peristáltica Com Função Irrigação; Pressão De Vácuo: Cerca De 150 Mmhg; Fluxo De Aspiração: Até 1 Lpm; Tipo Frasco: 1 Frasco De Vidro; Volume: Cerca De 500 Ml; Adicionais: Acionamento Por Pedal.	469326		R\$ 627,9000		R\$ 2,000,0000										R\$ 1.313,9500	R\$ 1.186,8900			R\$ 1.786,5900							R\$ 1.429,1433	R\$ 15.720,5763
25	3	UND	Autoclave; Material: Aço Inoxidável; Tipo: Horizontal; Modelo: Gravitaional; Operação: Automática, Digital; Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança. Volume Câmara: Cerca De 75 L; Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes; Outros Componentes: 2 Bandejas.	437885				R\$ 15.000,0000		##### ###								R\$ 14.620,0000	R\$ 10.352,8500			R\$ 7.661,5000						R\$ 10.878,1166	R\$ 32.634,3498	
26	2000	UND	Avental Hospitalar; Gramatura: Cerca De 30 G/Cm2; Componente: Tiras Para Fixação; Característica Adicional: Manga Longa, Punho Elástico; Material: Tnt, Cor: Com Cor.	445186				R\$ 4,0000					R\$ 7,0000					R\$ 5,5000	R\$ 4,4900	R\$ 5,1600	R\$ 2,5900	R\$ 3,1000			R\$ 3,3970		R\$ 3,3970	R\$ 4,0395	R\$ 8.079,0000	
27	12	UND	Bacia; Uso Hospitalar; Material: Aço Inoxidável; Capacidade: Cerca De 3000 Ml; Diâmetro: Cerca De 35 Cm; Esterilidade: Esterilizável.	439956				R\$ 90,0000					R\$ 195,2870					R\$ 142,6435	R\$ 37,5000			R\$ 107,9000						R\$ 96,0145	R\$ 1.152,1740	
28	26	UND	Balança Pesar Pessoas; Capacidade: 150 Kg; Características Adicionais: Portátil	372895				R\$ 120,0000				R\$ 202,7220		R\$ 111,6000				R\$ 144,7740	R\$ 277,1200		R\$ 58,3300	R\$ 124,1700			R\$ 27,4400		R\$ 27,4400	R\$ 126,3668	R\$ 3.285,5368	
29	4	UND	Bandeja De Aço; Material: Aço Inoxidável; Altura: 4 Cm; Comprimento: 30 Cm; Largura: 20 Cm; Características Adicionais: Com Acabamento Arredondado nas Bordas.	401886				R\$ 130,0000					R\$ 121,6240					R\$ 125,8120	R\$ 47,0300			R\$ 95,0000						R\$ 89,2806	R\$ 357,1224	
30	50	UND	Bandagem; Material: Malha De Tecido Sintético E Algodão; Componente: C/ Adesivo De Latex Natural; Dimensão: Cerca De 10 Cm X 5 M; Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo; Cor: C/ Cor; Tipo: Elástica; Tipo Uso: Uso Único.	478152				R\$ 20,0000											R\$ 36,2000		R\$ 13,1200		R\$ 16,3200					R\$ 21,8800	R\$ 1.094,0000	
31	10	UND	Bolsa Transporte; Aplicação: Transporte Material Emergência; Dimensões: 60 X 28 X 27 Cm; Características Adicionais: Confeccionada em Cordura 500 De Alta Resistência.	287939								R\$ 166,9000	R\$ 135,4000					R\$ 151,1500					R\$ 115,0000					R\$ 133,0750	R\$ 1.330,7500	
32	5	UND	Cabo Bisturi; Material: Aço Inoxidável; Tamanho: N° 3; Características Adicionais: Longo.	299683				R\$ 9,0000					R\$ 19,0400					R\$ 14,0200	R\$ 13,0300	R\$ 9,4400		R\$ 10,0700			R\$ 22,3100		R\$ 22,3100	R\$ 13,7740	R\$ 68,8700	
33	5	UND	Cabo Bisturi; Material: Aço Inoxidável; Tamanho: N° 4; Características Adicionais: Longo.	299116				R\$ 9,0000					R\$ 18,6800					R\$ 13,8400	R\$ 12,6000			R\$ 9,9900						R\$ 12,1433	R\$ 60,7165	
34	14	UND	Cadeira De Rodas; Acabamento Do Encosto E Assento: Courvin Ou Napa; Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços; Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Inflável; Tipo Construtivo: Dobrável Em Duplo XTamanho: Adulto; Tipo Uso: Locomoção; Material Estrutura: Aço Inoxidável; Tipo Funcionamento: Manual; Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi; Tipo Encosto: Encosto Reclinável; Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis; Apoio Pés: Apoio Pés Removível.	400774				R\$ 900,0000				R\$ 890,0000	R\$ 1.169,9500					R\$ 986,6500	R\$ 1.858,7100			R\$ 1.041,9900	R\$ 1.697,6600					R\$ 1.396,2525	R\$ 19.547,5350	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

48	500	UND	Cateter Periférico; Modelo: Tipo Escalpe; Aplicação: Venoso; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Diâmetro: 27 Gau; Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Material Agulha: Agulha Aço Inox.	437343	Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 4.9900	RS 2.0000		RS 0,2900		RS 2.4266	RS 0,7300	RS 0,2367	RS 0,5400		RS 0,3885	RS 0,3367	RS 0,6600	RS 0,4617	RS 0,8790	RS 439,5000		
49	500	UND	Cateter Periférico; Modelo: Tipo Escalpe; Aplicação: Venoso; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Diâmetro: 21 Gau; Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Material Agulha: Agulha Aço Inox.	437170	Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 4.9900	RS 2.0000		RS 0,2900	RS 0,2682	RS 1,8870	RS 0,5400	RS 0,4100	RS 1,9100	RS 0,3000		RS 0,5500	RS 0,3067	RS 1,4700	RS 0,7755	RS 0,9704	RS 485,2000	
50	48	FR	Cloreto De Sódio; Princípio Ativo: 0,9%; Solução Injetável; Aplicação: Sistema Fechado.	268236	Frasco contendo 1000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 12,8570	RS 7,0000		RS 6,6191		RS 8,8253	RS 6,6400	RS 4,7107	RS 4,2700	RS 8,5000					RS 8,5000	RS 6,5892	RS 316,2816	
51	300	FR	Cloreto De Sódio; Princípio Ativo: 0,9%; Solução Injetável; Aplicação: Sistema Fechado.	268236	Frasco contendo 500 ml. Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 8,6480	RS 6,5000		RS 4,0600		RS 6,4026	RS 4,8800		RS 3,2900	RS 4,9300	RS 6,5100	RS 4,0700	RS 4,3100		RS 4,9633	RS 4,8931	RS 1,467,9300	
52	359 6	FR	Cloreto De Sódio; Forma Farmacêutica: Solução Estéril Não Injetável; Concentração: 0,9 %.	371273	Sistema aberto, para curativos. Frasco contendo 250 ml. Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 7,7510	RS 6,0000		RS 3,7402		RS 5,8304	RS 6,1200		RS 3,0800	RS 5,3700	RS 3,6300	RS 3,4000			RS 4,1333	RS 4,7909	RS 17,228,076 4	
53	200	FR	Clorexidina Digluconato; Concentração: 2%; Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica.	444051	Frasco contendo 100 ml. Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 6,6000	RS 9,0000		RS 4,7000		RS 6,7666	RS 2,9400	RS 18,5500	RS 7,1200							RS 8,8441	RS 1,768,8200	
54	700	FR	Clorexidina Digluconato; Aplicação: Degermante; Dosagem: 2%.	269876	Frasco contendo 100 ml. Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 12,8800	RS 6,7800	RS 9,0000	RS 11,5100	RS 2,6040	RS 8,5548	RS 4,0400	RS 2,8704	RS 3,6100	RS 3,4800						RS 4,5110	RS 3,157,7000	
55	350	UND	Coletor De Urina; Componentes: Alça De Sustentação; Outros Componentes: Membrana Anticoagulante; Tipo: Sistema Fechado; Material: Pvc; Esterilidade: Estéril, Descartável; Capacidade: Cerca De 2000 Ml; Válvula: Válvula Anti-Reflexo; Pinça: Clamp Com Fluxo; Graduação: Graduação De 100 Em 100 Ml.	419371	Deverá possuir registro na ANVISA	RS 10,9020	RS 6,0000		RS 4,2400	RS 4,7835	RS 8,7800	RS 6,9411	RS 5,1000	RS 3,9080	RS 4,2600	RS 4,2000	RS 4,4300	RS 4,9200	RS 7,3100	RS 6,7500	RS 5,8525	RS 5,0436	RS 1,765,2600
56	240 0	UND	Coletor De Urina; Tipo: Sistema Aberto; Material: Plástico; Esterilidade: Não Estéril, Descartável; Capacidade: Cerca De 2000 Ml; Graduação: Graduação De 100 Em 100 Ml.	419399	Deverá possuir registro na ANVISA.				RS 0,3873	RS 0,8770	RS 0,6321	RS 0,7500	RS 0,5118	RS 0,5345							RS 0,6071	RS 1,457,0400	
57	307	UND	Coletor Material Pérfuro-Cortante; Material: Papelão; Capacidade Total: 7 L; Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade; Tipo Uso: Descartável; Acessórios: Alças Rígidas E Tampa.	363484	Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro.	RS 7,3600	RS 4,0000		RS 6,2050	RS 7,8000	RS 6,3412	RS 5,9700	RS 3,9836	RS 4,4800		RS 7,2360	RS 6,0900	RS 6,1500		RS 6,4920	RS 5,4533	RS 1,674,1631	
58	308	UND	Coletor Material Pérfuro-Cortante; Material: Papelão; Capacidade Total: 20 L; Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade; Tipo Uso: Descartável; Acessórios: Alças Rígidas E Tampa.	363485	Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro.	RS 14,3750	RS 9,0000		RS 8,3415	RS 14,0000	RS 11,4290	RS 11,6400	RS 7,2417	RS 11,2000	RS 7,2800						RS 9,7581	RS 3,005,4948	
59	500	PCT	Compressa Gaze; Material: Tecido 100% Algodão; Modelo: Com Branca/Lenta De Imprensas; Dobras: 5 Dobras; Comprimento: 7,50 Cm; Tipo: 13 Fios/Cm2; Largura: 7,50 Cm Características Adicionais: Descartável; Camadas: 8 Camadas.	269971	Pacote contendo 500 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 40,7800	RS 30,0000		RS 44,2893	RS 37,6400	RS 38,1773	RS 22,4700	RS 13,6229	RS 33,3400	RS 26,4100	RS 25,4700	RS 47,0300	RS 20,1900	RS 29,9600	RS 30,6625	RS 27,4471	RS 13,723,550 0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

60	87280	PCT	Compressa Gaze; Material: Tecido 100% Algodão; Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas; Dobras: 5 Dobras; Comprimento: 7,50 Cm; Tipo: 13 Fios/Cm2; Largura: 7,50 Cm; Características Adicionais: Estéril, Descartável; Camadas: 8 Camadas.	269978	Pacote contendo 10 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 1.0350	RS 1.0200	RS 2.0000						RS 0.7500	RS 1.2549	RS 1.5240				RS 1.2639	RS 0.8000	RS 1.6500	RS 0.5400			RS 1.1600	RS 1.5000			RS 1.3300	RS 1.1167	RS 97.465,5760
61	152	UND	Compressa Gaze; Material: Tecido 100% Algodão; Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas; Dobras: 8 Dobras; Comprimento: 91 M; Tipo: Tipo Queijo; Largura: 91 Cm; Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual; Quantidade Fios: 9 Fios/Cm2.	269989	Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 98.9000									RS 68,8976	RS 93,0200				RS 86,9392	RS 50,4700	RS 49,8100	RS 28,4500	RS 61,1000					RS 61,1000	RS 55,3538	RS 8.413,7776	
62	200	UND	Compressa Hospitalar; Embalagem: Embalagem Individual; Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco; Material: 100% Algodão; Dimensões: Cerca De 45 X 50 Cm; Tipo: Cirúrgica; Esterilidade: Uso Único; Acessórios: C/ Cordão Identificador.	441585	Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 2.8727	RS 2.2600							RS 1.7802						RS 2.3043	RS 1.7800	RS 1.0014								RS 1.6952	RS 339,0400	
63	12	UND	Cuba Uso Hospitalar; Material: Aço Inox; Capacidade: Cerca De 200 Ml; Formato: Redondo.	439209	Com aproximadamente 12 cm.			RS 65.0000								RS 29.5310			RS 47.2655	RS 26.1500			RS 61.8900							RS 45,1018	RS 541,2216	
64	12	UND	Cuba Uso Hospitalar; Material: Aço Inox; Formato: Redondo; Capacidade: Cerca De 500 Ml.	439207				RS 90.0000								RS 45.0440			RS 67.5220	RS 37.6200			RS 26.1200							RS 43,7540	RS 525,0480	
65	12	UND	Cuba Uso Hospitalar; Material: Aço Inox; Capacidade: Cerca De 700 Ml; Formato: Tipo Rim.	439214		RS 86.9400		RS 110.0000								RS 67.4300			RS 88,1233	RS 52,4600	RS 62,0000		RS 44,3400			RS 53,6100	RS 53,6100	RS 60,1066	RS 721,2792			
66	20	UND	Detector Fetal; Material: Gabinete Metálico; Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor; Freqüência: Até Cerca 2,2 Mhz; Adicionais: Fone De Ouvido; Outros Componentes: Entrada Auxiliar; Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão; Ajustes: Ajuste Mecânico, Botão De Controle; Tipo: Portátil; Fonte Alimentação: A Bateria; Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 Bpm.	433837	Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 793,5000		RS 900,0000								RS 660,0000			RS 784,5000	RS 582,1700			RS 305,0000						RS 557,2233	RS 11.144,4660		
67	20	FR	Detergente Enzimático; Composição II: Peptidase, Celulase; Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase.	396158	Frasco contendo 5000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 152,4900	RS 448,5000	RS 300,0000						RS 212,9000		RS 133,3333			RS 249,4440	RS 226,1900		RS 91,1700	RS 111,3300						RS 169,5335	RS 3.390,6700		
68	12	UND	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas; Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm; Modelo: Elétrica; Capacidade Máxima Carga: Até 200 Kg; Tipo: Tipo Balança C/ Régua; Componente I: C/ Visor Digital; Componente II: Tapete De Borracha; Material: Aço C/ Pintura Eletrostática; Componente III: Pés Reguláveis; Faixa Medição: Cerca De 2,0 M.	442491	Certificada e Atendida pelo IPEM/INMETRO.	RS 2.876,2190		RS 500,0000								RS 2.788,4260			RS 2.054,8800	RS 1.363,6700	RS 1.341,0000		RS 1.188,2200						RS 1.486,9425	RS 17.843,3100		
69	80	UND	Dispenser Papel Toalha; Material: Plástico Abs; Cor: Branca; Dimensões: 260 X 315 X 125 Mm; Tipo: Interfolha; Características Adicionais: Visor E Chave.	340702	Dimensões aproximadas.			RS 50.0000										RS 55.9000	RS 52.9500	RS 33.2600		RS 39.1100	RS 25.2400						RS 37,6400	RS 3.011,2000		
70	85	UND	Dispenser Higienizador; Material: Plástico Abs; Aplicação: Mãos; Capacidade: 800 Ml; Cor: Branca; Características Adicionais: Visor Frontal Para Alcool Gel Ou Sabonete Líquido; Tipo Fixação: Paredo.	404651	Deverá possuir reservatório.			RS 50.0000										RS 61.9000	RS 55.9500	RS 25.3200		RS 31,8300	RS 24,9100						RS 34,5025	RS 2.932,7125		
71	5	UND	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas; Escala Graduação: Modelo: Collin; Material: Aço Inoxidável; Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Cm.	442460	Cerca de 28 cm. Deverá possuir registro na ANVISA.			RS 120.0000										RS 77,5200	RS 98,7600	RS 70,4000	RS 72,0000		RS 116,3300						RS 89,3725	RS 446,8625		
72	16	UND	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas; Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm; Tipo: Tipo Régua; Componente I: C/ Cursor Fixo E Deslizante; Material: Alumínio Anodizado; Faixa Medição: Cerca De 1,0 M.	442451				RS 300.0000										RS 223,9900	RS 261,9950	RS 365,1900			RS 162,9700						RS 263,3850	RS 4.214,1600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

73	100	UND	Dreno Cirúrgico; Modelo: De Penose; Material: Látex; Dimensões: Cerca De 20 Mm X 30 Cm; Componente I: C/ Gaze; Componente II: Radiopaco; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual.	464738	Deverá possuir registro na ANVISA.	R\$ 3,4730	R\$ 6,0000	R\$ 1,9350	R\$ 3,8026	R\$ 2,3900	R\$ 9,8800	R\$ 2,5300	R\$ 4,6506	R\$ 465,0600					
74	100	UND	Dreno Cirúrgico; Modelo: De Penose; Material: Látex; Dimensões: Cerca De 12 Mm X 30 Cm; Componente I: C/ Gaze; Componente II: Radiopaco; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual.	464737	Deverá possuir registro na ANVISA.	R\$ 4,5310	R\$ 6,0000	R\$ 2,4310	R\$ 4,3206	R\$ 2,8700	R\$ 9,8800	R\$ 3,0000	R\$ 5,0176	R\$ 501,7600					
75	100	UND	Dreno Cirúrgico; Modelo: De Penose; Material: Látex; Dimensões: Cerca De 6 Mm X 30 Cm; Componente I: C/ Gaze; Componente II: Radiopaco; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual.	464736	Deverá possuir registro na ANVISA.	R\$ 6,8310	R\$ 6,0000	R\$ 3,0270	R\$ 5,2860	R\$ 4,3500		R\$ 3,6800	R\$ 4,4386	R\$ 443,8600					
76	10		Estojo; Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 20 Cm; Largura: 10 Cm; Altura: 5 Cm.	473266	Dimensões aproximadas.	R\$ 166,2111	R\$ 200,0000	R\$ 85,5430	R\$ 150,5847	R\$ 150,9000		R\$ 85,6800	R\$ 129,0549	R\$ 1,290,5490					
77	300	UND	Equipos; Material: Pvc Cristal; Tipo Gotejador: Microgotas; Tipo Fiação: Regulador De Fluxo; Tipo Conector: Luer Rotativo C/ Tampa; Característica Adicional: Fotosensível; Tipo Câmara: Câmara Flexível C/ Filtro Ar; Comprimento: Mín. 120 Cm; Tipo De Equipos: De Infusão; Tipo Injetor: C/ Injetor: Lateral "Y" Autocicatrizante; Esterilidade: Estéril, Descartável.	386128	Deverá possuir registro na ANVISA.	R\$ 3,2200	R\$ 3,2600	R\$ 2,0000	R\$ 5,5364	R\$ 1,4000	R\$ 3,0832	R\$ 2,1600	R\$ 2,3500	R\$ 1,8100	R\$ 3,0300	R\$ 5,8500	R\$ 4,4400	R\$ 2,7686	R\$ 830,5800
78	1000	UND	Equipos; Tipo De Equipos: P/ Nutrição Enteral; Material: Pvc Cristal; Comprimento: Mín. 180 Cm; Tipo Câmara: Câmara Flexível C/ Filtro Ar; Tipo Gotejador: Gota Padrão; Tipo Pínea: Regulador De Fluxo; Tipo Conector: Conector P/ Sonda Escalonado C/ Tampa; Esterilidade: Estéril, Descartável.	462239	Deverá possuir registro na ANVISA.	R\$ 2,6910	R\$ 2,0000	R\$ 2,7067	R\$ 2,5000	R\$ 2,4744	R\$ 2,7800	R\$ 1,6400	R\$ 2,8900	R\$ 1,6200	R\$ 1,9716	R\$ 6,1000	R\$ 3,2305	R\$ 2,6029	R\$ 2,602,9000
79	6	UND	Escala Hospitalar; Material: Aço Inoxidável; Número Degraus: 2; Revestimento Degraus: Tapete Antiderrapante; Tipo Degraus: Fixo; Cor: Branca; Características Adicionais: Suportar Até 250kg.	272916		R\$ 204,7000	R\$ 200,0000	R\$ 280,0000	R\$ 228,2300	R\$ 214,8300			R\$ 200,2500	R\$ 214,4366	R\$ 1,286,6196				
80	26	UND	Esfigmomanômetro; Ajuste: Analógico, Aneróide; Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro; Faixa De Operação: Até 300 Mmhg; Tipo: De Braço; Tamanho: Adulto; Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon.	435624	Deverá possuir registro na ANVISA.	R\$ 552,0000	R\$ 120,0000	R\$ 146,0000	R\$ 272,6666	R\$ 137,5000	R\$ 153,1603	R\$ 65,8600	R\$ 157,2967	R\$ 4,089,7142					
81	63	UND	Esfigmomanômetro; Ajuste: Analógico, Aneróide; Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro; Faixa De Operação: Até 300 Mmhg; Tipo: De Braço; Tamanho: Adulto; Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon.	432468	Deverá possuir registro na ANVISA.	R\$ 247,2500	R\$ 120,0000	R\$ 76,2795	R\$ 132,0000	R\$ 143,8823	R\$ 125,7000	R\$ 69,2300	R\$ 74,9000	R\$ 71,5300	R\$ 139,6500	R\$ 139,6500	R\$ 104,1487	R\$ 6,561,3681	
82	60	UND	Esfigmomanômetro; Ajuste: Analógico, Aneróide; Tipo Fechamento: Fecho Em Metal; Faixa De Operação: Até 300 Mmhg; Tipo: De Braço; Tamanho: Adulto; Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon.	432469	Deverá possuir registro na ANVISA.		R\$ 120,0000	R\$ 91,0433	R\$ 130,4640	R\$ 113,8357	R\$ 126,4300	R\$ 162,0000	R\$ 83,7600	R\$ 109,9500	R\$ 96,8550	R\$ 124,7801	R\$ 7,486,8060		
83	20	UND	Esfigmomanômetro; Ajuste: Analógico, Aneróide; Tipo Fechamento: Fecho Em Metal; Faixa De Operação: Até 300 Mmhg; Tipo: De Braço; Tamanho: Infantil; Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon.	432473	Deverá possuir registro na ANVISA.	R\$ 247,2500	R\$ 120,0000	R\$ 124,0000	R\$ 163,7900	R\$ 107,5000		R\$ 70,0000	R\$ 113,7500	R\$ 2,275,0000					
84	43	UND	Estetoscópio; Haste: Haste Aço Inox; Tubo: Tubo "Y" Pvc; Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha; Tipo: Biauricular; Tamanho: Adulto; Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc.	438922	Deverá possuir registro na ANVISA.		R\$ 60,0000	R\$ 15,9941	R\$ 32,5940	R\$ 54,2940	R\$ 50,9400	R\$ 15,7738	R\$ 18,5500	R\$ 26,2200	R\$ 33,4200	R\$ 121,2600	R\$ 77,3400	R\$ 40,5196	R\$ 1,742,3428
85	10	UND	Estetoscópio; Haste: Haste Alumínio; Tubo: Tubo Plástico; Auscultador: Auscultador Aço Inox; Tipo: Biauricular; Tamanho: Pediatríco; Acessórios: Olivas Anatômicas Borracha.	438927	Deverá possuir registro na ANVISA.	R\$ 77,1420	R\$ 60,0000	R\$ 27,4000	R\$ 54,8473	R\$ 50,7300	R\$ 84,9000	R\$ 14,9800	R\$ 51,3643	R\$ 513,6430					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

86	70	RL	Embalagem P/ Esterilização; Material: Papel Grau Cirúrgico; Componentes: C/ Indicador Químico; Componentes Adicionais: Termosselante; Gramatura Espessura: Cerca De 60 GM2; Tamanho: Cerca De 10 Cm; Apresentação: Rolo; Tipo Uso: Uso Único; Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado.	442385		RS 90,0000			RS 62,3600	RS 71,6100	RS 92,8000				RS 79,1925	RS 60,7200	RS 42,4000	RS 59,2800	RS 45,8000	RS 56,2100					RS 60,5800	RS 58,3950	RS 57,6312	RS 4,034,1840		
87	70	RL	Embalagem P/ Esterilização; Material: Papel Grau Cirúrgico; Componentes: C/ Indicador Químico; Componentes Adicionais: Termosselante; Gramatura Espessura: Cerca De 60 GM2; Tamanho: Cerca De 30 Cm; Apresentação: Rolo; Tipo Uso: Uso Único; Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado.	442386		RS 110,0000			RS 189,2500	RS 196,9500	RS 276,6000				RS 193,2000	RS 144,7900	RS 123,4152	RS 146,5400	RS 123,6600					RS 345,0000	RS 345,0000	RS 179,4342	RS 12,560,3940			
88	10	UND	Faixa; Referência: Conjunto Com 7 Faixas; Cores Diversas; Material: Látex De Borracha Natural; Comprimento: 150 Cm; Tipo: Indicação Do Grau De Resistência Por Cores.	384563		RS 120,0000									RS 120,0000	RS 48,6600										RS 84,3300	RS 84,3000	RS 843,3000		
89	12	CX	Filme Radiológico; Dimensões: 24 X 30 Cm; Tipo: Raio-X.	415576		RS 200,0000	RS 369,7900	RS 249,5000		RS 201,9000	RS 342,6000				RS 272,6160	RS 211,7000	RS 215,7000		RS 213,4100								RS 228,3565	RS 2740,2780		
90	25	CX	Filme Radiológico; Dimensões: 18 X 24 Cm; Tipo: Raio-X.	415575		RS 200,0000	RS 221,8800	RS 149,5000		RS 120,7200	RS 205,6000				RS 179,5400	RS 129,5300			RS 126,2200								RS 145,0966	RS 3,627,4150		
91	8	CX	Filme Radiológico; Dimensões: 30 X 40 Cm; Tipo: Raio-X.	415577		RS 290,0000	RS 616,3100	RS 414,7000		RS 335,3200	RS 571,0000				RS 445,4660	RS 316,6200	RS 360,5250		RS 285,4400								RS 352,0127	RS 2,816,1016		
92	8	CX	Filme Radiológico; Dimensões: 35 X 43 Cm; Tipo: Raio-X.	415610		RS 300,0000	RS 772,9600	RS 520,0000		RS 420,5600	RS 715,8000				RS 545,8640	RS 402,1400	RS 450,3771		RS 412,2900								RS 452,6677	RS 3,621,3416		
93	5	CX	Filme Radiológico; Dimensões: 18 X 24 Cm; Tipo: Mamografia.	415622		RS 250,0000		RS 356,0000							RS 303,0000	RS 298,3000			RS 216,7900								RS 272,6966	RS 1,363,4830		
94	15	UND	Fio De Sutura; Material: Nylon Monofilamento; Tipo Fio: 3-0; Cor: Preta; Comprimento: 45 Cm; Características Adicionais: Com Agulha; Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cortante Estriada; Comprimento Agulha: 1,65 Cm; Esterilidade: Estéril.	355938		RS 45,0000					RS 56,0000				RS 50,5000	RS 44,8800		RS 36,6800	RS 43,2400					RS 84,4700	RS 83,7600	RS 84,1150	RS 51,8830	RS 778,2450		
95	15	UND	Fio De Sutura; Material: Nylon Monofilamento; Tipo Fio: 4-0; Cor: Preta; Comprimento: 45 Cm; Características Adicionais: Com Agulha; Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cortante Estriada; Comprimento Agulha: 1,65 Cm; Esterilidade: Estéril.	355933		RS 45,0000				RS 114,2470	RS 54,0000				RS 71,0823	RS 59,0400	RS 35,4672	RS 40,0600	RS 34,3100					RS 73,9400		RS 73,9400	RS 52,3165	RS 784,7475		
96	181 2	UND	Fita Adesiva; Material: Crepe; Aplicação: Multuso; Comprimento: 50 Mts; Cor: Bege; Tipo: Monoface; Largura: 19 Mm.	278970		RS 3,0000			RS 5,1200	RS 4,2569	RS 5,7200				RS 4,5242	RS 4,5200	RS 3,4984	RS 5,0400	RS 3,5100	RS 4,6200				RS 6,3900	RS 6,2500	RS 5,7533	RS 4,4743	RS 8,107,4316		
97	161 2	RL	Fita Hospitalar; Material: Dorsó Em Não Tecido; Componentes: Adesivo Acrílico; Cor: Com Cor; Dimensões: Cerca De 25 Mm; Tipo: Microporosa; Características Adicionais: Hipoalergénico.	437865		RS 4,8300	RS 11,8900	RS 5,0000			RS 5,5487	RS 4,7115				RS 6,3960	RS 3,4100	RS 2,3000	RS 4,4800	RS 2,8100	RS 4,7300			RS 6,1400	RS 10,8500	RS 3,1400	RS 7,0600	RS 6,3840	RS 4,2966	RS 6,926,1192



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

107	50	UND	Frasco - Tipo Almotolia; Material: Em Polietileno (Plástico); Capacidade: 250 Ml; Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor; Cor: Âmbar; Tipo Tampa: Tampa Em Rosca.	279887	Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro.			RS 4.0000			RS 3.9400	RS 9,1625		RS 5,7008	RS 4,4400	RS 2,9859	RS 3,1100	RS 3,2800	RS 3,7000			RS 5,7800	RS 4,5500		RS 6,2600	RS 5,0725	RS 4,0982	RS 204,9100
108	50	UND	Frasco - Tipo Almotolia; Material: Em Polietileno (Plástico); Capacidade: 500 Ml; Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor; Cor: Âmbar; Tipo Tampa: Tampa Em Rosca.	279889	Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro.			RS 4.0000			RS 3,7500	RS 6,5185		RS 4,7561	RS 4,1300	RS 4,2000		RS 4,5700						RS 9,8300	RS 9,8300	RS 5,4972	RS 274,8600	
109	56	UND	Frasco - Tipo Almotolia; Material: Em Polietileno (Plástico); Capacidade: 250 Ml; Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor; Cor: Transparente; Tipo Tampa: Tampa Em Rosca.	279893	Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro.			RS 4.0000			RS 3,9400	RS 4,8603		RS 4,2667	RS 4,2700	RS 3,2523		RS 3,3600	RS 4,0300			RS 5,7500	RS 6,7400	RS 3,6167	RS 4,3900	RS 4,9053	RS 4,0108	RS 224,6048
110	56	UND	Frasco - Tipo Almotolia; Material: Em Polietileno (Plástico); Capacidade: 500 Ml; Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor; Cor: Transparente; Tipo Tampa: Tampa Em Rosca.	279895	Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro.			RS 4.0000				RS 6,1098		RS 5,0549	RS 4,5500	RS 4,5000	RS 11,1400	RS 4,7500						RS 10,1000	RS 10,1000	RS 6,6824	RS 374,2144	
111	350	UND	Frasco Coletor; Tipo: Universal; Material: Plástico; Transparente; Capacidade: Cerca De 50 Ml; Tipo Tampa: Tampa Rosqueável; Tipo Uso: Descartável.	436312	Para coleta de escarro para exame. Deverá ser esteril e possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro.	RS 0,5980		RS 3,0000						RS 1,7990	RS 0,3600	RS 0,3900		RS 0,2800									RS 0,7072	RS 247,5200
112	12	UND	Garrote; Material: Borracha Natural, Látex; Tamanho: Tamanho Único; Tipo Uso: Reutilizável.	445573	Unidade contendo no mínimo 15 metros. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro.			RS 60,0000				RS 73,0000		RS 66,5000	RS 24,3500			RS 21,3400				RS 26,4900		RS 42,9000		RS 34,6950	RS 36,7212	RS 440,6544
113	20	UND	Gelo Reutilizável; Composição: A Base De Polímero Acrílico; Dimensões: 19,70 X 12 X 4 Cm; Características Adicionais: Embalagem De Polietileno De Alta Densidade.	395556	Dimensões aproximadas. Utilizado para conservação durante o transporte de medicamentos e vacinas que requerem baixas temperaturas. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro.	RS 7,5900		RS 15,0000			RS 5,6980			RS 9,4293	RS 4,8400			RS 5,0000									RS 6,4231	RS 128,4620
114	20	UND	Gelo Reutilizável; Composição: A Base De Polímero Acrílico; Dimensões: 17 X 9,50 X 3,50 Cm; Características Adicionais: Embalagem De Polietileno De Alta Densidade.	395633	Dimensões aproximadas. Utilizado para conservação durante o transporte de medicamentos e vacinas que requerem baixas temperaturas. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro.	RS 4,2550		RS 15,0000			RS 5,0160			RS 8,0903	RS 8,1200			RS 5,5700									RS 7,2601	RS 145,2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

136	20	UND	Lanterna Não Elétrica; Tipo Foco Regulável; Aplicação: Hospitalar; Características; Adicionais: Lanterna Clínica Com Luz Branca.	381138	Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 48.3000	RS 25.0000												RS 46,3270	RS 39,8756	RS 25,8100		RS 50,9800	RS 90,1500	RS 90,1500	RS 51,7039	RS 1,034,0780				
137	140	BISNAGA	Lidocaina Cloridrato; Apresentação: Geléia; Dosagem: 2%.	269846	Bisnaga contendo 30 gramas. Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 4,9450	RS 5,1000	RS 15,0000												RS 8,3480	RS 4,7900	RS 2,2162					RS 5,1180	RS 716,5200			
138	50	FR/AMP	Lidocaina Cloridrato; Dosagem: 2%; Apresentação: Injetável.	269843	Ampola contendo 20 ml, sem vaso construtor. Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 12,6500	RS 7,2000	RS 15,0000	RS 2,5200											RS 9,3425	RS 9,5400	RS 4,1357		RS 6,2400			RS 7,3145	RS 365,7250			
139	34	FR/AMP	Lidocaina Cloridrato; Dosagem: 2; Apresentação: Injetável.	269843	Ampola contendo 20 ml, com vaso construtor. Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 7,1300	RS 8,0800	RS 15,0000												RS 10,0700	RS 9,5400	RS 4,1357		RS 6,2400			RS 7,4964	RS 254,8776			
140	30	PAR	Luva Cirúrgica; Material: Borracha Sintética; Tamanho: 6; Características Adicionais: Sem Pó, Isenta De Látex; Tipo Uso: Descartável.	439986	Deverá possuir registro na ANVISA.			RS 2,0000											RS 2,4000	RS 2,4300	RS 1,4300		RS 1,4000	RS 2,5700	RS 2,5700	RS 2,0460	RS 61,3800				
141	200	PAR	Luva Cirúrgica; Material: Borracha Sintética; Tamanho: 8,50; Esterilidade: Estéril; Características Adicionais: Sem Pó, C/ Bainha, Isenta De Látex Natural; Tipo Uso: Descartável; Formato: Anatómico; Embalagem: Conforme Norma Abut C/ Abertura Asséptica.	282021	Deverá possuir registro na ANVISA.			RS 5,0000	RS 1,8224	RS 2,8000										RS 3,2074	RS 1,7100	RS 1,3050	RS 1,9700	RS 3,3000	RS 2,5500	RS 3,5000	RS 3,0250	RS 2,4195	RS 483,9000		
142	570	PAR	Luva Cirúrgica; Material: Borracha Sintética; Embalagem: Conforme Norma Abut C/ Abertura Asséptica; Tamanho: 7,50; Características Adicionais: Sem Pó, C/ Bainha, Isenta De Látex Natural; Tipo Uso: Descartável; Esterilidade: Estéril; Formato: Anatómico.	272778	Deverá possuir registro na ANVISA.			RS 5,0000	RS 2,7043	RS 2,8000										RS 3,5014	RS 2,8600	RS 1,0427	RS 2,2400	RS 4,1100	RS 1,9300	RS 3,0300	RS 2,4800	RS 2,7056	RS 1.542,1920		
143	800	CX	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; Material: Látex Natural Integro E Uniforme; Modelo: Formato Anatómico; Finalidade: Resistente A Tração; Tipo: Ambidestras; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável; Apresentação: Atóxica; Tipo Uso: Descartável.	269892	Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.			RS 30,0000	RS 50,0000	RS 54,6000	RS 99,0800	RS 46,0000								RS 58,6133	RS 25,6400	RS 19,0841	RS 36,1400	RS 24,4700	RS 32,4200	RS 56,5000	RS 94,6300	RS 55,7500	RS 59,8250	RS 37,2954	RS 29.836,320 0
144	1200	CX	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; Material: Látex Natural Integro E Uniforme; Modelo: Formato Anatómico; Finalidade: Resistente A Tração; Tipo: Ambidestras; Tamanho: Médio; Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável; Apresentação: Atóxica; Tipo Uso: Descartável.	269893	Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.			RS 30,0000	RS 72,0000	RS 30,0000	RS 50,0000	RS 27,3300	RS 95,0000							RS 54,8660	RS 30,5500	RS 16,8900	RS 32,5800	RS 22,8200	RS 33,7200	RS 98,0000	RS 87,0500	RS 53,9400	RS 68,1775	RS 37,6472	RS 45.176,640 0
145	1500	CX	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; Material: Látex Natural Integro E Uniforme; Modelo: Formato Anatómico; Finalidade: Resistente A Tração; Tipo: Ambidestras; Tamanho: Pequeno; Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável; Apresentação: Atóxica; Tipo Uso: Descartável.	269894	Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.			RS 30,0000	RS 72,0000	RS 30,0000	RS 50,0000	RS 29,1200	RS 99,0800	RS 46,0000						RS 54,3666	RS 22,6800	RS 19,9980	RS 33,1400	RS 24,7100	RS 34,6500	RS 60,6700	RS 78,5000	RS 55,8000	RS 57,4050	RS 35,3832	RS 53.074,800 0
146	800	CX	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; Material: Látex Natural Integro E Uniforme; Modelo: Formato Anatómico; Finalidade: Resistente A Tração; Tipo: Ambidestras; Tamanho: Extrapequeno; Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável; Apresentação: Atóxica; Tipo Uso: Descartável.	269891	Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.			RS 30,0000	RS 72,0000	RS 30,0000	RS 50,0000	RS 29,1200	RS 46,0000							RS 45,4240	RS 33,5000	RS 24,7819	RS 34,6400	RS 23,0900	RS 31,4700	RS 55,0100	RS 43,2400	RS 34,1126	RS 27.290,080 0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

147	80	CX	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; Material: Vinil; Modelo: Formato Anatômico; Finalidade: Resistente À Tração; Tipo: Ambidestra; Tamanho: Médio; Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável; Apresentação: Atóxica; Esterilidade: Não Estéril.	356742	Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.		RS 58,0000	RS 30,0000		RS 35,0000		RS 60,0000		RS 45,7500	RS 29,8100	RS 28,0673	RS 22,7000	RS 32,3600				RS 31,7374	RS 2,538,9920	
148	190	CX	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; Material: Vinil; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Sem Pó, Descartável; Esterilidade: Não Estéril; Tipo: Ambidestra; Modelo: Formato Anatômico.	437575	Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.		RS 58,0000	RS 30,0000		RS 35,0000		RS 60,0000		RS 45,7500	RS 29,5300	RS 30,6400	RS 23,7500	RS 24,8300				RS 30,9000	RS 5,871,0000	
149	100	CX	Luva De Proteção; Material: Nitrílica; Aplicação: Laboratorial; Cor: Azul; Tamanho: Médio; Características Adicionais: Sem Forro; Tipo Punho: Curto; Acabamento Palma: Antiderrapante; Esterilidade: Não Esterilizada.	208773	Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.		RS 65,0000	RS 30,0000		RS 45,0000		RS 76,0000		RS 54,0000	RS 52,8600	RS 31,0000	RS 48,4300	RS 41,5100			RS 90,3400	RS 53,0233	RS 5,302,3300	
150	12	CX	Luva De Proteção; Material: Nitrílica; Aplicação: Laboratorial; Cor: Azul; Tamanho: Pequeno; Características Adicionais: Sem Forro; Tipo Punho: Curto; Acabamento Palma: Antiderrapante; Esterilidade: Não Esterilizada.	208805	Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.		RS 65,0000	RS 30,0000		RS 45,0000		RS 76,0000		RS 54,0000	RS 71,9500	RS 35,4700	RS 24,1600	RS 54,3400				RS 47,9840	RS 575,8080	
151	50	CX	Luva De Proteção; Material: Nitrílica; Aplicação: Laboratorial; Cor: Azul; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Sem Forro; Tipo Punho: Curto; Acabamento Palma: Antiderrapante; Esterilidade: Não Esterilizada.	208741	Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA.		RS 65,0000	RS 30,0000		RS 45,0000		RS 76,0000		RS 54,0000	RS 39,3600	RS 35,4900	RS 77,8500	RS 38,9900				RS 49,1380	RS 2,456,9000	
152	6	UND	Maca De Resgate; Material: Polietileno; Componentes: Cinto "Tipo Aranha"; Características Adicionais 01: Flutuante; Capacidade De Carga: Até 250 Kg; Tipo: Prancha; Largura: Cerca De 0,40 M; Tamanho: Adulto; Características Adicionais: Aberturas Oblongas; Formato: Pega Mãos.	421129	Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 381,8000		RS 900,0000				RS 591,1960		RS 624,3320	RS 477,3300			RS 641,4800	RS 483,6300			RS 483,6300	RS 556,6930	RS 3,340,1580
153	50	UND	Maleta; Material: Plástico Resistente; Aplicação: Transporte De Material Médico; Dimensões Externas: 0,40 X 0,40 X 0,20 Cm; Características Adicionais: Divisórias Internas E Suporte De Parede.	459268	Dimensões aproximadas.			RS 400,0000				RS 240,0000		RS 320,0000	RS 96,5600			RS 136,7800				RS 184,4466	RS 9,222,3300	
154	15	RL	Malha Tubular Ortopédica; Material: Algodão; Dimensões: 6 Cm.	445962	Rolo contendo 15 metros. Deverá possuir registro a ANVISA.			RS 2,0000		RS 8,5630	RS 11,8870		RS 7,4833	RS 7,8500	RS 5,7020			RS 6,3500				RS 6,8463	RS 102,6945	
155	15	RL	Malha Tubular Ortopédica; Material: Algodão; Dimensões: 8 Cm.	445963	Rolo contendo 15 metros. Deverá possuir registro a ANVISA.			RS 2,5000		RS 10,2854	RS 14,2080		RS 8,9978	RS 11,0200				RS 7,6400		RS 5,6100	RS 5,6100	RS 8,3169	RS 124,7535	
156	15	RL	Malha Tubular Ortopédica; Material: Algodão; Dimensões: 15 Cm.	445969	Rolo contendo 15 metros. Deverá possuir registro a ANVISA.	RS 20,4700		RS 3,0000		RS 17,3228	RS 23,0980		RS 15,9727	RS 15,4900	RS 16,0000	RS 11,6200	RS 12,3900					RS 14,2945	RS 214,4175	
157	24	UND	Manta Térmica; Material: Poliéster; Modelo: Envelope; Dimensões: Cerca De 2,10 Cm De Comprimento Por 1,40 Cm; Características Adicionais: Descartável.	407756	Deverá possuir registro a ANVISA.	RS 7,3600		RS 15,0000				RS 9,1400		RS 10,5000	RS 6,2000			RS 9,2000				RS 8,6333	RS 207,1992	
158	25	UND	Material Gasoterapia; Modelo: Microbubulizador; Tipo: Frasco Plástico Gradado; C/ Tampa; Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M; Tipo Extensão: Extensor Em PVC C/ Conectores; Saída: P/ Ar Comprimido; Esterilidade: Esterilizável; Tipo: Máscara; Máscara Em Plástico; Tamanho: Adulto; Volume: Cerca De	435416	Deverá possuir registro na ANVISA.			RS 25,0000				RS 13,0000		RS 19,0000	RS 11,1200			RS 9,6900		RS 14,2700	RS 14,2700	RS 13,5200	RS 338,0000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

10 ML.																																
159	25	UND	Material Gasoterapia; Modelo: Micronebulizador; Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa; Comprimento Extensão: Cerca De 1.5 M; Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores; Saida: P/ Ar Comprimido; Esterilidade: Esterilizável; Tipo Máscara: Máscara Em Plástico; Tamanho: Infantil; Volume: Cerca De 10 ML.	435417	Deverá possuir registro na ANVISA.			RS 25,0000				RS 13,0000			RS 19,0000	RS 10,2700	RS 7,7500							RS 15,2333	RS 13,2900	RS 14,2616	RS 11,9123	RS 297,8075				
160	8	UND	Material Gasoterapia; Modelo: Umidificador; Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa; Saida: P/ Oxigênio; Esterilidade: Esterilizável; Volume: Cerca De 250 ML.	435410	Deverá possuir registro na ANVISA.			RS 25,0000				RS 27,0000			RS 26,0000	RS 23,9600	RS 15,9000	RS 18,5100	RS 15,2700					RS 40,3000	RS 40,3000	RS 23,3233	RS 186,5864					
161	15	UND	Nebulizador; Material: Compressor C/ Gabinete Plástico; Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia, Frasco Graduado; Modelo: De Mesa; Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga; Tipo: Ultrassônico.	435786	Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 172,5000		RS 250,0000				RS 210,0000			RS 210,8300	RS 195,8100		RS 136,3500	RS 209,1500								RS 188,0350	RS 2.820,5250				
162	3	UND	Negatoscópio Material Visor: Acrílico Transparente; Aplicação: C/ 1 Corpo P/ Fixação Em Parede; Comprimento: 48,50 Cm; Espessura: 10 Cm; Largura: Aproximadamente 38 Cm; Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo; Tecla Liga/Desliga; Tensão Alimentação: 110 V; Material Estrutura: Chapa Aço; Quantidade Lâmpadas: 1; Potência Lâmpada: 32 W; Acabamento Superficial Estrutura: Moldura Em Aço Pintado C/ Tratamento Antiferromagem.	313562	Deverá possuir registro na ANVISA.			RS 400,0000				RS 748,0000			RS 574,0000				RS 219,9000								RS 396,9500	RS 1.190,8500				
163	44	UND	Óculos Proteção; Material Proteção: Policarbonato; Cor Lente: Incolor; Material Lente: Policarbonato; Características Adicionais: Com Cordão De Segurança; Hastes De Cor Preta; Tipo Proteção: Lateral; Tipo Lente: Anti-Risco, Anti-Embaçante; Material Armação: Policarbonato E Nylon.	399611	Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de inscrição do registro.	RS 8,7400		RS 5,0000				RS 8,4000			RS 7,3800	RS 7,8900	RS 6,3000											RS 7,9000	RS 347,6000			
164	5	UND	Ortese Para Coluna Vertebral; Revestimento: Acolchado; Material: Polietileno De Alta Densidade; Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar; Adicionais: Abertura Frontal E Posterior; Característica Adicional: Sem Metal; Radiotransparente; Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm; Tamanho: Regulável; Estrutura: Apoio: Mentoniano, Occipital E External.	455924	Contendo janela traqueal ajustável, 16 posições. Deverá possuir registro na ANVISA.			RS 201,6870							RS 133,3435	RS 50,6300				RS 20,0600	RS 96,6700						RS 96,6700	RS 75,1758	RS 375,8790			
165	5	UND	Ortese Para Coluna Vertebral; Revestimento: Acolchado; Material: Polietileno De Alta Densidade; Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar; Adicionais: Abertura Frontal E Posterior; Característica Adicional: Sem Metal; Radiotransparente; Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm; Tamanho: Pequeno; Estrutura: Apoio: Mentoniano, Occipital E External.	456006	Deverá possuir registro na ANVISA.			RS 287,2700							RS 176,1350	RS 27,2500				RS 27,9300	RS 16,3300			RS 24,3000			RS 20,3150	RS 62,9075	RS 314,5375			
166	15	UND	Otoscópio; Componentes: 5 Espéculos Aço Inox 2,5; 3; 3,5; 4 E 8mm; Modelo: Portátil; Tipo: Clínico; Características Adicionais: Cabo Metal, Regulador Intensidade Luminosa, Alimentação: Pilha.	367556	Deverá possuir registro na ANVISA.			RS 586,5000				RS 981,0000			RS 655,8300	RS 437,3300		RS 299,1900	RS 420,6700				RS 577,7500			RS 577,7500	RS 478,1540	RS 7.172,3100				
167	52	UND	Oxímetro; Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%; Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 Bpm; Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H; Tipo: Dedo; Alimentação: Pilha; Acessórios: C/ Sensor.	441983	Deverá possuir registro na ANVISA.			RS 166,2440				RS 100,0000			RS 155,4146	RS 117,9300		RS 84,1800	RS 94,5000				RS 191,2600	RS 140,5200		RS 98,0000	RS 143,2600	RS 119,0569	RS 6.190,9588			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total										
193	5	UND	Seladora Embalagem; Material: Aço Inoxidável; Voltagem: 110/220 V; Funcionamento: Manual; Aplicação: P/ Embalagem De Esterilização; Características Adicionais: C/ Controle De Temperatura E Suporte P/ Bobina.	R\$ 937,0200	R\$ 350,0000	R\$ 464,5110	R\$ 583,4336	R\$ 525,9400	R\$ 485,2200	R\$ 693,0400	R\$ 572,0109	R\$ 2.860,0545													
194	10	UND	Seringa; Material: Aço Inoxidável; Tipo Uso: Autoclavável; Capacidade: 1,80 Mi; Características Adicionais: Retrocarga; Tipo: Carpule; Aplicação: Refluxo Tradicional.		R\$ 35,0000				R\$ 39,0000	R\$ 37,0000	R\$ 44,8400	R\$ 49,6500	R\$ 44,8400									R\$ 44,0825	R\$ 440,8250		
195	5000	UND	Seringa; Material: Polipropileno; Tipo Vedação: Embolo De Borracha; Capacidade: 5 Mi; Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip; Adicional: Graduada, Numerada; Apresentação: Embalagem Individual; Esterilidade: Estéril, Descartável.	R\$ 0,3496	R\$ 0,6200	R\$ 0,2000			R\$ 0,1730	R\$ 0,1730	R\$ 0,2398	R\$ 0,2925	R\$ 0,3100	R\$ 0,1346	R\$ 0,2626	R\$ 0,2200	R\$ 0,4000	R\$ 0,5700		R\$ 0,5154	R\$ 0,2900	R\$ 0,4438	R\$ 0,2772	R\$ 1.386,0000	
196	5000	UND	Seringa; Material: Polipropileno; Tipo Vedação: Embolo De Borracha; Capacidade: 10 Mi; Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip; Adicional: Graduada, Numerada; Apresentação: Embalagem Individual; Esterilidade: Estéril, Descartável.	R\$ 1,1155	R\$ 0,8400	R\$ 0,2900			R\$ 0,3600	R\$ 0,2838	R\$ 0,5076	R\$ 0,5661	R\$ 0,4800	R\$ 0,3500	R\$ 0,3666	R\$ 0,4300	R\$ 0,4600	R\$ 0,6900		R\$ 0,4427			R\$ 0,5309	R\$ 0,4539	R\$ 2.269,5000
197	12500	UND	Seringa; Material: Polipropileno; Tipo Vedação: Embolo De Borracha; Capacidade: 1 Mi; Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip; Adicional: Graduada (Escala Uti), Numerada; Apresentação: Embalagem Individual; Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2"; Esterilidade: Estéril, Descartável.	R\$ 0,6900		R\$ 0,3500					R\$ 0,3297	R\$ 0,4565	R\$ 0,7300	R\$ 0,5957	R\$ 0,4078	R\$ 0,3000	R\$ 0,4900		R\$ 0,6797	R\$ 0,6995	R\$ 0,3200	R\$ 0,5473	R\$ 0,5062	R\$ 6.327,5000	
198	3000	UND	Seringa; Material: Polipropileno; Capacidade: 20 Mi; Tipo Bico: Bico Lateral Luer Slip; Tipo Vedação: Embolo De Borracha; Adicional: Graduada, Numerada; Esterilidade: Estéril, Descartável; Apresentação: Embalagem Individual.		R\$ 1,5200	R\$ 0,5000					R\$ 0,5590	R\$ 0,7848	R\$ 0,8409	R\$ 0,6200	R\$ 0,4630	R\$ 1,2100	R\$ 0,8200	R\$ 0,6400	R\$ 1,0500	R\$ 0,2045	R\$ 0,4196	R\$ 1,1500	R\$ 0,6928	R\$ 0,7744	R\$ 2.323,2000
199	3000	UND	Seringa; Material: Polipropileno; Tipo Vedação: Embolo De Borracha; Capacidade: 5 Mi; Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip; Adicional: Graduada, Numerada; Apresentação: Embalagem Individual; Esterilidade: Estéril, Descartável.	R\$ 0,3565	R\$ 0,6900	R\$ 0,3000			R\$ 0,2040	R\$ 0,2338	R\$ 0,2834	R\$ 0,3446	R\$ 0,4000	R\$ 0,1643		R\$ 0,2500	R\$ 0,4700	R\$ 0,4900		R\$ 0,1343		R\$ 0,4300	R\$ 0,3810	R\$ 0,3079	R\$ 923,7000
200	70	UND	Sonda Trato Digestivo; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Silicone; Calibre: Nº 16; Tamanho: Longa; Comprimento: Cerca 120 Cm; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual.	R\$ 1,5410	R\$ 2,0000						R\$ 1,7544	R\$ 1,4000	R\$ 1,6738	R\$ 1,5600		R\$ 1,1400	R\$ 0,9700	R\$ 1,3800					R\$ 1,3950	R\$ 1,3477	R\$ 94,3390
201	70	UND	Sonda Trato Digestivo; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Silicone; Calibre: Nº 14; Tamanho: Longa; Comprimento: Cerca 120 Cm; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual.	R\$ 1,4720	R\$ 2,0000						R\$ 1,5108	R\$ 0,9600	R\$ 1,4857	R\$ 1,2900	R\$ 1,0400	R\$ 1,2900	R\$ 0,8700	R\$ 1,2300		R\$ 1,4800		R\$ 1,3100	R\$ 1,3400	R\$ 1,2192	R\$ 85,3440
202	120	UND	Sonda Trato Urinário; Modelo: Foley; Material: Borracha; Calibre: 20 French; Vias: 2 Vias; Conector: Conectores Padrão; Volume: C/ Balão Cerca 30 Mi; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual.		R\$ 2,0000						R\$ 4,5360	R\$ 4,0108	R\$ 8,0000	R\$ 4,6367	R\$ 4,6000	R\$ 3,2094	R\$ 2,9100	R\$ 4,3200		R\$ 4,1633			R\$ 4,1633	R\$ 3,9732	R\$ 476,7840
203	120	UND	Sonda Trato Urinário; Material: Borracha; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Modelo: Foley; Conector: Conectores Padrão; Embalagem: Embalagem Individual; Vias: 2 Vias; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica.		R\$ 2,0000						R\$ 4,3500	R\$ 4,0108	R\$ 8,0000	R\$ 4,5902	R\$ 4,7100	R\$ 3,3926	R\$ 2,7500	R\$ 3,4100	R\$ 5,8700				R\$ 5,8700	R\$ 4,1204	R\$ 494,4480



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

214	26	UND	Termômetro Clínico; Componentes: C/ Alarmes; Ajuste: Digital; Escala: Até 45 °C; Embalagem: Embalagem Individual; Tipo: Uso Axilar E Oral; Memória: Memória Última Medição.	435801	Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 39,1000	RS 25,0000	RS 12,7953	RS 15,4000	RS 23,0738	RS 16,9000	RS 12,5000	RS 14,2500	RS 14,5700	RS 18,7500	RS 18,9500	RS 14,4600	RS 15,5867	RS 16,9366	RS 16,3717	RS 425,6642	
215	25	UND	Termômetro; Material: Plástico; Aplicação: Geladeira E Caixa Térmica Transporte Medicamentos; Faixa Medição Temperatura: -35 A -50 °C; Comprimento: 240 Mm; Tipo: Capela, Duas Colunas; Largura: 70 Mm; Características Adicionais: Máxima E Mínima; Dispositivo Fixação E Botão Para Elemento: Expansivo; Mercúrio.	298208	Deverá possuir registro na ANVISA.		RS 90,0000	RS 86,3927	RS 52,1000	RS 76,1642	RS 118,3300		RS 70,4700	RS 79,5600					RS 79,5600	RS 86,1310	RS 2.153,2750	
216	20	UND	Tesoura Instrumental; Material: Aço Inoxidável; Haste: Haste Retã; Modelo 1: Iris; Característica Ponta: Romba; Comprimento Total: Cerca De 12 Cm; Tipo Ponta: Ponta Retã; Esterilidade: Esterilizável.	471570	Deverá possuir registro na ANVISA.	RS 31,0500	RS 60,0000	RS 28,8170		RS 39,9556	RS 21,9200		RS 21,4000	RS 19,8300						RS 25,7764	RS 515,5280	
217	20	UND	Tesoura Instrumental; Modelo 1: Iris; Tipo Ponta: Ponta Curva; Característica Ponta: Romba; Haste: Haste Retã; Comprimento Total: Cerca De 12 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável.	471577	Deverá possuir registro na ANVISA.		RS 60,0000	RS 35,2490		RS 47,6245	RS 21,5700		RS 14,2200							RS 27,8048	RS 556,0960	
218	20	UND	Tesoura Instrumental; Modelo 1: Mayo Stille; Tipo Ponta: Ponta Curva; Haste: Haste Retã; Comprimento Total: Cerca De 16 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável.	471497	Deverá possuir registro na ANVISA.		RS 60,0000	RS 74,4730		RS 67,2365	RS 44,4000		RS 34,9700							RS 48,8688	RS 977,3760	
219	22	UND	Tesoura Instrumental; Modelo 1: Mayo Stille; Tipo Ponta: Ponta Retã; Haste: Haste Retã; Comprimento Total: Cerca De 20 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável.	471494	Deverá possuir registro na ANVISA.		RS 60,0000	RS 91,2000		RS 75,6000	RS 96,0800									RS 85,8400	RS 1.888,4800	
220	20	UND	Tesoura Instrumental; Material: Aço Inoxidável; Haste: Haste Retã; Modelo 1: Spencer / Buck; Comprimento Total: Cerca De 12 Cm; Tipo Ponta: Ponta Retã; Esterilidade: Esterilizável.	471593	Deverá possuir registro na ANVISA.		RS 50,0000	RS 74,3080		RS 62,1540	RS 41,9400		RS 37,0900							RS 47,0613	RS 941,2260	
221	20	UND	Tesoura Instrumental; Modelo 1: Metzenbaum; Tipo Ponta: Ponta Curva; Característica Ponta: Delicada; Haste: Haste Retã; Comprimento Total: Cerca De 16 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável.	471539	Delicada. Deverá possuir registro na ANVISA.		RS 75,0000	RS 79,6420		RS 77,3210	RS 32,3000		RS 28,0000							RS 45,8736	RS 917,4720	
222	117 5	FRD	Toalha De Papel; Material: Papel; Comprimento: 27 Cm; Cor: Branca; Largura: 23 Cm; Características Adicionais: Interfolhada; Tipo Folha: 2 Dobras.	301468	Fardo contendo 1000 folhas. Medidas aproximadas.	RS 16,8590	RS 25,0000	RS 17,9823	RS 11,9000	RS 17,9353	RS 14,5800		RS 12,2600	RS 11,5000			RS 13,0900			RS 13,0900	RS 13,8730	RS 16.300,7750
223	500	UND	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica; Material: Plástico; Componentes: Com Edta-K2 E Gel Separador; Uso: Coleta De Sangue; Características Adicional: À Vácuo; Volume: 3,5 Ml; Esterilidade: Estéril, Descartável.	469645	Deverá possuir registro na ANVISA.		RS 0,5000	RS 1,5516		RS 1,0258	RS 0,8300		RS 3,7100							RS 1,8552	RS 927,6000	
224	2	UND	Válvula Reguladora Cilindro Gás; Material: Latão Forjado; Componentes: 2 Manômetros; Vazão: 30 M3/H; Pressão Saída: 10 Kgf/Cm2; Tipo Fechamento: Manual; Pressão Entrada: 200 Kgf/Cm2; Características Adicionais: Sem Filtro; Tipo Rosca: Para Oxigênio.	349869	Deverá possuir registro na ANVISA, ou documento de isenção do registro.		RS 150,0000	RS 233,2800		RS 191,6400	RS 597,2600		RS 381,8800			RS 528,7200				RS 528,7200	RS 424,8750	RS 849,7500
225	300	UND	Vestúrio Proteção; Material: 100% Poliétileno (Tipo Tyvek); Componentes: Macacão; Descartável Com Capuz, Zipper Frontal; Cor: Branca; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Elástico Nos: Punhos, Tonzozelos, Capuz, Costura Dupla; Tipo Uso: Proteção Individual.	397779	Nos tamanhos XG, G,M,P e EXP. Deverá possuir registro no CA.		RS 40,0000	RS 64,2800		RS 52,1400	RS 21,8700		RS 30,7700							RS 34,9266	RS 10.477,9800	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

resposta de frequência de no mínimo 0,05 a 150Hz; Possuir impedância de entrada de aproximadamente entre 50 mΩ; Deve possuir filtro de ruídos e tremores musculares; Deve permitir identificação automática de todas as derivações; Deve possibilitar a realização de ECG em uma faixa de pacientes que compreenda desde pacientes pediátricos de baixo peso a pacientes adultos obesos; Deve permitir aquisição de 12 derivações de maneira digital com sensibilidade mínima de 10 mm/mV com $\pm 2\%$; Deve possuir detecção ou registro de marcapasso; Deve possuir proteção contra desfibrilação; Deve possuir impressora térmica com papel milimetrado e termossensível de no mínimo 60 mm com impressão em 3 canais das 12 derivações; Deve fornecer dados na impressão, tais como: tipo de programa, versão, data e hora, velocidade do papel, sensibilidade, filtro, informações do paciente; Deve corrigir automaticamente a linha de base e de interferência; Deve possuir velocidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

de impressão na faixa de 25 -50mm/s; Deve possuir sensibilidade entre 5- 10- 20 mm/mV; Deve possuir bateria interna recarregável, com capacidade de realização de, no mínimo, 120 minutos de monitorização o sem necessidade de recarga; Deve possuir capacidade de armazenar arquivos na memória interna. Capacidade de armazenar arquivo em cartão de memória SD; Capacidade de comunicação com computador através de porta USB e/ou RJ45 ou WIFI. Alimentação 100 -240V (bivolt automático) com 60Hz; Deve possuir certificados de conformidade: NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-2-25 e NBR IEC 60601-2-51. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de alimentação; 01 Cabo de paciente de 10 vias; 04 Conjuntos de eletrodos precordiais com seis unidades tipo pera; 04 Conjuntos de eletrodos de extremidades tipo clip; 01 Tubo de gel; 01 Bateria Recarregável. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

3.2. DO VALOR MÁXIMO:

Nº	QTD TOTAL	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	180	PCT	Abaixador Língua; Material: Madeira; Comprimento: 14 Cm; Espessura: 2 Mm; Tipo: Descartável; Largura: 1,50 Cm; Formato: Tipo Espátula. Pacote contendo 100 unidades. Código CATMAT: 348807.	R\$ 6,6113	1.190,03
2	750	FR	Ácidos Graxos Essenciais; Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja; Tipo: Loção Oleosa; Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E"; Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico. Frasco contendo 100 ml. Deverá possuir registro na ANVISA Código CATMAT: 281657.	R\$ 4,6752	3.506,40
3	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Dimensão: 22 G X 1 1/4"; Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439808.	R\$ 21,4225	1.713,80
4	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Dimensão: 26 G X 1/2"; Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439812.	R\$ 16,2071	1.296,57
5	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Dimensão: 24 G X 3/4"; Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439811.	R\$ 15,7795	1.262,36
6	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Dimensão: 23 G X 1"; Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439809.	R\$ 12,0110	960,88
7	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Dimensão: 22 G X 1"; Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439807.	R\$ 14,8057	1.184,46
8	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Dimensão: 21 G X 1"; Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439804.	R\$ 16,6072	1.328,58
9	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Dimensão: 18 G X 1"; Tipo Ponta: Bisel Simples; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439821.	R\$ 16,8698	1.349,58
10	2650	FR	Álcool Etflico; Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl); Tipo: Hidratado; Apresentação: Líquido. Frasco contendo 1000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269941.	R\$ 8,9291	23.662,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

11	2036	FR	Álcool Etflico; Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl); Tipo: Hidratado; Apresentação: Gel. Frasco contendo 500 ml, com válvula pump. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269943.	R\$ 10,2266	20.821,36
12	150	BOL	Álcool Etflico; Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl); Tipo: Hidratado; Apresentação: Gel. Deverá possuir registro na ANVISA. Bolsa contendo 800 ml. Código CATMAT: 269943.	R\$ 18,5157	2.777,36
13	256	RL	Algodão; Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas; Tipo Embalagem: Embalagem Individual; Tipo: Hidrófilo; Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado; Apresentação: Em Mantas; Esterilidade: Não Estéril. Rolo contendo 500 gramas. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 279726.	R\$ 15,7266	4.026,01
14	80	RL	Algodão; Material: Em Fibra De Algodão Crú; Tipo Embalagem: Embalagem Individual; Tipo: Ortopédico; Tamanho: 10 Cm; Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado; Apresentação: Em Mantas. Rolo contendo 1,80 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 448246.	R\$ 1,1827	94,62
15	80	RL	Algodão; Material: Em Fibra De Algodão Crú; Tipo Embalagem: Embalagem Individual; Tipo: Ortopédico; Tamanho: 15 Cm; Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado; Apresentação: Em Mantas. Rolo contendo 1,80 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 448249.	R\$ 1,3925	111,40
16	80	RL	Algodão; Material: Em Fibra De Algodão Crú; Tipo Embalagem: Embalagem Individual; Tipo: Ortopédico; Tamanho: 20 Cm; Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado; Apresentação: Em Mantas. Rolo contendo 1,80 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 448248.	R\$ 1,7962	143,70
17	16236	RL	Atadura; Embalagem: Embalagem Individual; Tipo 1: Crepom; Material 1: 100% Algodão; Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ Cm2; Dimensões: 15 Cm Rolo contendo 1,80 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 444365.	R\$ 1,7131	27.813,89
18	15436	RL	Atadura; Embalagem: Embalagem Individual; Tipo 1: Crepom; Material 1: 100% Algodão; Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ Cm2; Dimensões: 20 Cm. Rolo contendo 1,80 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 444371.	R\$ 2,1299	32.877,14
19	16236	RL	Atadura; Embalagem: Embalagem Individual; Tipo 1: Crepom; Material 1: 100% Algodão; Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ Cm2; Dimensões: 10 Cm. Rolo contendo 1,80 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 444355.	R\$ 1,2354	20.057,95
20	336	RL	Atadura; Embalagem: Embalagem Individual; Tipo 1: Crepom; Material 1: 100% Algodão; Gramatura 1: Cerca De 18 Fios/ Cm2; Dimensões: 12 Cm. Rolo contendo 1,80 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. 444363.	R\$ 1,5329	515,05
21	100	RL	Atadura; Tipo 1: Gessada; Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida; Material 1: 100% Algodão; Dimensões: 20 Cm. Rolo contendo 3 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 444614.	R\$ 4,6096	460,96
22	100	RL	Atadura; Tipo 1: Gessada; Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida; Material 1: 100% Algodão; Dimensões: 10 Cm. Rolo contendo 3 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 444609.	R\$ 2,9094	290,94
23	100	RL	Atadura; Tipo 1: Gessada; Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida; Material 1: 100% Algodão; Dimensões: 15 Cm. Rolo contendo 3 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 444613.	R\$ 3,7359	373,59
24	11	UND	Aspirador Cirúrgico; Modelo: Bomba Peristáltica Com Função Irrigação; Pressão De Vácuo: Cerca De 150 Mmhg; Fluxo De Aspiração: Até 1 Lpm; Tipo Frasco: 1 Frasco De Vidro; Volume: Cerca De 500 Ml; Adicionais: Acionamento Por Pedal. Aspirador de secreções, sangue e saliva. Deverá possuir registro na ANVISA. Garantia de 12 meses. Código CATMAT: 469326.	R\$ 1.429,1433	15.720,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

25	3	UND	Autoclave; Material: Aço Inox; Tipo: Horizontal; Modelo: Gravitacional; Operação: Automática, Digital; Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança; Volume Câmara: Cerca De 75 L; Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes; Outros Componentes: 2 Bandejas. Deverá possuir registro na ANVISA. Garantia de 12 meses. Código CATMAT: 437885.	R\$ 10.878,1166	32.634,36
26	2000	UND	Avental Hospitalar; Gramatura: Cerca De 30 G/Cm2; Componente: Tiras Para Fixação; Característica Adicional: Manga Longa, Punho Elástico; Material: Tnt; Cor: Com Cor. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 445186.	R\$ 4,0395	8.079,00
27	12	UND	Bacia; Uso Hospitalar; Material: Aço Inoxidável; Capacidade: Cerca De 3000 Ml; Diâmetro: Cerca De 35 Cm; Esterilidade: Esterilizável. Código CATMAT: 439956.	R\$ 96,0145	1.152,17
28	26	UND	Balança Pesar Pessoas; Capacidade: 150 Kg; Características Adicionais: Portátil. Contendo plataforma de vidro, dimensões aproximadas:40x30 cm. Código CATMAT: 372895.	R\$ 126,3518	3.285,15
29	4	UND	Bandeja De Aço; Material: Aço Inoxidável; Altura: 4 Cm; Comprimento: 30 Cm; Largura: 20 Cm; Características Adicionais: Com Acabamento Arredondado nas Bordas. Código CATMAT: 401886.	R\$ 89,2806	357,12
30	50	UND	Bandagem; Material: Malha De Tecido Sintético E Algodão; Componente: C/ Adesivo De Látex Natural; Dimensão: Cerca De 10 Cm X 5 M; Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo; Cor: C/ Cor; Tipo: Elástica; Tipo Uso: Uso Único. Deverá conter registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 478152.	R\$ 21,8800	1.094,00
31	10	UND	Bolsa Transporte; Aplicação: Transporte Material Emergência; Dimensões: 60 X 28 X 27 Cm; Características Adicionais: Confeccionada em Cordura 500 De Alta Resistência. Dimensões aproximadas. Código CATMAT: 287939.	R\$ 133,0750	1.330,75
32	5	UND	Cabo Bisturi; Material: Aço Inoxidável; Tamanho: Nº 3; Características Adicionais: Longo. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 299683.	R\$ 13,7740	68,87
33	5	UND	Cabo Bisturi; Material: Aço Inoxidável; Tamanho: Nº 4; Características Adicionais: Longo. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 299116.	R\$ 12,1433	60,72
34	14	UND	Cadeira De Rodas; Acabamento Do Encosto E Assento: Courvin Ou Napa; Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços; Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Inflável; Tipo Construtivo: Dobrável Em Duplo X Tamanho: Adulto; Tipo Uso: Locomoção; Material Estrutura: Aço Inoxidável; Tipo Funcionamento: Manual; Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi; Tipo Encosto: Encosto Reclinável; Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis; Apoio Pés: Apoio Pés Removível. Deverá possuir registro na ANVISA. Assento com espuma com mínimo 5 cm de espessura. Deverá suportar no mínimo 120 kg. 400774	R\$ 1.396,2525	19.547,54
35	200	UND	Campo Cirúrgico; Tipo: Fenestrado; Aplicação: Cirurgia Geral; Material: Sms; Dimensão: Cerca De 50 X 50 Cm; Esterilidade: Estéril, Uso Único. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 437375.	R\$ 3,4092	681,84
36	200	UND	Campo Cirúrgico; Dimensão: Cerca De 40 X 40 Cm; Material: Tnt; Tipo: Fenestrado; Esterilidade: Estéril, Uso Único. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 437909.	R\$ 4,6180	923,60
37	6	UND	Cânula Orofaringea Guedel; Material: Polímero; Tamanho: Tamanho Nº 5; Esterilidade: Estéril; Embalagem Individual: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 422818.	R\$ 4,7385	28,43
38	8	UND	Cânula Orofaringea Guedel; Material: Polímero; Tamanho: Tamanho Nº 4; Esterilidade: Estéril; Embalagem Individual: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 422820.	R\$ 4,3067	34,45
39	8	UND	Cânula Orofaringea Guedel; Material: Polímero; Tamanho: Tamanho Nº 3; Esterilidade: Estéril; Embalagem Individual: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 422817.	R\$ 4,8313	38,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

40	6	UND	Cânula Orofaríngea Guedel; Material: Polímero; Tamanho: Tamanho Nº 2; Esterilidade: Estéril; Embalagem Individual: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 427150.	R\$ 4,1513	24,91
41	6	UND	Cânula Orofaríngea Guedel; Material: Polímero; Tamanho: Tamanho Nº 1; Esterilidade: Estéril; Embalagem Individual: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 422819.	R\$ 4,7388	28,43
42	100	UND	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador: conector universal. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 395230.	R\$ 1,6072	160,72
43	20	UND	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: neonatal, infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador: conector universal. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 282235.	R\$ 2,3816	47,63
44	500	UND	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 437185.	R\$ 1,1642	582,10
45	500	UND	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 437184.	R\$ 1,1831	591,55
46	500	UND	Cateter Periférico; Modelo: Tipo Escalpe; Aplicação: Venoso; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Diâmetro: 23 Gau; Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Material Agulha: Agulha Aço Inox. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 437171.	R\$ 0,7325	366,25
47	500	UND	Cateter Periférico; Modelo: Tipo Escalpe; Aplicação: Venoso; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Diâmetro: 25 Gau; Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Material Agulha: Agulha Aço Inox. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 437169.	R\$ 1,0566	528,30
48	500	UND	Cateter Periférico; Modelo: Tipo Escalpe; Aplicação: Venoso; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Diâmetro: 27 Gau; Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Material Agulha: Agulha Aço Inox. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 437343.	R\$ 0,8790	439,50
49	500	UND	Cateter Periférico; Modelo: Tipo Escalpe; Aplicação: Venoso; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Diâmetro: 21 Gau; Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Material Agulha: Agulha Aço Inox. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 437170.	R\$ 0,9704	485,20
50	48	FR	Cloreto De Sódio; Princípio Ativo: 0,9%; Solução Injetável; Aplicação: Sistema Fechado. Frasco contendo 1000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 268236.	R\$ 6,5892	316,28
51	300	FR	Cloreto De Sódio; Princípio Ativo: 0,9%; Solução Injetável; Aplicação: Sistema Fechado. Frasco contendo 500 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 268236.	R\$ 4,8931	1.467,93
52	3596	FR	Cloreto De Sódio; Forma Farmacêutica: Solução Estéril Não Injetável; Concentração: 0,9 %. Sistema aberto, para curativos. Frasco contendo 250 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 371273.	R\$ 4,7909	17.228,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

53	200	FR	Clorexidina Digluconato; Concentração: 2%; Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica. Frasco contendo 100 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 444051.	R\$ 8,8441	1.768,82
54	700	FR	Clorexidina Digluconato; Aplicação: Degermante; Dosagem: 2%. Frasco contendo 100 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269876.	R\$ 4,5110	3.157,70
55	350	UND	Coletor De Urina; Componentes: Alça De Sustentação; Outros Componentes: Membrana Auto cicatrizante; Tipo: Sistema Fechado; Material: Pvc; Esterilidade: Estéril, Descartável; Capacidade: Cerca De 2000 MI; Válvula: Válvula Anti-Refluxo; Pinça: Clamp Corta Fluxo; Graduação: Graduação De 100 Em 100 MI. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 419371.	R\$ 5,0436	1.765,26
56	2400	UND	Coletor De Urina; Tipo: Sistema Aberto; Material: Plástico; Esterilidade: Não Estéril, Descartável; Capacidade: Cerca De 2000 MI; Graduação: Graduação De 100 Em 100 MI. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 419399.	R\$ 0,6071	1.457,04
57	307	UND	Coletor Material Perfurocortante; Material: Papelão; Capacidade Total: 7 L; Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade; Tipo Uso: Descartável; Acessórios: Alças Rígidas E Tampa. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 363484.	R\$ 5,4533	1.674,16
58	308	UND	Coletor Material Perfurocortante; Material: Papelão; Capacidade Total: 20 L; Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade; Tipo Uso: Descartável; Acessórios: Alças Rígidas E Tampa. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 363485.	R\$ 9,7581	3.005,49
59	500	PCT	Compressa Gaze; Material: Tecido 100% Algodão; Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas; Dobras: 5 Dobras; Comprimento: 7,50 Cm; Tipo: 13 Fios/Cm2; Largura: 7,50 Cm Características Adicionais: Descartável; Camadas: 8 Camadas. Pacote contendo 500 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269971.	R\$ 27,4471	13.723,55
60	87280	PCT	Compressa Gaze; Material: Tecido 100% Algodão; Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas; Dobras: 5 Dobras; Comprimento: 7,50 Cm; Tipo: 13 Fios/Cm2; Largura: 7,50 Cm; Características Adicionais: Estéril, Descartável; Camadas: 8 Camadas. Pacote contendo 10 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269978.	R\$ 1,1167	97.465,58
61	152	UND	Compressa Gaze; Material: Tecido 100% Algodão; Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas; Dobras: 8 Dobras; Comprimento: 91 M; Tipo: Tipo Queijo; Largura: 91 Cm; Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual; Quantidade Fios: 9 Fios/Cm2. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269989.	R\$ 55,3538	8.413,78
62	200	UND	Compressa Hospitalar; Embalagem: Embalagem Individual; Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco; Material: 100% Algodão; Dimensões: Cerca De 45 X 50 Cm; Tipo: Cirúrgica; Esterilidade: Uso Único; Acessórios: C/ Cordão Identificador. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 441585.	R\$ 1,6952	339,04
63	12	UND	Cuba Uso Hospitalar; Material: Aço Inox; Capacidade: Cerca De 200 MI; Formato: Redondo. Com aproximadamente 12 cm. Código CATMAT: 439209.	R\$ 45,1018	541,22
64	12	UND	Cuba Uso Hospitalar; Material: Aço Inox; Formato: Redondo; Capacidade: Cerca De 500 MI. Código CATMAT: 439207.	R\$ 43,7540	525,05
65	12	UND	Cuba Uso Hospitalar; Material: Aço Inox; Capacidade: Cerca De 700 MI; Formato: Tipo Rim. Código CATMAT: 439214.	R\$ 60,1066	721,28
66	20	UND	Detector Fetal; Material: Gabinete Metálico; Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor; Frequência: Até Cerca 2,2 Mhz; Adicionais: Fone De Ouvido; Outros Componentes: Entrada Auxiliar; Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão; Ajuste*: Ajuste Mecânico, Botão De Controle; Tipo: Portátil; Fonte Alimentação: À	R\$ 557,2233	11.144,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			Bateria; Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 Bpm. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 433837.		
67	20	FR	Detergente Enzimático; Composição Ii: Peptidase, Celulase; Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase. Frasco contendo 5000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 396158.	R\$ 169,5335	3.390,67
68	12	UND	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas; Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm; Modelo: Elétrica; Capacidade Máxima Carga: Até 200 Kg; Tipo: Tipo Balança C/ Régua; Componente I: C/ Visor Digital; Componente Ii: Tapete De Borracha; Material: Aço C/ Pintura Eletrostática; Componente Iii: Pés Reguláveis; Faixa Medição: Cerca De 2,0 M. Certificada e Aferida pelo IPEM/INMETRO. Código CATMAT: 442491.	R\$ 1.486,9425	17.843,31
69	80	UND	Dispenser Papel Toalha; Material: Plástico Abs; Cor: Branca; Dimensões: 260 X 315 X 125 Mm; Tipo: Inter folha; Características Adicionais: Visor E Chave. Dimensões aproximadas. Código CATMAT: 340702.	R\$ 37,6400	3.011,20
70	85	UND	Dispenser Higienizador; Material: Plástico Abs; Aplicação: Mãos; Capacidade: 800 MI; Cor: Branca; Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido; Tipo Fixação: Parede. Deverá possuir reservatório. Código CATMAT: 404651.	R\$ 34,5025	2.932,71
71	5	UND	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo: Histerômetro; Modelo: Collin; Material: Aço Inoxidável; Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Cm. Cerca de 28 cm. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 442460.	R\$ 89,3725	446,86
72	16	UND	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas; Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm; Tipo: Tipo Régua; Componente Ii: C/ Cursor Fixo E Deslizante; Material: Alumínio Anodizado; Faixa Medição: Cerca De 1,0 M. Código CATMAT: 442451.	R\$ 263,3850	4.214,16
73	100	UND	Dreno Cirúrgico; Modelo: De Penrose; Material: Látex; Dimensões: Cerca De 20 Mm X 30 Cm; Componente I: C/ Gaze; Componente Ii: Radiopaco; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 464738.	R\$ 4,6506	465,06
74	100	UND	Dreno Cirúrgico; Modelo: De Penrose; Material: Látex; Dimensões: Cerca De 12 Mm X 30 Cm; Componente I: C/ Gaze; Componente Ii: Radiopaco; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 464737.	R\$ 5,0176	501,76
75	100	UND	Dreno Cirúrgico; Modelo: De Penrose; Material: Látex; Dimensões: Cerca De 6 Mm X 30 Cm; Componente I: C/ Gaze; Componente Ii: Radiopaco; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 464736.	R\$ 4,4386	443,86
76	10	UND	Estojo; Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 20 Cm; Largura: 10 Cm; Altura: 5 Cm. Dimensões aproximadas. Código CATMAT: 473266.	R\$ 129,0549	1.290,55
77	300	UND	Equipo; Material: Pvc Cristal; Tipo Gotejador: Microgotas; Tipo Pinça: Regulador De Fluxo; Tipo Conector: Luer Rotativo C/ Tampa; Característica Adicional: Fotossensível; Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar; Comprimento: Mín. 120 Cm; Tipo De Equipo: De Infusão; Tipo Injetor: C/Injetor; Lateral"Y", Auto cicatrizante; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 386128.	R\$ 2,7686	830,58
78	1000	UND	Equipo; Tipo De Equipo: P/Nutrição Enteral; Material: Pvc Cristal; Comprimento: Mín. 180 Cm; Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar; Tipo Gotejador: Gota Padrão; Tipo Pinça: Regulador De Fluxo; Tipo Conector: Conector P/ Sonda Escalonado C/ Tampa; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 462239.	R\$ 2,6029	2.602,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

79	6	UND	Escada Hospitalar; Material: Aço Inoxidável; Número Degraus: 2; Revestimento Degraus: Tapete Antiderrapante; Tipo Degraus: Fixo; Cor: Branca; Características Adicionais: Suportar Até 250kg. Código CATMAT: 272916.	R\$ 214,4366	1.286,62
80	26	UND	Esfigmomanômetro; Ajuste: Analógico, Aneróide; Tipo Fecho: Fecho Em Velcro; Faixa De Operação: Até 300 Mmhg; Tipo: De Braço; Tamanho: Adulto Obeso; Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 435624.	R\$ 157,2967	4.089,71
81	63	UND	Esfigmomanômetro; Ajuste: Analógico, Aneróide; Tipo Fecho: Fecho Em Velcro; Faixa De Operação: Até 300 Mmhg Tipo: De Braço; Tamanho: Adulto; Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 432468.	R\$ 104,1487	6.561,37
82	60	UND	Esfigmomanômetro; Ajuste: Analógico, Aneróide; Tipo Fecho: Fecho Em Metal; Faixa De Operação: Até 300 Mmhg; Tipo: De Braço; Tamanho: Adulto; Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 432469.	R\$ 124,7801	7.486,81
83	20	UND	Esfigmomanômetro; Ajuste: Analógico, Aneróide; Tipo Fecho: Fecho Em Metal; Faixa De Operação: Até 300 Mmhg; Tipo: De Braço; Tamanho: Infantil; Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 432473.	R\$ 113,7500	2.275,00
84	43	UND	Estetoscópio; Haste: Haste Aço Inox; Tubo: Tubo "Y" Pvc; Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha; Tipo: Biauricular; Tamanho: Adulto; Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 438922.	R\$ 40,5196	1.742,34
85	10	UND	Estetoscópio; Haste: Haste Alumínio; Tubo: Tubo Plástico; Auscultador: Auscultador Aço Inox; Tipo: Biauricular; Tamanho: Pediátrico; Acessórios: Olivas Anatômicas Borracha. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 438927.	R\$ 51,3643	513,64
86	70	RL	Embalagem P/ Esterilização; Material: Papel Grau Cirúrgico; Componentes: C/ Indicador Químico; Componentes Adicionais: Termosselante; Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2; Tamanho: Cerca De 10 Cm; Apresentação: Rolo; Tipo Uso: Uso Único; Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Rolo contendo 100 metros. Deverá possuir registro na ANVISA ou doc de isenção do registro. Código CATMAT: 442385.	R\$ 57,6312	4.034,18
87	70	RL	Embalagem P/ Esterilização; Material: Papel Grau Cirúrgico; Componentes: C/ Indicador Químico; Componentes Adicionais: Termosselante; Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2; Tamanho: Cerca De 30 Cm; Apresentação: Rolo; Tipo Uso: Uso Único; Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Rolo contendo 100 metros. Deverá possuir registro na ANVISA ou doc de isenção do registro. Código CATMAT: 442386.	179,4342	12.560,39
88	10	UND	Faixa; Referência: Conjunto Com 7 Faixas; Cores Diversas; Material: Látex De Borracha Natural; Comprimento: 150 Cm; Tipo: Indicação Do Grau De Resistência Por Cores. Deverá conter registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 384563.	R\$ 84,3300	843,30
89	12	CX	Filme Radiológico; Dimensões: 24 X 30 Cm; Tipo: Raio-X. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 415576.	R\$ 228,3565	2.740,28
90	25	CX	Filme Radiológico; Dimensões: 18 X 24 Cm; Tipo: Raio-X. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 415575.	R\$ 145,0966	3.627,42
91	8	CX	Filme Radiológico; Dimensões: 30 X 40 Cm; Tipo: Raio-X. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 415577.	R\$ 352,0127	2.816,10
92	8	CX	Filme Radiológico; Dimensões: 35 X 43 Cm; Tipo: Raio-X. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 415610.	R\$ 452,6677	3.621,34
93	5	CX	Filme Radiológico; Dimensões: 18 X 24 Cm; Tipo: Mamografia. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 415622.	R\$ 272,6966	1.363,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

94	15	UND	Fio De Sutura; Material: Nylon Monofilamento; Tipo Fio: 3-0; Cor: Preta; Comprimento: 45 Cm; Características Adicionais: Com Agulha; Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cortante Estriada; Comprimento Agulha: 1,65 Cm; Esterilidade: Estéril. Embalagem contendo no mínimo 24 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 355938.	R\$ 51,8830	778,24
95	15	UND	Fio De Sutura; Material: Nylon Monofilamento; Tipo Fio: 4-0; Cor: Preta; Comprimento: 45 Cm; Características Adicionais: Com Agulha; Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cortante Estriada; Comprimento Agulha: 1,65 Cm; Esterilidade: Estéril. Embalagem contendo no mínimo 24 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 355933.	R\$ 52,3165	784,75
96	1812	UND	Fita Adesiva; Material: Crepe; Aplicação: Multiuso; Comprimento: 50 Mts; Cor: Bege; Tipo: Monoface; Largura: 19 Mm. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 278970.	R\$ 4,4743	8.107,43
97	1612	RL	Fita Hospitalar; Material: Dorso Em Não Tecido; Componentes: Adesivo Acrílico; Cor: Com Cor; Dimensões: Cerca De 25 Mm; Tipo: Microporosa; Características Adicionais: Hipoalergênico. Rolo contendo 10 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Contendo Capa. Código CATMAT: 437865.	R\$ 4,2966	6.926,12
98	20	UND	Fita Métrica Costura; Material: Poliéster E Fibra Vidro; Comprimento: 150 Cm; Cor: Azul. Diversas cores. Código CATMAT: 433143.	R\$ 4,5781	91,56
99	912	RL	Fita Hospitalar; Material: Dorso Em Não Tecido; Componentes: Adesivo Acrílico; Cor: Com Cor; Dimensões: Cerca De 100 Mm; Tipo: Microporosa; Características Adicionais: Hipoalergênico. Rolo contendo 4,5 metros, deverá possuir registro na ANVISA. Contendo Capa. Código CATMAT: 437868.	R\$ 7,9058	7.210,09
100	1512	RL	Fita Hospitalar; Material: Polietileno; Componentes: Micro perfurada; Cor: Transparente; Dimensões: Cerca De 100 Mm; Tipo: Espardrapo, Impermeável; Tipo Uso: Uso Único. Rolo contendo 4,50 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Contendo Capa. Código CATMAT: 439001.	R\$ 11,2973	17.081,52
101	16	GL	Fixador Radiológico; Aspecto Físico: Solução Aquosa Concentrada; Aplicação: Para Processamento Automático. Galão contendo 38 litros. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção. Código CATMAT: 405631.	R\$ 237,2377	3.795,80
102	5	UND	Fluxômetro; Material Filtro: Aço Inoxidável; Capacidade Fluxo: 0,1 A 3,5 L/Min; Aplicação: Controle Fluxo Oxigênio Medicinal; Pressão: Pressão Calibração Até 3,5 Kgf/Cm ² ; Tipo Conexão: Conexões Conforme Abnt; Tipo Escala: Escala Numérica; Componentes: Flutuador Esférico, Em Alumínio Anodizado E Termop; Conexão Saída: Conexão Saída C/Resca Em Latão Cromado. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 451856.	R\$ 147,0190	735,10
103	250	FR	Formaldeído (Formol); Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido; Fórmula Química: H ₂ co; Peso Molecular: 30,03 G/Mol; Grau De Pureza: Concentração Entre 37 E 40%; Número De Referência Química: Cas 50-00-0. Frasco contendo 1000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 362990.	R\$ 22,5720	5.643,00
104	200	UND	Frasco Laboratório; Material: Vidro; Capacidade: 300 MI; Graduação: Graduado; Adicional: Fundo Redondo. Contendo tampa com vedação. Capacidade aproximada de 300 ml. Será utilizado para a guarda de material anátomo patológico. Código CATMAT: 422505.	R\$ 31,1566	6.231,32
105	200	UND	Frasco Laboratório; Material: Vidro; Capacidade: 100 MI; Graduação: Graduado; Tipo Boca: Boca Larga; Tipo Tampa: Tampa Rosqueável Com Vedação. Capacidade aproximada de 100 ml. Será utilizado para a guarda de material anátomo patológico. Código CATMAT: 419975.	R\$ 21,8633	4.372,66
106	300	UND	Frasco Laboratório; Material: Vidro; Capacidade: 20 MI; Tipo Boca: Boca Rosqueada; Adicional: Fundo Chato. Contendo tampa com vedação. Capacidade aproximada de 20 ml. Será utilizado para a guarda de material anátomo patológico. Código CATMAT: 444144.	R\$ 28,7333	8.619,99
107	50	UND	Frasco - Tipo Almotolia; Material: Em Polietileno (Plástico); Capacidade: 250 MI; Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com	R\$ 4,0982	204,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			Protetor; Cor: Âmbar; Tipo Tampa: Tampa Em Rosca. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 279887.		
108	50	UND	Frasco - Tipo Almotolia; Material: Em Polietileno (Plástico); Capacidade: 500 MI; Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor; Cor: Âmbar; Tipo Tampa: Tampa Em Rosca. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 279889.	R\$ 5,4972	274,86
109	56	UND	Frasco - Tipo Almotolia; Material: Em Polietileno (Plástico); Capacidade: 250 MI; Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor; Cor: Transparente; Tipo Tampa: Tampa Em Rosca. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 279893.	R\$ 4,0108	224,60
110	56	UND	Frasco - Tipo Almotolia; Material: Em Polietileno (Plástico); Capacidade: 500 MI; Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor; Cor: Transparente; Tipo Tampa: Tampa Em Rosca. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 279895.	R\$ 6,6824	374,21
111	350	UND	Frasco Coletor; Tipo: Universal; Material: Plástico Transparente; Capacidade: Cerca De 50 MI; Tipo Tampa: Tampa Rosqueável; Tipo Uso: Descartável. Para coleta de escarro para exame. Deverá ser estéril e possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 436312.	R\$ 0,7072	247,52
112	12	UND	Garrote; Material: Borracha Natural, Látex; Tamanho: Tamanho Único; Tipo Uso: Reutilizável. Unidade contendo no mínimo 15 metros. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 445573.	R\$ 36,7212	440,65
113	20	UND	Gelo Reutilizável; Composição: A Base De Polímero Acrílico; Dimensões: 19,70 X 12 X 4 Cm; Características Adicionais: Embalagem De Polietileno De Alta Densidade. Dimensões aproximadas. Utilizado para conservação durante o transporte de medicamentos e vacinas que requerem baixas temperaturas. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 395556.	R\$ 6,4231	128,46
114	20	UND	Gelo Reutilizável; Composição: A Base De Polímero Acrílico; Dimensões: 17 X 9,50 X 3,50 Cm; Características Adicionais: Embalagem De Polietileno De Alta Densidade. Dimensões aproximadas. Utilizado para conservação durante o transporte de medicamentos e vacinas que requerem baixas temperaturas. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 395633.	R\$ 7,2601	145,20
115	40	UND	Gelo Reutilizável; Composição: A Base De Polímero Acrílico; Dimensões: 12 X 7 X 3 Cm; Características Adicionais: Rígido Contendo Gel De Alta Densidade. Dimensões aproximadas. Utilizado para conservação durante o transporte de medicamentos e vacinas que requerem baixas temperaturas. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 395932.	R\$ 10,0913	403,65
116	48	GL	Gel; Características Adicionais: Ph Neutro; Composição: A Base De Água. Gel condutor. Galão contendo 5000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 438929.	R\$ 34,5749	1.659,60
117	20	GL	Gel; Aplicação: Condutor; Características Adicionais: Ph Neutro; Composição: A Base De Água; Esterilidade: Estéril. Contendo bioativos e com no mínimo 9 princípios ativos, sendo Arnica, centella asiática dentre outros. Gel utilizado para a realização de ultrassom, tens, fes e correntes. Galão contendo 5 litros. Código CATMAT: 475840.	R\$ 44,0116	880,23
118	30	EMB	Gorro Hospitalar; Modelo: Elástico Nuca; Características Adicionais 1: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex; Material: Não Tecido 100% Polipropileno; Cor: Sem Cor; Gramatura: Cerca De 20 G/M2; Tamanho: Único; Tipo Uso: Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Embalagem contendo 100 und. Código CATMAT: 428624.	R\$ 18,7090	561,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

119	150	CX	Haste Flexível; Características Adicionais: Com 2 Pontas; Material Ponta: Algodão; Material Haste: Plástico; Tipo Haste: Com Ranhuras. Caixa contendo no mínimo 75 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção. Código CATMAT: 293025.	R\$ 2,5145	377,18
120	500	UND	Hipoclorito De Sódio; Aspecto Físico: Solução Aquosa; Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo. Unidade contendo 5000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 437161.	R\$ 22,0384	11.019,20
121	70	UND	Indicador Biológico; Espécie: Bacillus; Stearothermophilus; Aplicação: Para Esterilização A Vapor; Componentes Adicionais: Com Indicador Químico E Controle De Processo; Adicionais: Pacote Para Teste; Tipo: Terceira Geração; Características Adicionais: Resposta Em 3 Horas; Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 340941.	R\$ 10,4489	731,42
122	450	UND	Indicador Químico; Classe: Classe I; Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor; Apresentação: Fita Adesiva; Tipo Uso: Externo. Unidade contendo 19mmx 30 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 332343.	R\$ 6,0961	2.743,24
123	40	FR	Iodopovidona (Pvpi); Forma Farmacêutica: Solução Degermante; Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%). Frasco contendo 1000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 398705.	R\$ 32,1929	1.287,72
124	40	FR	Iodopovidona (Pvpi); Forma Farmacêutica: Solução Tópica Aquosa; Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%). Frasco contendo 1000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 398706.	R\$ 29,1043	1.164,17
125	70	UND	Imobilizador (Tala); Material: Alumínio Revestido C/ Espuma; Tamanho: Cerca De 25 X 2,5 Cm. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 452224.	R\$ 2,0336	142,35
126	70	UND	Imobilizador (Tala); Material: Alumínio Revestido C/ Espuma; Tamanho: Cerca De 25 X 1,5 Cm. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 452222.	R\$ 1,2200	85,40
127	70	UND	Imobilizador (Tala); Material: Alumínio Revestido C/ Espuma; Tamanho: Cerca De 20 X 2 Cm. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 452220.	R\$ 2,6971	188,80
128	70	UND	Imobilizador (Tala); Material: Alumínio Revestido C/ Espuma; Tamanho: Cerca De 20 X 1,5 Cm. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 452219.	R\$ 0,9602	67,21
129	10	CX	Lâmina Bisturi; Material: Aço Carbono; Tipo: Descartável; Tamanho: Nº 22; Características Adicionais: Embalada Individualmente Esterilidade: Estéril. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 313630.	R\$ 51,2458	512,46
130	10	CX	Lâmina Bisturi; Material: Aço Carbono; Tipo: Descartável; Tamanho: Nº 24; Características Adicionais: Embalada Individualmente; Esterilidade: Estéril. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 299240.	R\$ 42,8000	428,00
131	8	CX	Lâmina Bisturi; Material: Aço Carbono; Tamanho: Nº 15; Tipo: Descartável; Esterilidade: Estéril; Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa contendo 100 und. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 273178.	R\$ 40,3915	323,13
132	8	CX	Lâmina Bisturi; Material: Aço Carbono; Tamanho: Nº 11; Tipo: Descartável; Esterilidade: Estéril; Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa contendo 100 und. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 313571.	R\$ 42,7853	342,28
133	152	UND	Lancetador; Quantidade Níveis Profundidade: Seleção de Até 3 Níveis de Profundidade de Punção; Componentes Adicionais: C/ Tampa Protetora e Mecanismo Bloqueador; Lanceta: Lanceta Trifacetada Siliconizada; Tipo: Tipo Caneta. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 385900.	R\$ 16,0375	2.437,70
134	540	CX	Lanceta; Uso: Descartável; Tipo: Com Sistema Retrátil; Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual; Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 338605.	R\$ 28,9692	15.643,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

135	200	CX	Lanceta; Uso: Descartável; Tipo: Lâmina Revestida Com Silicone; Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual; Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada. Caixa contendo 100 unidades. Compatível com a caneta lancetadora. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 375573.	R\$ 10,8133	2.162,66
136	20	UND	Lanterna Não Elétrica; Tipo Foco: Regulável; Aplicação: Hospitalar; Características; Adicionais: Lanterna Clínica Com Luz Branca. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 381138.	R\$ 51,7039	1.034,08
137	140	BISNAGA	Lidocaína Cloridrato; Apresentação: Geleia; Dosagem: 2%. Bisnaga contendo 30 gramas. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269846.	R\$ 5,1180	716,52
138	50	FR/AMP	Lidocaína Cloridrato; Dosagem: 2%; Apresentação: Injetável. Ampola contendo 20 ml, sem vaso construtor. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269843.	R\$ 7,3145	365,72
139	34	FR/AMP	Lidocaína Cloridrato; Dosagem: 2; Apresentação: Injetável. Ampola contendo 20 ml, com vaso construtor. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269843.	R\$ 7,4964	254,88
140	30	PAR	Luva Cirúrgica; Material: Borracha Sintética; Tamanho: 6; Características Adicionais: Sem Pó, Isenta De Látex; Tipo Uso: Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439986.	R\$ 2,0460	61,38
141	200	PAR	Luva Cirúrgica; Material: Borracha Sintética; Tamanho: 8,50; Esterilidade: Estéril; Características Adicionais: Sem Pó, C/ Bainha, Isenta De Látex Natural; Tipo Uso: Descartável; Formato: Anatômico; Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 282021.	R\$ 2,4195	483,90
142	570	PAR	Luva Cirúrgica; Material: Borracha Sintética; Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica; Tamanho: 7,50; Características Adicionais: Sem Pó, C/ Bainha, Isenta De Látex Natural; Tipo Uso: Descartável; Esterilidade: Estéril; Formato: Anatômico. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 272778.	R\$ 2,7056	1.542,19
143	800	CX	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme; Modelo: Formato Anatômico; Finalidade: Resistente À Tração; Tipo: Ambidestra; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável; Apresentação: Atóxica; Tipo Uso: Descartável. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269892.	R\$ 37,2954	29.836,32
144	1200	CX	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme; Modelo: Formato Anatômico; Finalidade: Resistente À Tração; Tipo: Ambidestra; Tamanho: Médio; Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável; Apresentação: Atóxica; Tipo Uso: Descartável. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269893.	R\$ 37,6472	45.176,64
145	1500	CX	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme; Modelo: Formato Anatômico; Finalidade: Resistente À Tração; Tipo: Ambidestra; Tamanho: Pequeno; Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável; Apresentação: Atóxica; Tipo Uso: Descartável. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269894.	R\$ 35,3832	53.074,80
146	800	CX	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme; Modelo: Formato Anatômico; Finalidade: Resistente À Tração; Tipo: Ambidestra; Tamanho: Extra pequeno; Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável; Apresentação: Atóxica; Tipo Uso: Descartável. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269891.	R\$ 34,1126	27.290,08
147	80	CX	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; Material: Vinil; Modelo: Formato Anatômico; Finalidade: Resistente À Tração; Tipo: Ambidestra; Tamanho: Médio; Características Adicionais: Lubrificada	R\$ 31,7374	2.538,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			Com Pó Bioabsorvível, Descartável; Apresentação: Atóxica; Esterilidade: Não Estéril. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 356742.		
148	190	CX	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; Material: Vinil; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Sem Pó, Descartável; Esterilidade: Não Estéril; Tipo: Ambidestra; Modelo: Formato Anatômico. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 437575.	R\$ 30,9000	5.871,00
149	100	CX	Luva De Proteção; Material: Nitrílica; Aplicação: Laboratorial; Cor: Azul; Tamanho: Médio; Características Adicionais: Sem Forro; Tipo Punho: Curto; Acabamento Palma: Antiderrapante; Esterilidade: Não Esterilizada. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 208773.	R\$ 53,0233	5.302,33
150	12	CX	Luva De Proteção; Material: Nitrílica; Aplicação: Laboratorial; Cor: Azul; Tamanho: Pequeno; Características Adicionais: Sem Forro; Tipo Punho: Curto; Acabamento Palma: Antiderrapante; Esterilidade: Não Esterilizada. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 208805.	R\$ 47,9840	575,81
151	50	CX	Luva De Proteção; Material: Nitrílica; Aplicação: Laboratorial; Cor: Azul; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Sem Forro; Tipo Punho: Curto; Acabamento Palma: Antiderrapante; Esterilidade: Não Esterilizada. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 208741.	R\$ 49,1380	2.456,90
152	6	UND	Maca De Resgate; Material: Polietileno; Componentes: Cinto "Tipo Aranha"; Características Adicionais 01: Flutuante; Capacidade De Carga: Até 250 Kg; Tipo: Prancha; Largura: Cerca De 0,40 M; Tamanho: Adulto; Características Adicionais: Aberturas Oblongas; Formato: Pega Mãos. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 421129.	R\$ 556,6930	3.340,16
153	50	UND	Maleta; Material: Plástico Resistente; Aplicação: Transporte De Material Médico; Dimensões Externas: 0,40 X 0,40 X 0,20 Cm; Características Adicionais: Divisórias Internas E Suporte De Parede. Dimensões aproximadas. Código CATMAT: 459268.	R\$ 184,4466	9.222,33
154	15	RL	Malha Tubular Ortopédica; Material: Algodão; Dimensões: 6 Cm. Rolo contendo 15 metros. Deverá possuir registro a ANVISA. Código CATMAT: 445962.	R\$ 6,8463	102,69
155	15	RL	Malha Tubular Ortopédica; Material: Algodão; Dimensões: 8 Cm. Rolo contendo 15 metros. Deverá possuir registro a ANVISA. Código CATMAT: 445963.	R\$ 8,3169	124,75
156	15	RL	Malha Tubular Ortopédica; Material: Algodão; Dimensões: 15 Cm. Rolo contendo 15 metros. Deverá possuir registro a ANVISA. Código CATMAT: 445969.	R\$ 14,2945	214,42
157	24	UND	Manta Térmica; Material: Poliéster; Modelo: Envelope; Dimensões: Cerca De 2,10 Cm De Comprimento Por 1,40 Cm; Características Adicionais: Descartável. Deverá possuir registro a ANVISA. Código CATMAT: 407756.	R\$ 8,6333	207,20
158	25	UND	Material Gasoterapia; Modelo: Micro nebulizador; Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa; Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M; Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores; Saída: P/ Ar Comprimido; Esterilidade: Esterilizável; Tipo Máscara: Máscara Em Plástico; Tamanho: Adulto; Volume: Cerca De 10 Ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 435416.	R\$ 13,5200	338,00
159	25	UND	Material Gasoterapia; Modelo: Micro nebulizador; Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C Tampa; Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M; Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores; Saída: P/ Ar Comprimido; Esterilidade: Esterilizável; Tipo Máscara: Máscara Em Plástico; Tamanho: Infantil; Volume: Cerca De 10 Ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 435417.	R\$ 11,9123	297,81
160	8	UND	Material Gasoterapia; Modelo: Umidificador; Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa; Saída: P/ Oxigênio; Esterilidade: Esterilizável; Volume: Cerca De 250 Ml. Deverá possuir registro na	R\$ 23,3233	186,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			ANVISA. Código CATMAT: 435410.		
161	15	UND	Nebulizador; Material: Compressor C/ Gabinete Plástico; Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia, Frasco Graduado; Modelo: De Mesa; Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga; Tipo: Ultrassônico. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 435786.	R\$ 188,0350	2.820,52
162	3	UND	Negatoscópio Material Visor: Acrílico Translúcido; Aplicação: C/ 1 Corpo P/ Fixação Em Parede; Comprimento: 48,50 Cm; Espessura: 10 Cm; Largura: Aproximadamente 38 Cm; Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo, Tecla Liga/Desliga; Tensão Alimentação: 110 V; Material Estrutura: Chapa Aço; Quantidade Lâmpadas: 1; Potência Lâmpada: 32 W; Acabamento Superficial Estrutura: Moldura Em Aço Pintado C/ Tratamento Antiferrugem. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 313562.	R\$ 396,9500	1.190,85
163	44	UND	Óculos Proteção; Material Proteção: Policarbonato; Cor Lente: Incolor; Material Lente: Policarbonato; Características Adicionais: Com Cordão De Segurança, Hastes De Cor Preta; Tipo Proteção: Lateral; Tipo Lente: Anti-Risco, Antiembaçante; Material Armação: Policarbonato E Nylon. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 399611.	R\$ 7,9000	347,60
164	5	UND	Órtese Para Coluna Vertebral; Revestimento: Acolchoado; Material: Polietileno De Alta Densidade; Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar; Adicionais: Abertura Frontal E Posterior; Característica Adicional: Sem Metal, Radio transparente; Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm; Tamanho: Regulável; Estrutura: Apoio; Mentoniano, Occipital E Esternal. Contendo janela traqueal ampla, altura ajustável, 16 posições. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 455924.	R\$ 75,1758	375,88
165	5	UND	Órtese Para Coluna Vertebral; Revestimento: Acolchoado; Material: Polietileno De Alta Densidade; Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar; Adicionais: Abertura Frontal E Posterior; Característica Adicional: Sem Metal, Radio transparente; Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm; Tamanho: Pequeno; Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 456006.	R\$ 62,9075	314,54
166	15	UND	Otoscópio; Componentes: 5 Espéculos Aço Inox 2,5; 3; 3,5; 4 E 8mm; Modelo: Portátil; Tipo: Clínico; Características Adicionais: Cabo Metal, Regulador Intensidade Luminosa. Alimentação: Pilha. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 367556.	R\$ 478,1540	7.172,31
167	52	UND	Oxímetro; Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%; Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 Bpm; Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H; Tipo: Dedo; Alimentação: Pilha; Acessórios: C/ Sensor. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 441983.	R\$ 119,0569	6.190,96
168	130	UND	Papel Kraft; Material: Celulose Vegetal; Gramatura: 80 G/M2; Aplicação: Embalagens; Cor: Natural; Largura: 60 Cm; Características Adicionais: Com Um Lado Brilhoso. Unidade contendo 200 metros. Código CATMAT: 262864.	R\$ 148,2933	19.278,13
169	70	UND	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar; Material: Termo sensível; Modelo: Milimetrado; Dimensões: Cerca 80 Mm; Apresentação: Bobina; Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento. Contendo no mínimo 30 metros. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 438059.	R\$ 15,3233	1.072,63
170	20	UND	Peça Equipamento Médico; Função: P/ Medir Pni; Componentes: C/ Conector Compatível C/ Equipamento; Dimensão: Adulto; Tipo 1: Manguito; Tipo Uso: De Braço. Deverá possuir registro a ANVISA. Código CATMAT: 443835.	R\$ 44,4468	888,94
171	10	UND	Peça Equipamento Médico; Função: P/ Medir Pni; Componentes: C/ Conector Compatível C/ Equipamento; Dimensão: Infantil; Tipo 1: Manguito; Tipo Uso: De Braço. Deverá possuir registro a ANVISA. Código CATMAT: 443837.	R\$ 14,9666	149,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

172	10	UND	Peça Equipamento Médico; Função: P/ Pera; Componentes: C/ Rosca; Tipo 1: Válvula De Metal; Compatível: P/ Esfígmomanômetro. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 443845.	R\$ 15,1250	151,25
173	20	UND	Pera Uso Médico; Aplicação 1: Uso C/ Eletrodo Precordial - Ecg; Matéria Prima: Látex Natural; Tamanho: Adulto; Esterilidade: Reutilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 466807.	R\$ 13,1850	263,70
174	74	FR	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada); Tipo: 10 Volumes. Frasco contendo 1000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 277319.	R\$ 9,2381	683,62
175	50	UND	Pinça Cirúrgica; Modelo 1: Pozzi; Formato Ponta: Ponta Reta; Comprimento Total: Cerca De 24 Cm; Componente: C/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 467761.	R\$ 72,4612	3.623,06
176	50	UND	Pinça Anatômica; Material: Aço Inoxidável; Formato Ponta: Ponta Reta; Componente: S/ Cremalheira; Modelo 1: Dente De Rato; Comprimento Total: Cerca De 16 Cm; Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 467997.	R\$ 22,4027	1.120,14
177	50	UND	Pinça Cirúrgica; Material: Aço Inoxidável; Formato Ponta: Ponta Reta; Componente: C/ Cremalheira; Modelo 1: Kelly; Comprimento Total: Cerca De 16 Cm; Tipo Ponta: Serrilhada; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 467834.	R\$ 39,5760	1.978,80
178	52	UND	Pinça Anatômica; Modelo 1: Dissecção; Formato Ponta: Ponta Reta; Tipo Ponta: Serrilhada; Comprimento Total: Cerca De 18 Cm; Componente: S/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 467747.	R\$ 59,7498	3.106,99
179	52	UND	Pinça Anatômica; Modelo 1: Dissecção; Formato Ponta: Ponta Reta; Tipo Ponta: Serrilhada; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: S/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 467745.	R\$ 24,5198	1.275,03
180	50	UND	Pinça Cirúrgica; Modelo 1: Kelly; Formato Ponta: Ponta Curva; Tipo Ponta: Serrilhada; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: C/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 467838.	R\$ 34,6966	1.734,83
181	50	UND	Pinça Cirúrgica; Modelo 1: Kelly; Formato Ponta: Ponta Reta; Tipo Ponta: Serrilhada; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: C/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 467833.	R\$ 39,9750	1.998,75
182	10	UND	Porta-Agulha Instrumental; Modelo: Crile Wood; Tipo Ponta: Ponta Reta; Característica Ponta: C/ Vídea; Haste: Haste Reta; adicional 1: Com Trava; Comprimento Total: Cerca De 16 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 471218.	R\$ 105,7133	1.057,13
183	500	UND	Preservativo Masculino. Material: Látex Natural. Comprimento Mínimo: 180 Mm. Características Adicionais: S/Lubrificante, S/Espermicida. Diâmetro: 52 Mm. Indicado para exames de ultrassonografia. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 377023.	R\$ 0,4102	205,10
184	730	FR	Protetor Solar; Forma Farmacêutica: Creme; Tipo Proteção: Uva/Uvb; Fator Proteção: Fator 30. Frasco contendo 120 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 405875.	R\$ 15,0864	11.013,07
185	20	UND	Protetor Facial; Material: Policarbonato; Cor: Transparente; Características Adicionais: Tipo Viseira, C/ Visor Articulável; Tipo Fixação: Carneria Regulável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 467181.	R\$ 18,5405	370,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

186	800	UND	Recipiente Nutrição Enteral; Material: Plástico Transparente; Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector; Capacidade: 300 MI; Apresentação: Embalagem Individual; Graduação: Graduado; Tipo Uso: Descartável; Esterilidade: Estéril, Atóxico. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção. Código CATMAT: 395537.	R\$ 1,4944	1.195,52
187	1130	FR	Repelente; Princípio Ativo: Á Base De Icaridina; Concentração: Até 25; Forma Farmacêutica: Spray. Frasco contendo no mínimo 100 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 432411.	R\$ 15,4153	17.419,29
188	16	GL	Revelador Radiológico; Aplicação: Para Processamento Automático; Tipo: Solução Aquosa Concentrada. Galão contendo 38 litros. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção. Código CATMAT: 405619.	R\$ 388,9356	6.222,97
189	54500	UND	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5; Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose; Características Adicionais: Capilar; Apresentação: Tira. Com sistema de comodato, a cada 750 fitas adquiridas, equivale a 1 aparelho. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 339565.	R\$ 0,9862	53.747,90
190	402	GL	Sabonete Líquido; Aspecto Físico: Líquido Perfumado; Acidez: Neutro; Aplicação: Saboneteira Para Sabonetes Líquidos. Galão contendo 5000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 417309.	R\$ 30,2479	12.159,66
191	10	EMB	Sapatilha Hospitalar; Modelo: C/ Elástico; Tipo Uso: Descartável; Material: Não Tecido 100% Polipropileno; Tamanho: Único; Cor: C/ Cor; Gramatura: Cerca De 20 G/M2. Embalagem contendo 100 und. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 436854.	R\$ 33,5562	335,56
192	185	PCT	Saco Plástico Lixo; Material: Polietileno Alta Densidade; Altura: 62 Cm; Aplicação: Hospitalar Capacidade: 30 L; Cor: Branco Leitoso; Largura: 59 Cm. Pacote contendo 100 unidades. As medidas descritas como altura e largura são de referência aproximada. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 353775.	R\$ 32,2108	5.959,00
193	5	UND	Seladora Embalagem; Material: Aço Inoxidável; Voltagem: 110/220 V; Funcionamento: Manual; Aplicação: P/ Embalagem De Esterilização; Características Adicionais: C/ Controle De Temperatura E Suporte P/ Bobina. Selagem de aproximadamente 30 cm. Código CATMAT: 466474.	R\$ 572,0109	2.860,05
194	10	UND	Seringa; Material: Aço Inoxidável; Tipo Uso: Autoclavável; Capacidade: 1,80 MI; Características Adicionais: Retrocarga; Tipo: Carpule; Aplicação: Refluxo Tradicional. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 413354.	R\$ 44,0825	440,82
195	5000	UND	Seringa; Material: Polipropileno; Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha; Capacidade: 3 MI; Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip; Adicional: Graduada, Numerada; Apresentação: Embalagem Individual; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439625.	R\$ 0,2772	1.386,00
196	5000	UND	Seringa; Material: Polipropileno; Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha; Capacidade: 10 MI; Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip; Adicional: Graduada, Numerada; Apresentação: Embalagem Individual; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439626.	R\$ 0,4539	2.269,50
197	12500	UND	Seringa; Material: Polipropileno; Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha; Capacidade: 1 MI; Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip; Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada; Apresentação: Embalagem Individual; Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2"; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439654.	R\$ 0,5062	6.327,50
198	3000	UND	Seringa; Material: Polipropileno; Capacidade: 20 MI; Tipo Bico: Bico Lateral Luer Slip; Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha; Adicional: Graduada, Numerada; Esterilidade: Estéril, Descartável; Apresentação: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439630.	R\$ 0,7744	2.323,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

199	3000	UND	Seringa; Material: Polipropileno; Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha; Capacidade: 5 MI; Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip; Adicional: Graduada, Numerada; Apresentação: Embalagem Individual; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439624.	R\$ 0,3079	923,70
200	70	UND	Sonda Trato Digestivo; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Silicone; Calibre: Nº 16; Tamanho: Longa; Comprimento: Cerca 120 Cm; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 438986.	R\$ 1,3477	94,34
201	70	UND	Sonda Trato Digestivo; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Silicone; Calibre: Nº 14; Tamanho: Longa; Comprimento: Cerca 120 Cm; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 438985.	R\$ 1,2192	85,34
202	120	UND	Sonda Trato Urinário; Modelo: Foley; Material: Borracha; Calibre: 20 French; Vias: 2 Vias; Conector: Conectores Padrão; Volume: C/ Balão Cerca 30 MI; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 436010.	R\$ 3,9732	476,78
203	120	UND	Sonda Trato Urinário; Material: Borracha; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Modelo: Foley; Conector: Conectores Padrão; Embalagem: Embalagem Individual; Vias: 2 Vias; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Volume: C/ Balão Cerca 30 MI; Calibre: 14 French; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 436002.	R\$ 4,1204	494,45
204	120	UND	Sonda Trato Urinário; Material: Borracha; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Modelo: Foley; Conector: Conectores Padrão; Embalagem: Embalagem Individual; Vias: 2 Vias; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Volume: C/ Balão Cerca 30 MI; Calibre: 16 French; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 436007.	R\$ 3,9678	476,14
205	120	UND	Sonda Trato Urinário; Material: Borracha; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Modelo: Foley; Conector: Conectores Padrão; Embalagem: Embalagem Individual; Vias: 2 Vias; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Volume: C/ Balão Cerca 30 MI; Calibre: 18 French; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 436003.	R\$ 3,9866	478,39
206	10000	UND	Sonda Trato Urinário; Material: Pvc; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Modelo: Uretral; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Embalagem: Embalagem Individual; Comprimento: Cerca 40 Cm; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Calibre: 12 French; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 435986.	R\$ 0,9048	9.048,00
207	200	UND	Sonda Trato Urinário; Material: Pvc; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Modelo: Uretral; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Embalagem: Embalagem Individual; Comprimento: Cerca 40 Cm; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Calibre: 14 French; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 435982.	R\$ 0,9068	181,36
208	100	UND	Sonda Trato Urinário; Material: Pvc; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Modelo: Uretral; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Embalagem: Embalagem Individual; Comprimento: Cerca 20 Cm; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Calibre: 8 French; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 436229.	R\$ 0,8337	83,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

209	100	UND	Sonda Trato Urinário; Material: Pvc; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Modelo: Uretral; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Embalagem: Embalagem Individual; Comprimento: Cerca 20 Cm; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Calibre: 6 French; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 436228.	R\$ 0,8007	80,07
210	3	UND	Suporte Para Soro; Material: Aço Inoxidável; Regulagem: Regulagem De Altura Por Trava Sem giratória; Rodízios: Sem Rodízios; Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi; Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido; Ganchos: Ganchos Término Em X. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 407724.	R\$ 253,7300	761,19
211	10	UND	Tambor De Esterilização; Material: Aço Inoxidável; Dimensões: 24 X 24cm. Dimensões aproximadas. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 301776.	R\$ 340,7950	3.407,95
212	42	UND	Termômetro Clínico; Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância; Ajuste: Digital, Infravermelho; Escala: Até 50 °C; Tipo: Uso Em Testa; Memória: Memória Até 10 Medições. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 438089.	R\$ 125,0173	5.250,73
213	10	UND	Termo-higrômetro; Tipo: Digital; Faixa Temperatura: -40 A 70 °C; Resolução: 1 °C; Aplicação: Monitoramento Temperatura E Humidade; Características Adicionais: Alarme Via Led; Visor Lcd Com Dupla Indicação; Faixa Medição Umidade Relativa: 0 A 100 Per. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 474251.	R\$ 91,6248	916,25
214	26	UND	Termômetro Clínico; Componentes: C/ Alarmes; Ajuste: Digital; Escala: Até 45 °C; Embalagem: Embalagem Individual; Tipo: Uso Axilar E Oral; Memória: Memória Última Medição. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 435801.	R\$ 16,3717	425,66
215	25	UND	Termômetro; Material: Plástico; Aplicação: Geladeira E Caixa Térmica Transporte Medicamentos; Faixa Medição Temperatura: -35 A +50 °C; Comprimento: 240 Mm; Tipo: Capela, Duas Colunas; Largura: 70 Mm; Características Adicionais: Máxima E Mínima; Dispositivo Fixação E Botão Para Elemento; Expansão: Mercúrio. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 298208.	R\$ 86,1310	2.153,28
216	20	UND	Tesoura Instrumental; Material: Aço Inoxidável; Haste: Haste Reta; Modelo 1: Íris; Característica Ponta: Romba; Comprimento Total: Cerca De 12 Cm; Tipo Ponta: Ponta Reta; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT:471570.	R\$ 25,7764	515,53
217	20	UND	Tesoura Instrumental; Modelo 1: Íris; Tipo Ponta: Ponta Curva; Característica Ponta: Romba; Haste: Haste Reta; Comprimento Total: Cerca De 12 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 471577.	R\$ 27,8048	556,10
218	20	UND	Tesoura Instrumental; Modelo 1: Mayo Stille; Tipo Ponta: Ponta Curva; Haste: Haste Reta; Comprimento Total: Cerca De 16 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 471497.	R\$ 48,8688	977,38
219	22	UND	Tesoura Instrumental; Modelo 1: Mayo Stille; Tipo Ponta: Ponta Reta; Haste: Haste Reta; Comprimento Total: Cerca De 20 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 471494.	R\$ 85,8400	1.888,48
220	20	UND	Tesoura Instrumental; Material: Aço Inoxidável; Haste: Haste Reta; Modelo 1: Spencer / Buck; Comprimento Total: Cerca De 12 Cm; Tipo Ponta: Ponta Reta; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 471593.	R\$ 47,0613	941,23
221	20	UND	Tesoura Instrumental; Modelo 1: Metzenbaum; Tipo Ponta: Ponta Curva; Característica Ponta: Delicada; Haste: Haste Reta; Comprimento Total: Cerca De 16 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Delicada. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 471539.	R\$ 45,8736	917,47
222	1175	FRD	Toalha De Papel; Material: Papel; Comprimento: 27 Cm; Cor: Branca; Largura: 23 Cm; Características Adicionais: Interfolhada; Tipo Folha: 2 Dobras. Fardo contendo 1000 folhas. Medidas aproximadas. Código	R\$ 13,8730	16.300,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			CATMAT: 301468.		
223	500	UND	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica; Material: Plástico; Componentes: Com Edta-K2 E Gel Separador; Uso: Coleta De Sangue; Característica Adicional: À Vácuo; Volume: 3,5 MI; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 469645.	R\$ 1,8552	927,60
224	2	UND	Válvula Reguladora Cilindro Gás; Material: Latão Forjado; Componentes: 2 Manômetros; Vazão: 30 M3/H; Pressão Saída: 10 Kgf/Cm2; Tipo Fechamento: Manual; Pressão Entrada: 200 Kgf/Cm2; Características Adicionais: Sem Filtro; Tipo Rosca: Para Oxigênio. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 349869.	R\$ 424,8750	849,75
225	300	UND	Vestuário Proteção; Material: 100% Polietileno (Tipo Tyvek); Componentes: Macacão; Descartável Com Capuz, Zíper Frontal; Cor: Branca; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Elástico Nos; Punhos, Tornozelos, Capuz, Costura Dupla; Tipo Uso: Proteção Individual. Nos tamanhos XG, G,M,P e EXP. Deverá possuir registro no CA. Código CATMAT: 397779.	R\$ 34,9266	10.477,98
226	2	UND	Afastador Cirúrgico Manual; Modelo: Farabeuf; Formato Ponta: Pontas Duplas; Dimensão Total: Cerca De 20 Mm X 18 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT 474124.	56,6875	113,38
227	50	UND	Bandagem; Tipo: Triangular P/ Imobilização Provisória; Material: Malha De Algodão; Dimensão: Cerca De 1,0 M X 1,0 M X 1,4 M Cor: C/ Cor; Embalagem: Embalagem Individual; Tipo Uso: Reutilizável. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 478139	R\$ 10,7082	535,41
228	12	UND	Caixa instrumental - Material: Aço Inoxidável, Característica: C/ Tampa E Furos, S/ Trava, Dimensões 1: Cerca De 35 X 15 X 10 CM. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 480540.	R\$ 228,7750	2.745,30
229	2	UND	Eletrocardiógrafo Modelo: Portátil, Digital, Tipo Registro: 12 Derivações Simultâneas, Tipo: Bateria Interna Recarregável, Características Adicionais: Cabo Paciente, Software, Acessórios: Conexão Wireless Bluetooth C/ Pc, Cabo Interface. Especificações: ELETROCARDIOGRAFO 12 DERIVAÇÕES Aparelho de eletrocardiografia ECG, compacto e portátil para utilização em consultórios médicos, unidades de emergência, unidades de internação, pronto-atendimentos e unidades de terapia intensiva, com operação no modo manual e automático, deve possuir software de análise e de interpretação das 12 derivações simultâneas (liberado ao município sem custos adicionais). Características Técnicas: Deve possuir display de cristal líquido LCD de no mínimo 4 polegadas; Deve pesar no máximo 2kg; Deve permitir registro gráfico do sinal de ECG e visualização simultânea das 12 derivações na tela do eletrocardiógrafo; Deve possuir sinal de calibração de pelo menos 1mV; Deve possuir resposta de frequência de no mínimo 0,05 a 150Hz; Possuir impedância de entrada de aproximadamente 50 mΩ; Deve possuir filtro de ruídos e tremores musculares; Deve permitir identificação automática de todas as derivações; Deve possibilitar a realização de ECG em uma faixa de pacientes que compreenda desde pacientes pediátricos de baixo peso a pacientes adultos obesos; Deve permitir aquisição de 12 derivações de maneira digital com sensibilidade mínima de 10 mm/mV com ± 2%; Deve possuir detecção ou registro de marcapasso; Deve possuir proteção contra desfibrilação; Deve possuir impressora térmica com papel milimetrado e termossensível de no mínimo 60 mm com impressão em 3 canais das 12 derivações; Deve fornecer dados na impressão, tais como:	R\$ 8.999,3466	17.998,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			tipo de programa, versão, data e hora, velocidade do papel, sensibilidade, filtro, informações do paciente; Deve corrigir automaticamente a linha de base e de interferência; Deve possuir velocidade de impressão na faixa de 25 -50mm/s; Deve possuir sensibilidade entre 5- 10- 20 mm/mV; Deve possuir bateria interna recarregável, com capacidade de realização de, no mínimo, 120 minutos de monitorização sem necessidade de recarga; Deve possuir capacidade de armazenar arquivos na memória interna. Capacidade de armazenar arquivo em cartão de memória SD; Capacidade de comunicação com computador através de porta USB e/ou RJ45 ou WIFI. Alimentação 100 -240V (bivolt automático) com 60Hz; deve possuir certificados de conformidade: NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-2-25 e NBR IEC 60601-2-51. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de alimentação; 01 Cabo de paciente de 10 vias; 04 Conjuntos de eletrodos precordiais com seis unidades tipo pera; 04 Conjuntos de eletrodos de extremidades tipo clip; 01 Tubo de gel; 01 Bateria Recarregável; os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para equipamentos e todos acessórios. Código CATMAT: 458264.		
230	45.000	UND	Curativo Cutâneo; Modelo: Tipo Pós – Punção; Dimensão: Cerca De 2,5 Cm; Componente 1: C/ Almofada Fibra Sintética; Componente 2: Base Adesiva; Apresentação: Embalagem Individual; Esterilidade: Estéril. Adesivo para utilização após procedimento de vacina, medidas aproximadas, aplicação adulto. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 483362.	R\$ 0,0617	2.776,50
231	15.000	UND	Curativo Cutâneo Modelo: Tipo Pós - Punção, Dimensão: Cerca De 2,5 CM, Componente 1: C/ Almofada Fibra Sintética, Componente 2: Base Adesiva, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril. Adesivo para utilização após procedimento de vacina, medidas aproximadas, aplicação infantil, colorido e personalizado com figuradas de desenho. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 483362.	R\$ 0,0616	924,00
232	300	UND	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária Modelo: Masculino, Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem, Material: Látex Natural, Diâmetro: Cerca De 50 MM, Componente: C/ Extensor Pvc, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. Nº 05. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 485174.	R\$ 3,8278	1.148,34
233	1852	UND	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Pequeno, adicional 1: C/ Lubrificante, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 479753.	R\$ 1,4863	2.752,63
234	2300	UND	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Médio, adicional 1: C/ Lubrificante, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 479752.	R\$ 1,7174	3.950,02
235	1400	UND	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Grande, adicional 1: C/ Lubrificante, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 479751.	R\$ 1,7936	2.511,04
236	3	UND	Foco; Altura: Altura Ajustável; Luminosidade: Cerca De 15.000 Lux; Rodízios: C/ Rodízios; Quantidade Motores: Parte Superior Cromada Flexível; adicional 1: C/ Espelho; Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 30.000 H; Estrutura 1: Base E Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi Tipo: Clínico, portátil. Características Adicionais: Ginecológico, Tensão Alimentação: 110/220 V; Tipo Base: Base Com 5 Rodízios; Tipo Luz: Feixe De Luz Intensa E Dirigido; Tipo Haste: Haste Flexível Cromada. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 482045.	R\$ 447,1466	1.341,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

237	480	UND	Lençol Descartável Uso Hospitalar; Matéria Prima: 100% Fibra Celulose Natural; Dimensões: Cerca De 70 Cm X 50 M; Apresentação 1: Em Rolo. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção. Código CATMAT:481791.	R\$ 13,4480	6.455,04
238	1448	UND	Máscara Cirúrgica; Material: Não Tecido 100% Polipropileno; Filtro: Elemento Filtrante Interno; Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%; Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas; Modelo: Ajustável, Clipe Nasal; Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais; Cor: C/ Cor; Tamanho: Adulto; Esterilidade: Descartável. Tipo: Antialérgico; Características Adicionais: Gramatura 30 G/M², Descartável/Único; Tipo Fixação: Elástico. Caixa contendo 50 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 485312.	R\$ 21,1381	30.607,97
239	460	UND	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa; Modelo: Respirador Tipo Concha; Material: Camadas Fibras Sintéticas; Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S; Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente; Componente: Clipe Nasal Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica; adicional 2: S/ Válvula; Cor: C/ Cor; Tamanho: Adulto; Esterilidade: Descartável. Pacote contendo 10 unidades, com fixação do elástico atrás das orelhas. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 485529.	R\$ 23,1698	10.658,11
					1.125.793,87

3.2.1 O valor do item NÃO poderá ser superior ao preço máximo unitário e valor máximo total;

3.2.2. No valor máximo, estão inclusas todas as despesas com: encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; transporte; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital.

4. DA FORMA DE RECEBIMENTO

4.1. O bem deverá ser entregue em conformidade com o contrato e nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;

4.2. O produto será solicitado de forma **FRACIONADA** e deverá ser efetuada quando solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia;

4.3. A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de **QUALIDADE**, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

4.4. O item, objeto desta licitação, deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após rigoroso exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos.

4.5. O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

4.6. **Prazo de entrega: Será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho.**

4.7. Local de entrega: Secretaria de Saúde (central), CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

4.8. O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Pregão Eletrônico, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

4.9. Horário de entrega: Segunda à sexta-feira, no horário entre 08h30 às 11h00 e 13:00 às 17:00 horas, telefone (43) 3542-4525 ou (043) 3542-2133.

4.10. O produto será recebido da seguinte forma:

4.10.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;

4.10.2 definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.

4.11. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, do produto fornecido.

4.12. O Prazo de Execução será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

5. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Responsável pelo recebimento:

5.1.1 Departamento de Compras dessa municipalidade.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

6.1. Além das naturalmente decorrentes no Contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE e CONTRATADA:

6.2. CONTRATANTE:

6.2.1 Efetuar o pagamento devido nas condições da legislação municipal.

6.2.2 acompanhar e fiscalizar a entrega do produto em todas as suas etapas, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita das etapas de entrega.

6.2.3 notificar, por escrito, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção.

6.2.4 está a CONTRATANTE resguardada contra perdas e danos oriundos do produto executado sob esse contrato, devendo a Contratada suportar os prejuízos resultantes da negligência ou má execução bem em questão.

6.3. CONTRATADA:

6.3.1 §1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Município para o exercício de 2022, conforme descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
4070 - 11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.30.00	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO	00311/001011.09.02 .05.18	6.497,10
3840 - 11.001.10.122.1003.6075.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - EMENDA IMPOSITIVA	00303/000303.01.02 .00.00	12.000,00
4180 - 11.003.10.302.1021.6077.3.3.90.30.00	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00303/000303.01.02 .00.00	20.000,00
4440 - 11.005.10.303.1020.6082.3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00303/000303.01.02 .00.00	20.000,00
3660 - 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00303/000303.01.02 .00.00	90.000,00
3800 - 11.001.10.122.1003.6069.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00303/000303.01.02 .00.00	135.000,00
4570 - 11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	00303/000303.01.02 .00.00	747.859,04

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
410 - 02.003.06.181.0411.2014.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	00515/000515.99.99 .00.00	25.000,00
240 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00000/000000.01.07 .00.00	31.527,07

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
3110 - 09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMILIA	00000/000000.01.07 .00.00	8.061,24

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
910 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/000103.01.01 .00.00	10.000,00
1200 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/000104.01.01 .00.00	10.361,67
1310 - 03.002.12.361.1242.6033.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/000104.01.01 .00.00	17.277,11

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias da seguinte forma:

- 8.1.1 A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal Eletrônica e enviará à CONTRATANTE, que dará o aceite definitivo no recebimento do produto, após conferência pelo servidor responsável pelo recebimento e da análise da documentação comprobatória do recebimento e Nota de Empenho correspondente.
- 8.1.2. O recebimento do produto e respectiva avaliação da Nota Fiscal pelo servidor responsável pelo recebimento do produto designado pela Autoridade da Pasta que verificará o atendimento de todas as cláusulas da Nota de Empenho.
- 8.1.3. Os pagamentos serão condicionados à apresentação de notas fiscais e faturas discriminativas de execução do objeto, devidamente atestada sua conformidade e adequação pelo Município de Bandeirantes-PR.
- 8.1.4. Os valores devidos à CONTRATADA serão pagos, pela CONTRATANTE, a contar do recebimento definitivo da Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 8.1.5. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à Contratada, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.
- 8.1.6. Através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.
- 8.1.7 A apresentação dos documentos constantes nesta cláusula não exime a Contratada da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros aos quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo máximo de 07 (sete) dias depois de solicitados.

9. HIPÓTESES DE INEXECUÇÃO:

9.1. O produto será recusado:

- 9.1.1. Se adulterado.
- 9.1.2. Se alterado.
- 9.1.3. Se avariado.
- 9.1.4. Se corrompido.
- 9.1.5. Se deteriorado.
- 9.1.6. Se fraudado.
- 9.1.7. Se falsificado.
- 9.1.8. Se impróprio e/ou inadequado ao uso.
- 9.1.9. Se impróprio e/ou inadequado ao fim que se presta.
- 9.1.10. Se em desacordo com as normas regulamentares de fabricação e uso.
- 9.1.11. Se houver entrega em atraso, extrapolando o prazo do edital.
- 9.1.12. Se houver entrega em desacordo.
- 9.1.13. O não recolhimento do objeto em desconformidade após notificação, contado prazo previsto no edital.

10. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

10.1. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.

10.2. PRAZO DA VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, após a assinatura do contrato.

10.3 Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo índice IPCA.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Estão descritas no Edital e no Contrato deste processo licitatório.

BANDEIRANTES, 28 de julho DE 2022

Rafael Henrique Enéas Marinho
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(uso obrigatório por todas as licitantes)

(papel timbrado da licitante)

Ao

Município de Bandeirantes - PR

Ref. Pregão Eletrônico nº 68/2022-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1- Identificação do Licitante:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:		
FONE:	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

2- Objeto e preço proposto:

2.1. O objeto da presente licitação destina-se à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

Nº	QTD TOTAL	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	180	PCT	Abaixador Língua; Material: Madeira; Comprimento: 14 Cm; Espessura: 2 Mm; Tipo: Descartável; Largura: 1,50 Cm; Formato: Tipo Espátula. Pacote contendo 100 unidades. Código CATMAT: 348807.		R\$ 6,6113	1.190,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2	750	FR	Ácidos Graxos Essenciais; Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja; Tipo: Loção Oleosa; Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E"; Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico. Frasco contendo 100 ml. Deverá possuir registro na ANVISA Código CATMAT: 281657.	R\$ 4,6752	3.506,40
3	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Dimensão: 22 G X 1 1/4"; Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439808.	R\$ 21,4225	1.713,80
4	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Dimensão: 26 G X 1/2"; Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439812.	R\$ 16,2071	1.296,57
5	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Dimensão: 24 G X 3/4"; Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439811.	R\$ 15,7795	1.262,36
6	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Dimensão: 23 G X 1"; Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439809.	R\$ 12,0110	960,88
7	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Dimensão: 22 G X 1"; Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439807.	R\$ 14,8057	1.184,46
8	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Dimensão: 21 G X 1"; Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439804.	R\$ 16,6072	1.328,58
9	80	CX	Agulha Hipodérmica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Dimensão: 18 G X 1"; Tipo Ponta: Bisel Simples; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico; Tipo Fixação: Protetor Plástico. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439821.	R\$ 16,8698	1.349,58
10	2650	FR	Álcool Etfílico; Teor Alcoólico: 70%(70°Gl); Tipo: Hidratado; Apresentação: Líquido. Frasco contendo 1000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269941.	R\$ 8,9291	23.662,12
11	2036	FR	Álcool Etfílico; Teor Alcoólico: 70%(70°Gl); Tipo: Hidratado; Apresentação: Gel. Frasco contendo 500 ml, com válvula pump. Deverá possuir registro na ANVISA. Código	R\$ 10,2266	20.821,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			CATMAT: 269943.		
12	150	BOL	Álcool Etflico; Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl); Tipo: Hidratado; Apresentação: Gel. Deverá possuir registro na ANVISA. Bolsa contendo 800 ml. Código CATMAT: 269943.	R\$ 18,5157	2.777,36
13	256	RL	Algodão; Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas; Tipo Embalagem: Embalagem Individual; Tipo: Hidrófilo; Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado; Apresentação: Em Mantas; Esterilidade: Não Estéril. Rolo contendo 500 gramas. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 279726.	R\$ 15,7266	4.026,01
14	80	RL	Algodão; Material: Em Fibra De Algodão Crú; Tipo Embalagem: Embalagem Individual; Tipo: Ortopédico; Tamanho: 10 Cm; Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado; Apresentação: Em Mantas. Rolo contendo 1,80 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 448246.	R\$ 1,1827	94,62
15	80	RL	Algodão; Material: Em Fibra De Algodão Crú; Tipo Embalagem: Embalagem Individual; Tipo: Ortopédico; Tamanho: 15 Cm; Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado; Apresentação: Em Mantas. Rolo contendo 1,80 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 448249.	R\$ 1,3925	111,40
16	80	RL	Algodão; Material: Em Fibra De Algodão Crú; Tipo Embalagem: Embalagem Individual; Tipo: Ortopédico; Tamanho: 20 Cm; Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado; Apresentação: Em Mantas. Rolo contendo 1,80 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 448248.	R\$ 1,7962	143,70
17	16236	RL	Atadura; Embalagem: Embalagem Individual; Tipo 1: Crepom; Material 1: 100% Algodão; Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ Cm2; Dimensões: 15 Cm Rolo contendo 1,80 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 444365.	R\$ 1,7131	27.813,89
18	15436	RL	Atadura; Embalagem: Embalagem Individual; Tipo 1: Crepom; Material 1: 100% Algodão; Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ Cm2; Dimensões: 20 Cm. Rolo contendo 1,80 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 444371.	R\$ 2,1299	32.877,14
19	16236	RL	Atadura; Embalagem: Embalagem Individual; Tipo 1: Crepom; Material 1: 100% Algodão; Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ Cm2; Dimensões: 10 Cm. Rolo contendo 1,80 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 444355.	R\$ 1,2354	20.057,95
20	336	RL	Atadura; Embalagem: Embalagem Individual; Tipo 1: Crepom; Material 1: 100% Algodão; Gramatura 1: Cerca De 18 Fios/ Cm2; Dimensões: 12 Cm. Rolo contendo 1,80 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. 444363.	R\$ 1,5329	515,05
21	100	RL	Atadura; Tipo 1: Gessada; Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida; Material 1: 100% Algodão; Dimensões: 20 Cm. Rolo contendo 3 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 444614.	R\$ 4,6096	460,96
22	100	RL	Atadura; Tipo 1: Gessada; Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida; Material 1: 100% Algodão; Dimensões: 10 Cm. Rolo contendo 3 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 444609.	R\$ 2,9094	290,94
23	100	RL	Atadura; Tipo 1: Gessada; Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida; Material 1: 100% Algodão; Dimensões: 15 Cm. Rolo contendo 3 metros. Deverá possuir	R\$ 3,7359	373,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			registro na ANVISA. Código CATMAT: 444613.		
24	11	UND	Aspirador Cirúrgico; Modelo: Bomba Peristáltica Com Função Irrigação; Pressão De Vácuo: Cerca De 150 Mmhg; Fluxo De Aspiração: Até 1 Lpm; Tipo Frasco: 1 Frasco De Vidro; Volume: Cerca De 500 MI; Adicionais: Acionamento Por Pedal. Aspirador de secreções, sangue e saliva. Deverá possuir registro na ANVISA. Garantia de 12 meses. Código CATMAT: 469326.	R\$ 1.429,1433	15.720,58
25	3	UND	Autoclave; Material: Aço Inox; Tipo: Horizontal; Modelo: Gravitacional; Operação: Automática, Digital; Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança; Volume Câmara: Cerca De 75 L; Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes; Outros Componentes: 2 Bandejas. Deverá possuir registro na ANVISA. Garantia de 12 meses. Código CATMAT: 437885.	R\$ 10.878,1166	32.634,36
26	2000	UND	Avental Hospitalar; Gramatura: Cerca De 30 G/Cm2; Componente: Tiras Para Fixação; Característica Adicional: Manga Longa, Punho Elástico; Material: Tnt; Cor: Com Cor. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 445186.	R\$ 4,0395	8.079,00
27	12	UND	Bacia; Uso Hospitalar; Material: Aço Inoxidável; Capacidade: Cerca De 3000 MI; Diâmetro: Cerca De 35 Cm; Esterilizável. Código CATMAT: 439956.	R\$ 96,0145	1.152,17
28	26	UND	Balança Pesar Pessoas; Capacidade: 150 Kg; Características Adicionais: Portátil. Contendo plataforma de vidro, dimensões aproximadas:40x30 cm. Código CATMAT: 372895.	R\$ 126,3518	3.285,15
29	4	UND	Bandeja De Aço; Material: Aço Inoxidável; Altura: 4 Cm; Comprimento: 30 Cm; Largura: 20 Cm; Características Adicionais: Com Acabamento Arredondado nas Bordas. Código CATMAT: 401886.	R\$ 89,2806	357,12
30	50	UND	Bandagem; Material: Malha De Tecido Sintético E Algodão; Componente: C/ Adesivo De Látex Natural; Dimensão: Cerca De 10 Cm X 5 M; Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo; Cor: C/ Cor; Tipo: Elástica; Tipo Uso: Uso Único. Deverá conter registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 478152.	R\$ 21,8800	1.094,00
31	10	UND	Bolsa Transporte; Aplicação: Transporte Material Emergência; Dimensões: 60 X 28 X 27 Cm; Características Adicionais: Confeccionada em Cordura 500 De Alta Resistência. Dimensões aproximadas. Código CATMAT: 287939.	R\$ 133,0750	1.330,75
32	5	UND	Cabo Bisturi; Material: Aço Inoxidável; Tamanho: Nº 3; Características Adicionais: Longo. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 299683.	R\$ 13,7740	68,87
33	5	UND	Cabo Bisturi; Material: Aço Inoxidável; Tamanho: Nº 4; Características Adicionais: Longo. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 299116.	R\$ 12,1433	60,72
34	14	UND	Cadeira De Rodas; Acabamento Do Encosto E Assento: Courvin Ou Napa; Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços; Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Inflável; Tipo Construtivo: Dobrável Em Duplo X Tamanho: Adulto; Tipo Uso: Locomoção; Material Estrutura: Aço Inoxidável; Tipo Funcionamento: Manual; Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi; Tipo Encosto: Encosto Reclinável; Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis; Apoio Pés: Apoio Pés Removível. Deverá possuir registro na ANVISA. Assento com espuma com mínimo 5 cm de espessura. Deverá suportar no mínimo 120 kg. 400774	R\$ 1.396,2525	19.547,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

35	200	UND	Campo Cirúrgico; Tipo: Fenestrado; Aplicação: Cirurgia Geral; Material: Sms; Dimensão: Cerca De 50 X 50 Cm; Esterilidade: Estéril, Uso Único. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 437375.	R\$ 3,4092	681,84
36	200	UND	Campo Cirúrgico; Dimensão: Cerca De 40 X 40 Cm; Material: Tnt; Tipo: Fenestrado; Esterilidade: Estéril, Uso Único. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 437909.	R\$ 4,6180	923,60
37	6	UND	Cânula Orofaríngea Guedel; Material: Polímero; Tamanho: Tamanho Nº 5; Esterilidade: Estéril; Embalagem Individual: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 422818.	R\$ 4,7385	28,43
38	8	UND	Cânula Orofaríngea Guedel; Material: Polímero; Tamanho: Tamanho Nº 4; Esterilidade: Estéril; Embalagem Individual: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 422820.	R\$ 4,3067	34,45
39	8	UND	Cânula Orofaríngea Guedel; Material: Polímero; Tamanho: Tamanho Nº 3; Esterilidade: Estéril; Embalagem Individual: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 422817.	R\$ 4,8313	38,65
40	6	UND	Cânula Orofaríngea Guedel; Material: Polímero; Tamanho: Tamanho Nº 2; Esterilidade: Estéril; Embalagem Individual: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 427150.	R\$ 4,1513	24,91
41	6	UND	Cânula Orofaríngea Guedel; Material: Polímero; Tamanho: Tamanho Nº 1; Esterilidade: Estéril; Embalagem Individual: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 422819.	R\$ 4,7388	28,43
42	100	UND	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador: conector universal. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 395230.	R\$ 1,6072	160,72
43	20	UND	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: neonatal, infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador: conector universal. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 282235.	R\$ 2,3816	47,63
44	500	UND	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 437185.	R\$ 1,1642	582,10
45	500	UND	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 437184.	R\$ 1,1831	591,55
46	500	UND	Cateter Periférico; Modelo: Tipo Escalpe; Aplicação: Venoso; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Diâmetro: 23 Gau; Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Material Agulha: Agulha Aço Inox. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 437171.	R\$ 0,7325	366,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

47	500	UND	Cateter Periférico; Modelo: Tipo Escalpe; Aplicação: Venoso; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Diâmetro: 25 Gau; Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Material Agulha: Agulha Aço Inox. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 437169.	R\$ 1,0566	528,30
48	500	UND	Cateter Periférico; Modelo: Tipo Escalpe; Aplicação: Venoso; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Diâmetro: 27 Gau; Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Material Agulha: Agulha Aço Inox. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 437343.	R\$ 0,8790	439,50
49	500	UND	Cateter Periférico; Modelo: Tipo Escalpe; Aplicação: Venoso; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Diâmetro: 21 Gau; Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor; Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; Material Agulha: Agulha Aço Inox. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 437170.	R\$ 0,9704	485,20
50	48	FR	Cloreto De Sódio; Princípio Ativo: 0,9%; Solução Injetável; Aplicação: Sistema Fechado. Frasco contendo 1000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 268236.	R\$ 6,5892	316,28
51	300	FR	Cloreto De Sódio; Princípio Ativo: 0,9%; Solução Injetável; Aplicação: Sistema Fechado. Frasco contendo 500 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 268236.	R\$ 4,8931	1.467,93
52	3596	FR	Cloreto De Sódio; Forma Farmacêutica: Solução Estéril Não Injetável; Concentração: 0,9 %. Sistema aberto, para curativos. Frasco contendo 250 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 371273.	R\$ 4,7909	17.228,08
53	200	FR	Clorexidina Digluconato; Concentração: 2%; Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica. Frasco contendo 100 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 444051.	R\$ 8,8441	1.768,82
54	700	FR	Clorexidina Digluconato; Aplicação: Degermante; Dosagem: 2%. Frasco contendo 100 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269876.	R\$ 4,5110	3.157,70
55	350	UND	Coletor De Urina; Componentes: Alça De Sustentação; Outros Componentes: Membrana Auto cicatrizante; Tipo: Sistema Fechado; Material: Pvc; Esterilidade: Estéril, Descartável; Capacidade: Cerca De 2000 MI; Válvula: Válvula Anti-Refluxo; Pinça: Clamp Corta Fluxo; Graduação: Graduação De 100 Em 100 MI. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 419371.	R\$ 5,0436	1.765,26
56	2400	UND	Coletor De Urina; Tipo: Sistema Aberto; Material: Plástico; Esterilidade: Não Estéril, Descartável; Capacidade: Cerca De 2000 MI; Graduação: Graduação De 100 Em 100 MI. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 419399.	R\$ 0,6071	1.457,04
57	307	UND	Coletor Material Perfurocortante; Material: Papelão; Capacidade Total: 7 L; Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade; Tipo Uso: Descartável; Acessórios: Alças Rígidas E Tampa. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 363484.	R\$ 5,4533	1.674,16
58	308	UND	Coletor Material Perfurocortante; Material: Papelão; Capacidade Total: 20 L; Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade; Tipo Uso: Descartável; Acessórios: Alças Rígidas E Tampa. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 363485.	R\$ 9,7581	3.005,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

59	500	PCT	Compressa Gaze; Material: Tecido 100% Algodão; Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas; Dobras: 5 Dobras; Comprimento: 7,50 Cm; Tipo: 13 Fios/Cm2; Largura: 7,50 Cm Características Adicionais: Descartável; Camadas: 8 Camadas. Pacote contendo 500 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269971.	R\$ 27,4471	13.723,55
60	87280	PCT	Compressa Gaze; Material: Tecido 100% Algodão; Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas; Dobras: 5 Dobras; Comprimento: 7,50 Cm; Tipo: 13 Fios/Cm2; Largura: 7,50 Cm; Características Adicionais: Estéril, Descartável; Camadas: 8 Camadas. Pacote contendo 10 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269978.	R\$ 1,1167	97.465,58
61	152	UND	Compressa Gaze; Material: Tecido 100% Algodão; Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas; Dobras: 8 Dobras; Comprimento: 91 M; Tipo: Tipo Queijo; Largura: 91 Cm; Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual; Quantidade Fios: 9 Fios/Cm2. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269989.	R\$ 55,3538	8.413,78
62	200	UND	Compressa Hospitalar; Embalagem: Embalagem Individual; Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco; Material: 100% Algodão; Dimensões: Cerca De 45 X 50 Cm; Tipo: Cirúrgica; Esterilidade: Uso Único; Acessórios: C/ Cordão Identificador. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 441585.	R\$ 1,6952	339,04
63	12	UND	Cuba Uso Hospitalar; Material: Aço Inox; Capacidade: Cerca De 200 Ml; Formato: Redondo. Com aproximadamente 12 cm. Código CATMAT: 439209.	R\$ 45,1018	541,22
64	12	UND	Cuba Uso Hospitalar; Material: Aço Inox; Formato: Redondo; Capacidade: Cerca De 500 Ml. Código CATMAT: 439207.	R\$ 43,7540	525,05
65	12	UND	Cuba Uso Hospitalar; Material: Aço Inox; Capacidade: Cerca De 700 Ml; Formato: Tipo Rim. Código CATMAT: 439214.	R\$ 60,1066	721,28
66	20	UND	Detector Fetal; Material: Gabinete Metálico; Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor; Frequência: Até Cerca 2,2 Mhz; Adicionais: Fone De Ouvido; Outros Componentes: Entrada Auxiliar; Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão; Ajuste*: Ajuste Mecânico, Botão De Controle; Tipo: Portátil; Fonte Alimentação: À Bateria; Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 Bpm. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 433837.	R\$ 557,2233	11.144,47
67	20	FR	Detergente Enzimático; Composição Ii: Peptidase, Celulase; Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase. Frasco contendo 5000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 396158.	R\$ 169,5335	3.390,67
68	12	UND	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas; Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm; Modelo: Elétrica; Capacidade Máxima Carga: Até 200 Kg; Tipo: Tipo Balança C/ Régua; Componente I: C/ Visor Digital; Componente Ii: Tapete De Borracha; Material: Aço C/ Pintura Eletrostática; Componente Iii: Pés Reguláveis; Faixa Medição: Cerca De 2,0 M. Certificada e Aferida pelo IPEM/INMETRO. Código CATMAT: 442491.	R\$ 1.486,9425	17.843,31
69	80	UND	Dispenser Papel Toalha; Material: Plástico Abs; Cor: Branca; Dimensões: 260 X 315 X 125 Mm; Tipo: Inter folha; Características Adicionais: Visor E Chave. Dimensões aproximadas. Código CATMAT: 340702.	R\$ 37,6400	3.011,20
70	85	UND	Dispenser Higienizador; Material: Plástico Abs; Aplicação: Mãos; Capacidade: 800 Ml; Cor: Branca; Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete	R\$ 34,5025	2.932,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			Líquido; Tipo Fixação: Parede. Deverá possuir reservatório. Código CATMAT: 404651.		
71	5	UND	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo: Histerômetro; Modelo: Collin; Material: Aço Inoxidável; Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Cm. Cerca de 28 cm. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 442460.	R\$ 89,3725	446,86
72	16	UND	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas; Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm; Tipo: Tipo Régua; Componente Ii: C/ Cursor Fixo E Deslizante; Material: Alumínio Anodizado; Faixa Medição: Cerca De 1,0 M. Código CATMAT: 442451.	R\$ 263,3850	4.214,16
73	100	UND	Dreno Cirúrgico; Modelo: De Penrose; Material: Látex; Dimensões: Cerca De 20 Mm X 30 Cm; Componente I: C/ Gaze; Componente Ii: Radiopaco; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 464738.	R\$ 4,6506	465,06
74	100	UND	Dreno Cirúrgico; Modelo: De Penrose; Material: Látex; Dimensões: Cerca De 12 Mm X 30 Cm; Componente I: C/ Gaze; Componente Ii: Radiopaco; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 464737.	R\$ 5,0176	501,76
75	100	UND	Dreno Cirúrgico; Modelo: De Penrose; Material: Látex; Dimensões: Cerca De 6 Mm X 30 Cm; Componente I: C/ Gaze; Componente Ii: Radiopaco; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 464736.	R\$ 4,4386	443,86
76	10	UND	Estojo; Material: Aço Inoxidável; Comprimento: 20 Cm; Largura: 10 Cm; Altura: 5 Cm. Dimensões aproximadas. Código CATMAT: 473266.	R\$ 129,0549	1.290,55
77	300	UND	Equipo; Material: Pvc Cristal; Tipo Gotejador: Microgotas; Tipo Pinça: Regulador De Fluxo; Tipo Conector: Luer Rotativo C/ Tampa; Característica Adicional: Fotossensível; Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar; Comprimento: Mín. 120 Cm; Tipo De Equipo: De Infusão; Tipo Injetor: C/Injetor; Lateral"Y", Auto cicatrizante; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 386128.	R\$ 2,7686	830,58
78	1000	UND	Equipo; Tipo De Equipo: P/Nutrição Enteral; Material: Pvc Cristal; Comprimento: Mín. 180 Cm; Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar; Tipo Gotejador: Gota Padrão; Tipo Pinça: Regulador De Fluxo; Tipo Conector: Conector P/ Sonda Escalonado C/ Tampa; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 462239.	R\$ 2,6029	2.602,90
79	6	UND	Escada Hospitalar; Material: Aço Inoxidável; Número Degraus: 2; Revestimento Degraus: Tapete Antiderrapante; Tipo Degraus: Fixo; Cor: Branca; Características Adicionais: Suportar Até 250kg. Código CATMAT: 272916.	R\$ 214,4366	1.286,62
80	26	UND	Esfigmomanômetro; Ajuste: Analógico, Aneroide; Tipo Fecho: Fecho Em Velcro; Faixa De Operação: Até 300 Mmhg; Tipo: De Braço; Tamanho: Adulto Obeso; Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 435624.	R\$ 157,2967	4.089,71
81	63	UND	Esfigmomanômetro; Ajuste: Analógico, Aneroide; Tipo Fecho: Fecho Em Velcro; Faixa De Operação: Até 300 Mmhg Tipo: De Braço; Tamanho: Adulto; Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 432468.	R\$ 104,1487	6.561,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

82	60	UND	Esfigmomanômetro; Ajuste: Analógico, Aneróide; Tipo Fecho: Fecho Em Metal; Faixa De Operação: Até 300 Mmhg; Tipo: De Braço; Tamanho: Adulto; Material Braçadeira; Braçadeira Em Nylon. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 432469.		R\$ 124,7801	7.486,81
83	20	UND	Esfigmomanômetro; Ajuste: Analógico, Aneróide; Tipo Fecho: Fecho Em Metal; Faixa De Operação: Até 300 Mmhg; Tipo: De Braço; Tamanho: Infantil; Material Braçadeira; Braçadeira Em Nylon. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 432473.		R\$ 113,7500	2.275,00
84	43	UND	Estetoscópio; Haste: Haste Aço Inox; Tubo: Tubo "Y" Pvc; Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha; Tipo: Biauricular; Tamanho: Adulto; Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 438922.		R\$ 40,5196	1.742,34
85	10	UND	Estetoscópio; Haste: Haste Alumínio; Tubo: Tubo Plástico; Auscultador: Auscultador Aço Inox; Tipo: Biauricular; Tamanho: Pediátrico; Acessórios: Olivas Anatômicas Borracha. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 438927.		R\$ 51,3643	513,64
86	70	RL	Embalagem P/ Esterilização; Material: Papel Grau Cirúrgico; Componentes: C/ Indicador Químico; Componentes Adicionais: Termosselante; Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2; Tamanho: Cerca De 10 Cm; Apresentação: Rolo; Tipo Uso: Uso Único; Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Rolo contendo 100 metros. Deverá possuir registro na ANVISA ou doc de isenção do registro. Código CATMAT: 442385.		R\$ 57,6312	4.034,18
87	70	RL	Embalagem P/ Esterilização; Material: Papel Grau Cirúrgico; Componentes: C/ Indicador Químico; Componentes Adicionais: Termosselante; Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2; Tamanho: Cerca De 30 Cm; Apresentação: Rolo; Tipo Uso: Uso Único; Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Rolo contendo 100 metros. Deverá possuir registro na ANVISA ou doc de isenção do registro. Código CATMAT: 442386.		179,4342	12.560,39
88	10	UND	Faixa; Referência: Conjunto Com 7 Faixas; Cores Diversas; Material: Látex De Borracha Natural; Comprimento: 150 Cm; Tipo: Indicação Do Grau De Resistência Por Cores. Deverá conter registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 384563.		R\$ 84,3300	843,30
89	12	CX	Filme Radiológico; Dimensões: 24 X 30 Cm; Tipo: Raio-X. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 415576.		R\$ 228,3565	2.740,28
90	25	CX	Filme Radiológico; Dimensões: 18 X 24 Cm; Tipo: Raio-X. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 415575.		R\$ 145,0966	3.627,42
91	8	CX	Filme Radiológico; Dimensões: 30 X 40 Cm; Tipo: Raio-X. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 415577.		R\$ 352,0127	2.816,10
92	8	CX	Filme Radiológico; Dimensões: 35 X 43 Cm; Tipo: Raio-X. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 415610.		R\$ 452,6677	3.621,34
93	5	CX	Filme Radiológico; Dimensões: 18 X 24 Cm; Tipo: Mamografia. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 415622.		R\$ 272,6966	1.363,48
94	15	UND	Fio De Sutura; Material: Nylon Monofilamento; Tipo Fio: 3-0; Cor: Preta; Comprimento: 45 Cm; Características Adicionais: Com Agulha; Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cortante Estriada; Comprimento Agulha: 1,65 Cm; Esterilidade: Estéril. Embalagem contendo no mínimo 24 unidades.		R\$ 51,8830	778,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 355938.			
95	15	UND	Fio De Sutura; Material: Nylon Monofilamento; Tipo Fio: 4-0; Cor: Preta; Comprimento: 45 Cm; Características Adicionais: Com Agulha; Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cortante Estriada; Comprimento Agulha: 1,65 Cm; Esterilidade: Estéril. Embalagem contendo no mínimo 24 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 355933.		R\$ 52,3165	784,75
96	1812	UND	Fita Adesiva; Material: Crepe; Aplicação: Multiuso; Comprimento: 50 Mts; Cor: Bege; Tipo: Monoface; Largura: 19 Mm. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 278970.		R\$ 4,4743	8.107,43
97	1612	RL	Fita Hospitalar; Material: Dorso Em Não Tecido; Componentes: Adesivo Acrílico; Cor: Com Cor; Dimensões: Cerca De 25 Mm; Tipo: Microporosa; Características Adicionais: Hipoalergênico. Rolo contendo 10 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Contendo Capa. Código CATMAT: 437865.		R\$ 4,2966	6.926,12
98	20	UND	Fita Métrica Costura; Material: Poliéster E Fibra Vidro; Comprimento: 150 Cm; Cor: Azul. Diversas cores. Código CATMAT: 433143.		R\$ 4,5781	91,56
99	912	RL	Fita Hospitalar; Material: Dorso Em Não Tecido; Componentes: Adesivo Acrílico; Cor: Com Cor; Dimensões: Cerca De 100 Mm; Tipo: Microporosa; Características Adicionais: Hipoalergênico. Rolo contendo 4,5 metros, deverá possuir registro na ANVISA. Contendo Capa. Código CATMAT: 437868.		R\$ 7,9058	7.210,09
100	1512	RL	Fita Hospitalar; Material: Polietileno; Componentes: Micro perfurada; Cor: Transparente; Dimensões: Cerca De 100 Mm; Tipo: Espardrapo, Impermeável; Tipo Uso: Uso Único. Rolo contendo 4,50 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Contendo Capa. Código CATMAT: 439001.		R\$ 11,2973	17.081,52
101	16	GL	Fixador Radiológico; Aspecto Físico: Solução Aquosa Concentrada; Aplicação: Para Processamento Automático. Galão contendo 38 litros. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção. Código CATMAT: 405631.		R\$ 237,2377	3.795,80
102	5	UND	Fluxômetro; Material Filtro: Aço Inoxidável; Capacidade Fluxo: 0,1 A 3,5 L/Min; Aplicação: Controle Fluxo Oxigênio Medicinal; Pressão: Pressão Calibração Até 3,5 Kgf/Cm ² ; Tipo Conexão: Conexões Conforme Abnt; Tipo Escala: Escala Numérica; Componentes: Flutuador Esférico, Em Alumínio Anodizado E Termop; Conexão Saída: Conexão Saída C/Resca Em Latão Cromado. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 451856.		R\$ 147,0190	735,10
103	250	FR	Formaldeído (Formol); Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido; Fórmula Química: H ₂ co; Peso Molecular: 30,03 G/Mol; Grau De Pureza: Concentração Entre 37 E 40%; Número De Referência Química: Cas 50-00-0. Frasco contendo 1000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 362990.		R\$ 22,5720	5.643,00
104	200	UND	Frasco Laboratório; Material: Vidro; Capacidade: 300 MI; Graduação: Graduado; Adicional: Fundo Redondo. Contendo tampa com vedação. Capacidade aproximada de 300 ml. Será utilizado para a guarda de material anátomo patológico. Código CATMAT: 422505.		R\$ 31,1566	6.231,32
105	200	UND	Frasco Laboratório; Material: Vidro; Capacidade: 100 MI; Graduação: Graduado; Tipo Boca: Boca Larga; Tipo Tampa: Tampa Rosqueável Com Vedação. Capacidade aproximada		R\$ 21,8633	4.372,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			de 100 ml. Será utilizado para a guarda de material anátomo patológico. Código CATMAT: 419975.			
106	300	UND	Frasco Laboratório; Material: Vidro; Capacidade: 20 ML; Tipo Boca: Boca Rosqueada; Adicional: Fundo Chato. Contendo tampa com vedação. Capacidade aproximada de 20 ml. Será utilizado para a guarda de material anátomo patológico. Código CATMAT: 444144.		R\$ 28,7333	8.619,99
107	50	UND	Frasco - Tipo Almotolia; Material: Em Polietileno (Plástico); Capacidade: 250 ML; Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor; Cor: Âmbar; Tipo Tampa: Tampa Em Rosca. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 279887.		R\$ 4,0982	204,91
108	50	UND	Frasco - Tipo Almotolia; Material: Em Polietileno (Plástico); Capacidade: 500 ML; Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor; Cor: Âmbar; Tipo Tampa: Tampa Em Rosca. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 279889.		R\$ 5,4972	274,86
109	56	UND	Frasco - Tipo Almotolia; Material: Em Polietileno (Plástico); Capacidade: 250 ML; Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor; Cor: Transparente; Tipo Tampa: Tampa Em Rosca. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 279893.		R\$ 4,0108	224,60
110	56	UND	Frasco - Tipo Almotolia; Material: Em Polietileno (Plástico); Capacidade: 500 ML; Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor; Cor: Transparente; Tipo Tampa: Tampa Em Rosca. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 279895.		R\$ 6,6824	374,21
111	350	UND	Frasco Coletor; Tipo: Universal; Material: Plástico Transparente; Capacidade: Cerca De 50 ML; Tipo Tampa: Tampa Rosqueável; Tipo Uso: Descartável. Para coleta de escarro para exame. Deverá ser estéril e possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 436312.		R\$ 0,7072	247,52
112	12	UND	Garrote; Material: Borracha Natural, Látex; Tamanho: Tamanho Único; Tipo Uso: Reutilizável. Unidade contendo no mínimo 15 metros. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 445573.		R\$ 36,7212	440,65
113	20	UND	Gelo Reutilizável; Composição: A Base De Polímero Acrílico; Dimensões: 19,70 X 12 X 4 Cm; Características Adicionais: Embalagem De Polietileno De Alta Densidade. Dimensões aproximadas. Utilizado para conservação durante o transporte de medicamentos e vacinas que requerem baixas temperaturas. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 395556.		R\$ 6,4231	128,46
114	20	UND	Gelo Reutilizável; Composição: A Base De Polímero Acrílico; Dimensões: 17 X 9,50 X 3,50 Cm; Características Adicionais: Embalagem De Polietileno De Alta Densidade. Dimensões aproximadas. Utilizado para conservação durante o transporte de medicamentos e vacinas que requerem baixas temperaturas. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 395633.		R\$ 7,2601	145,20
115	40	UND	Gelo Reutilizável; Composição: A Base De Polímero Acrílico; Dimensões: 12 X 7 X 3 Cm; Características Adicionais: Rígido Contendo Gel De Alta Densidade. Dimensões aproximadas. Utilizado para conservação durante o transporte de medicamentos e vacinas que requerem baixas temperaturas. Deverá possuir registro na ANVISA ou		R\$ 10,0913	403,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			documento de isenção do registro. Código CATMAT: 395932.			
116	48	GL	Gel; Características Adicionais: Ph Neutro; Composição: A Base De Água. Gel condutor. Galão contendo 5000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 438929.		R\$ 34,5749	1.659,60
117	20	GL	Gel; Aplicação: Condutor; Características Adicionais: Ph Neutro; Composição: A Base De Água; Esterilidade: Estéril. Contendo bioativos e com no mínimo 9 princípios ativos, sendo Arnica, centella asiática dentre outros. Gel utilizado para a realização de ultrassom, tens, fes e correntes. Galão contendo 5 litros. Código CATMAT: 475840.		R\$ 44,0116	880,23
118	30	EMB	Gorro Hospitalar; Modelo: Elástico Nuca; Características Adicionais 1: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex; Material: Não Tecido 100% Polipropileno; Cor: Sem Cor; Gramatura: Cerca De 20 G/M2; Tamanho: Único; Tipo Uso: Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Embalagem contendo 100 und. Código CATMAT: 428624.		R\$ 18,7090	561,27
119	150	CX	Haste Flexível; Características Adicionais: Com 2 Pontas; Material Ponta: Algodão; Material Haste: Plástico; Tipo Haste: Com Ranhuras. Caixa contendo no mínimo 75 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção. Código CATMAT: 293025.		R\$ 2,5145	377,18
120	500	UND	Hipoclorito De Sódio; Aspecto Físico: Solução Aquosa; Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo. Unidade contendo 5000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 437161.		R\$ 22,0384	11.019,20
121	70	UND	Indicador Biológico; Espécie: Bacillus; Stearothermophillus; Aplicação: Para Esterilização A Vapor; Componentes Adicionais: Com Indicador Químico E Controle De Processo; Adicionais: Pacote Para Teste; Tipo: Terceira Geração; Características Adicionais: Resposta Em 3 Horas; Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 340941.		R\$ 10,4489	731,42
122	450	UND	Indicador Químico; Classe: Classe I; Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor; Apresentação: Fita Adesiva; Tipo Uso: Externo. Unidade contendo 19mmx 30 metros. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 332343.		R\$ 6,0961	2.743,24
123	40	FR	Iodopovidona (Pvpi); Forma Farmacêutica: Solução Degermante; Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%). Frasco contendo 1000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 398705.		R\$ 32,1929	1.287,72
124	40	FR	Iodopovidona (Pvpi); Forma Farmacêutica: Solução Tópica Aquosa; Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%). Frasco contendo 1000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 398706.		R\$ 29,1043	1.164,17
125	70	UND	Imobilizador (Tala); Material: Alumínio Revestido C/ Espuma; Tamanho: Cerca De 25 X 2,5 Cm. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 452224.		R\$ 2,0336	142,35
126	70	UND	Imobilizador (Tala); Material: Alumínio Revestido C/ Espuma; Tamanho: Cerca De 25 X 1,5 Cm. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 452222.		R\$ 1,2200	85,40
127	70	UND	Imobilizador (Tala); Material: Alumínio Revestido C/ Espuma; Tamanho: Cerca De 20 X 2 Cm. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 452220.		R\$ 2,6971	188,80
128	70	UND	Imobilizador (Tala); Material: Alumínio Revestido C/ Espuma; Tamanho: Cerca De 20 X 1,5 Cm. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 452219.		R\$ 0,9602	67,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

129	10	CX	Lâmina Bisturi; Material: Aço Carbono; Tipo: Descartável; Tamanho: Nº 22; Características Adicionais: Embalada Individualmente Esterilidade: Estéril. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 313630.	R\$ 51,2458	512,46
130	10	CX	Lâmina Bisturi; Material: Aço Carbono; Tipo: Descartável; Tamanho: Nº 24; Características Adicionais: Embalada Individualmente; Esterilidade: Estéril. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 299240.	R\$ 42,8000	428,00
131	8	CX	Lâmina Bisturi; Material: Aço Carbono; Tamanho: Nº 15; Tipo: Descartável; Esterilidade: Estéril; Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa contendo 100 und. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 273178.	R\$ 40,3915	323,13
132	8	CX	Lâmina Bisturi; Material: Aço Carbono; Tamanho: Nº 11; Tipo: Descartável; Esterilidade: Estéril; Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa contendo 100 und. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 313571.	R\$ 42,7853	342,28
133	152	UND	Lancetador; Quantidade Níveis Profundidade: Seleção de Até 3 Níveis de Profundidade de Punção; Componentes Adicionais: C/ Tampa Protetora e Mecanismo Bloqueador; Lanceta: Lanceta Trifacetada Siliconizada; Tipo: Tipo Caneta. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 385900.	R\$ 16,0375	2.437,70
134	540	CX	Lanceta; Uso: Descartável; Tipo: Com Sistema Retrátil; Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual; Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 338605.	R\$ 28,9692	15.643,37
135	200	CX	Lanceta; Uso: Descartável; Tipo: Lâmina Revestida Com Silicone; Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual; Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada. Caixa contendo 100 unidades. Compatível com a caneta lancetadora. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 375573.	R\$ 10,8133	2.162,66
136	20	UND	Lanterna Não Elétrica; Tipo Foco: Regulável; Aplicação: Hospitalar; Características; Adicionais: Lanterna Clínica Com Luz Branca. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 381138.	R\$ 51,7039	1.034,08
137	140	BISNAGA	Lidocaína Cloridrato; Apresentação: Geleia; Dosagem: 2%. Bisnaga contendo 30 gramas. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269846.	R\$ 5,1180	716,52
138	50	FR/AMP	Lidocaína Cloridrato; Dosagem: 2%; Apresentação: Injetável. Ampola contendo 20 ml, sem vaso construtor. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269843.	R\$ 7,3145	365,72
139	34	FR/AMP	Lidocaína Cloridrato; Dosagem: 2; Apresentação: Injetável. Ampola contendo 20 ml, com vaso construtor. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269843.	R\$ 7,4964	254,88
140	30	PAR	Luva Cirúrgica; Material: Borracha Sintética; Tamanho: 6; Características Adicionais: Sem Pó, Isenta De Látex; Tipo Uso: Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439986.	R\$ 2,0460	61,38
141	200	PAR	Luva Cirúrgica; Material: Borracha Sintética; Tamanho: 8,50; Esterilidade: Estéril; Características Adicionais: Sem Pó, C/ Bainha, Isenta De Látex Natural; Tipo Uso: Descartável; Formato: Anatômico; Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 282021.	R\$ 2,4195	483,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

142	570	PAR	Luva Cirúrgica; Material: Borracha Sintética; Embalagem: Conforme Norma Abnt C/Abertura Asséptica; Tamanho: 7,50; Características Adicionais: Sem Pó, C/ Bainha, Isenta De Látex Natural; Tipo Uso: Descartável; Esterilidade: Estéril; Formato: Anatômico. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 272778.		R\$ 2,7056	1.542,19
143	800	CX	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme; Modelo: Formato Anatômico; Finalidade: Resistente À Tração; Tipo: Ambidestra; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável; Apresentação: Atóxica; Tipo Uso: Descartável. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269892.		R\$ 37,2954	29.836,32
144	1200	CX	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme; Modelo: Formato Anatômico; Finalidade: Resistente À Tração; Tipo: Ambidestra; Tamanho: Médio; Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável; Apresentação: Atóxica; Tipo Uso: Descartável. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269893.		R\$ 37,6472	45.176,64
145	1500	CX	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme; Modelo: Formato Anatômico; Finalidade: Resistente À Tração; Tipo: Ambidestra; Tamanho: Pequeno; Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável; Apresentação: Atóxica; Tipo Uso: Descartável. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269894.		R\$ 35,3832	53.074,80
146	800	CX	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme; Modelo: Formato Anatômico; Finalidade: Resistente À Tração; Tipo: Ambidestra; Tamanho: Extra pequeno; Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável; Apresentação: Atóxica; Tipo Uso: Descartável. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 269891.		R\$ 34,1126	27.290,08
147	80	CX	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; Material: Vinil; Modelo: Formato Anatômico; Finalidade: Resistente À Tração; Tipo: Ambidestra; Tamanho: Médio; Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável; Apresentação: Atóxica; Esterilidade: Não Estéril. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 356742.		R\$ 31,7374	2.538,99
148	190	CX	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico; Material: Vinil; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Sem Pó, Descartável; Esterilidade: Não Estéril; Tipo: Ambidestra; Modelo: Formato Anatômico. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 437575.		R\$ 30,9000	5.871,00
149	100	CX	Luva De Proteção; Material: Nitrílica; Aplicação: Laboratorial; Cor: Azul; Tamanho: Médio; Características Adicionais: Sem Forro; Tipo Punho: Curto; Acabamento Palma: Antiderrapante; Esterilidade: Não Esterilizada. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 208773.		R\$ 53,0233	5.302,33
150	12	CX	Luva De Proteção; Material: Nitrílica; Aplicação: Laboratorial; Cor: Azul; Tamanho: Pequeno; Características Adicionais: Sem Forro; Tipo Punho: Curto; Acabamento Palma: Antiderrapante; Esterilidade: Não Esterilizada. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 208805.		R\$ 47,9840	575,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

151	50	CX	Luva De Proteção; Material: Nitrílica; Aplicação: Laboratorial; Cor: Azul; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Sem Forro; Tipo Punho: Curto; Acabamento Palma: Antiderrapante; Esterilidade: Não Esterilizada. Caixa contendo 100 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 208741.	R\$ 49,1380	2.456,90
152	6	UND	Maca De Resgate; Material: Polietileno; Componentes: Cinto "Tipo Aranha"; Características Adicionais 01: Flutuante; Capacidade De Carga: Até 250 Kg; Tipo: Prancha; Largura: Cerca De 0,40 M; Tamanho: Adulto; Características Adicionais: Aberturas Oblongas; Formato: Pega Mãos. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 421129.	R\$ 556,6930	3.340,16
153	50	UND	Maleta; Material: Plástico Resistente; Aplicação: Transporte De Material Médico; Dimensões Externas: 0,40 X 0,40 X 0,20 Cm; Características Adicionais: Divisórias Internas E Suporte De Parede. Dimensões aproximadas. Código CATMAT: 459268.	R\$ 184,4466	9.222,33
154	15	RL	Malha Tubular Ortopédica; Material: Algodão; Dimensões: 6 Cm. Rolo contendo 15 metros. Deverá possuir registro a ANVISA. Código CATMAT: 445962.	R\$ 6,8463	102,69
155	15	RL	Malha Tubular Ortopédica; Material: Algodão; Dimensões: 8 Cm. Rolo contendo 15 metros. Deverá possuir registro a ANVISA. Código CATMAT: 445963.	R\$ 8,3169	124,75
156	15	RL	Malha Tubular Ortopédica; Material: Algodão; Dimensões: 15 Cm. Rolo contendo 15 metros. Deverá possuir registro a ANVISA. Código CATMAT: 445969.	R\$ 14,2945	214,42
157	24	UND	Manta Térmica; Material: Poliéster; Modelo: Envelope; Dimensões: Cerca De 2,10 Cm De Comprimento Por 1,40 Cm; Características Adicionais: Descartável. Deverá possuir registro a ANVISA. Código CATMAT: 407756.	R\$ 8,6333	207,20
158	25	UND	Material Gasoterapia; Modelo: Micro nebulizador; Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa; Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M; Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores; Saída: P/ Ar Comprimido; Esterilidade: Esterilizável; Tipo Máscara: Máscara Em Plástico; Tamanho: Adulto; Volume: Cerca De 10 MI. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 435416.	R\$ 13,5200	338,00
159	25	UND	Material Gasoterapia; Modelo: Micro nebulizador; Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C Tampa; Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M; Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores; Saída: P/ Ar Comprimido; Esterilidade: Esterilizável; Tipo Máscara: Máscara Em Plástico; Tamanho: Infantil; Volume: Cerca De 10 MI. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 435417.	R\$ 11,9123	297,81
160	8	UND	Material Gasoterapia; Modelo: Umidificador; Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa; Saída: P/ Oxigênio; Esterilidade: Esterilizável; Volume: Cerca De 250 MI. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 435410.	R\$ 23,3233	186,59
161	15	UND	Nebulizador; Material: Compressor C/ Gabinete Plástico; Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia, Frasco Graduado; Modelo: De Mesa; Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga; Tipo: Ultrassônico. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 435786.	R\$ 188,0350	2.820,52
162	3	UND	Negatoscópio Material Visor: Acrílico Translúcido; Aplicação: C/ 1 Corpo P/ Fixação Em Parede; Comprimento: 48,50 Cm; Espessura: 10 Cm; Largura: Aproximadamente 38 Cm; Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo, Tecla Liga/Desliga; Tensão Alimentação: 110 V; Material Estrutura: Chapa Aço; Quantidade Lâmpadas: 1;	R\$ 396,9500	1.190,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			Potência Lâmpada: 32 W; Acabamento Superficial Estrutura: Moldura Em Aço Pintado C/ Tratamento Antiferrugem. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 313562.		
163	44	UND	Óculos Proteção; Material Proteção: Policarbonato; Cor Lente: Incolor; Material Lente: Policarbonato; Características Adicionais: Com Cordão De Segurança, Hastes De Cor Preta; Tipo Proteção: Lateral; Tipo Lente: Anti-Risco, Antiembaçante; Material Armação: Policarbonato E Nylon. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 399611.	R\$ 7,9000	347,60
164	5	UND	Órtese Para Coluna Vertebral; Revestimento: Acolchoado; Material: Polietileno De Alta Densidade; Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar; Adicionais: Abertura Frontal E Posterior; Característica Adicional: Sem Metal, Radio transparente; Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm; Tamanho: Regulável; Estrutura: Apoio; Mentoniano, Occipital E Esternal. Contendo janela traqueal ampla, altura ajustável, 16 posições. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 455924.	R\$ 75,1758	375,88
165	5	UND	Órtese Para Coluna Vertebral; Revestimento: Acolchoado; Material: Polietileno De Alta Densidade; Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar; Adicionais: Abertura Frontal E Posterior; Característica Adicional: Sem Metal, Radio transparente; Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm; Tamanho: Pequeno; Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 456006.	R\$ 62,9075	314,54
166	15	UND	Otoscópio; Componentes: 5 Espéculos Aço Inox 2,5; 3; 3,5; 4 E 8mm; Modelo: Portátil; Tipo: Clínico; Características Adicionais: Cabo Metal, Regulador Intensidade Luminosa. Alimentação: Pilha. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 367556.	R\$ 478,1540	7.172,31
167	52	UND	Oxímetro; Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%; Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 Bpm; Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H; Tipo: Dedo; Alimentação: Pilha; Acessórios: C/ Sensor. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 441983.	R\$ 119,0569	6.190,96
168	130	UND	Papel Kraft; Material: Celulose Vegetal; Gramatura: 80 G/M2; Aplicação: Embalagens; Cor: Natural; Largura: 60 Cm; Características Adicionais: Com Um Lado Brilhoso. Unidade contendo 200 metros. Código CATMAT: 262864.	R\$ 148,2933	19.278,13
169	70	UND	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar; Material: Termo sensível; Modelo: Milimetrado; Dimensões: Cerca 80 Mm; Apresentação: Bobina; Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento. Contendo no mínimo 30 metros. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 438059.	R\$ 15,3233	1.072,63
170	20	UND	Peça Equipamento Médico; Função: P/ Medir Pni; Componentes: C/ Conector Compatível C/ Equipamento; Dimensão: Adulto; Tipo 1: Manguito; Tipo Uso: De Braço. Deverá possuir registro a ANVISA. Código CATMAT: 443835.	R\$ 44,4468	888,94
171	10	UND	Peça Equipamento Médico; Função: P/ Medir Pni; Componentes: C/ Conector Compatível C/ Equipamento; Dimensão: Infantil; Tipo 1: Manguito; Tipo Uso: De Braço. Deverá possuir registro a ANVISA. Código CATMAT: 443837.	R\$ 14,9666	149,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

172	10	UND	Peça Equipamento Médico; Função: P/ Pera; Componentes: C/ Rosca; Tipo 1: Válvula De Metal; Compatível: P/ Esfigmomanômetro. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 443845.	R\$ 15,1250	151,25
173	20	UND	Pera Uso Médico; Aplicação 1: Uso C/ Eletrodo Precordial - Ecg; Matéria Prima: Látex Natural; Tamanho: Adulto; Esterilidade: Reutilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 466807.	R\$ 13,1850	263,70
174	74	FR	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada); Tipo: 10 Volumes. Frasco contendo 1000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 277319.	R\$ 9,2381	683,62
175	50	UND	Pinça Cirúrgica; Modelo 1: Pozzi; Formato Ponta: Ponta Reta; Comprimento Total: Cerca De 24 Cm; Componente: C/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 467761.	R\$ 72,4612	3.623,06
176	50	UND	Pinça Anatômica; Material: Aço Inoxidável; Formato Ponta: Ponta Reta; Componente: S/ Cremalheira; Modelo 1: Dente De Rato; Comprimento Total: Cerca De 16 Cm; Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 467997.	R\$ 22,4027	1.120,14
177	50	UND	Pinça Cirúrgica; Material: Aço Inoxidável; Formato Ponta: Ponta Reta; Componente: C/ Cremalheira; Modelo 1: Kelly; Comprimento Total: Cerca De 16 Cm; Tipo Ponta: Serrilhada; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 467834.	R\$ 39,5760	1.978,80
178	52	UND	Pinça Anatômica; Modelo 1: Dissecção; Formato Ponta: Ponta Reta; Tipo Ponta: Serrilhada; Comprimento Total: Cerca De 18 Cm; Componente: S/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 467747.	R\$ 59,7498	3.106,99
179	52	UND	Pinça Anatômica; Modelo 1: Dissecção; Formato Ponta: Ponta Reta; Tipo Ponta: Serrilhada; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: S/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 467745.	R\$ 24,5198	1.275,03
180	50	UND	Pinça Cirúrgica; Modelo 1: Kelly; Formato Ponta: Ponta Curva; Tipo Ponta: Serrilhada; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: C/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 467838.	R\$ 34,6966	1.734,83
181	50	UND	Pinça Cirúrgica; Modelo 1: Kelly; Formato Ponta: Ponta Reta; Tipo Ponta: Serrilhada; Comprimento Total: Cerca De 14 Cm; Componente: C/ Cremalheira; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 467833.	R\$ 39,9750	1.998,75
182	10	UND	Porta-Agulha Instrumental; Modelo: Crile Wood; Tipo Ponta: Ponta Reta; Característica Ponta: C/ Vídea; Haste: Haste Reta; adicional 1: Com Trava; Comprimento Total: Cerca De 16 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 471218.	R\$ 105,7133	1.057,13
183	500	UND	Preservativo Masculino. Material: Látex Natural. Comprimento Mínimo: 180 Mm. Características Adicionais: S/Lubrificante, S/ Espermicida. Diâmetro: 52 Mm. Indicado para exames de ultrassonografia. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 377023.	R\$ 0,4102	205,10
184	730	FR	Protetor Solar; Forma Farmacêutica: Creme; Tipo Proteção: Uva/Uvb; Fator Proteção: Fator 30. Frasco contendo 120 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT:	R\$ 15,0864	11.013,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			405875.			
185	20	UND	Protetor Facial; Material: Policarbonato; Cor: Transparente; Características Adicionais: Tipo Viseira, C/ Visor Articulável; Tipo Fixação: Carneria Regulável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 467181.		R\$ 18,5405	370,81
186	800	UND	Recipiente Nutrição Enteral; Material: Plástico Transparente; Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector; Capacidade: 300 MI; Apresentação: Embalagem Individual; Graduação: Graduado; Tipo Uso: Descartável; Esterilidade: Estéril, Atóxico. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção. Código CATMAT: 395537.		R\$ 1,4944	1.195,52
187	1130	FR	Repelente; Princípio Ativo: À Base De Icaridina; Concentração: Até 25; Forma Farmacêutica: Spray. Frasco contendo no mínimo 100 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 432411.		R\$ 15,4153	17.419,29
188	16	GL	Revelador Radiológico; Aplicação: Para Processamento Automático; Tipo: Solução Aquosa Concentrada. Galão contendo 38 litros. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção. Código CATMAT: 405619.		R\$ 388,9356	6.222,97
189	54500	UND	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5; Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose; Características Adicionais: Capilar; Apresentação: Tira. Com sistema de comodato, a cada 750 fitas adquiridas, equivale a 1 aparelho. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 339565.		R\$ 0,9862	53.747,90
190	402	GL	Sabonete Líquido; Aspecto Físico: Líquido Perfumado; Acidez: Neutro; Aplicação: Saboneteira Para Sabonetes Líquidos. Galão contendo 5000 ml. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 417309.		R\$ 30,2479	12.159,66
191	10	EMB	Sapatilha Hospitalar; Modelo: C/ Elástico; Tipo Uso: Descartável; Material: Não Tecido 100% Polipropileno; Tamanho: Único; Cor: C/ Cor; Gramatura: Cerca De 20 G/M2. Embalagem contendo 100 und. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 436854.		R\$ 33,5562	335,56
192	185	PCT	Saco Plástico Lixo; Material: Polietileno Alta Densidade; Altura: 62 Cm; Aplicação: Hospitalar Capacidade: 30 L; Cor: Branco Leitoso; Largura: 59 Cm. Pacote contendo 100 unidades. As medidas descritas como altura e largura são de referência aproximada. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 353775.		R\$ 32,2108	5.959,00
193	5	UND	Seladora Embalagem; Material: Aço Inoxidável; Voltagem: 110/220 V; Funcionamento: Manual; Aplicação: P/ Embalagem De Esterilização; Características Adicionais: C/ Controle De Temperatura E Suporte P/ Bobina. Selagem de aproximadamente 30 cm. Código CATMAT: 466474.		R\$ 572,0109	2.860,05
194	10	UND	Seringa; Material: Aço Inoxidável; Tipo Uso: Autoclavável; Capacidade: 1,80 MI; Características Adicionais: Retrocarga; Tipo: Carpule; Aplicação: Refluxo Tradicional. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 413354.		R\$ 44,0825	440,82
195	5000	UND	Seringa; Material: Polipropileno; Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha; Capacidade: 3 MI; Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip; Adicional: Graduada, Numerada; Apresentação: Embalagem Individual; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439625.		R\$ 0,2772	1.386,00
196	5000	UND	Seringa; Material: Polipropileno; Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha; Capacidade: 10 MI; Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip; Adicional: Graduada, Numerada;		R\$ 0,4539	2.269,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			Apresentação: Embalagem Individual; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439626.		
197	12500	UND	Seringa; Material: Polipropileno; Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha; Capacidade: 1 MI; Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip; Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada; Apresentação: Embalagem Individual; Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2"; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439654.	R\$ 0,5062	6.327,50
198	3000	UND	Seringa; Material: Polipropileno; Capacidade: 20 MI; Tipo Bico: Bico Lateral Luer Slip; Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha; Adicional: Graduada, Numerada; Esterilidade: Estéril, Descartável; Apresentação: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439630.	R\$ 0,7744	2.323,20
199	3000	UND	Seringa; Material: Polipropileno; Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha; Capacidade: 5 MI; Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip; Adicional: Graduada, Numerada; Apresentação: Embalagem Individual; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 439624.	R\$ 0,3079	923,70
200	70	UND	Sonda Trato Digestivo; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Silicone; Calibre: Nº 16; Tamanho: Longa; Comprimento: Cerca 120 Cm; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 438986.	R\$ 1,3477	94,34
201	70	UND	Sonda Trato Digestivo; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Silicone; Calibre: Nº 14; Tamanho: Longa; Comprimento: Cerca 120 Cm; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 438985.	R\$ 1,2192	85,34
202	120	UND	Sonda Trato Urinário; Modelo: Foley; Material: Borracha; Calibre: 20 French; Vias: 2 Vias; Conector: Conectores Padrão; Volume: C/ Balão Cerca 30 MI; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 436010.	R\$ 3,9732	476,78
203	120	UND	Sonda Trato Urinário; Material: Borracha; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Modelo: Foley; Conector: Conectores Padrão; Embalagem: Embalagem Individual; Vias: 2 Vias; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Volume: C/ Balão Cerca 30 MI; Calibre: 14 French; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 436002.	R\$ 4,1204	494,45
204	120	UND	Sonda Trato Urinário; Material: Borracha; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Modelo: Foley; Conector: Conectores Padrão; Embalagem: Embalagem Individual; Vias: 2 Vias Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Volume: C/ Balão Cerca 30 MI; Calibre: 16 French; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 436007.	R\$ 3,9678	476,14
205	120	UND	Sonda Trato Urinário; Material: Borracha; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Modelo: Foley; Conector: Conectores Padrão; Embalagem: Embalagem Individual; Vias: 2 Vias; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Volume: C/	R\$ 3,9866	478,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			Balão Cerca 30 Ml; Calibre: 18 French; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 436003.		
206	10000	UND	Sonda Trato Urinário; Material: Pvc; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Modelo: Uretral; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Embalagem: Embalagem Individual; Comprimento: Cerca 40 Cm; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Calibre: 12 French; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 435986.	R\$ 0,9048	9.048,00
207	200	UND	Sonda Trato Urinário; Material: Pvc; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Modelo: Uretral; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Embalagem: Embalagem Individual; Comprimento: Cerca 40 Cm; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Calibre: 14 French; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 435982.	R\$ 0,9068	181,36
208	100	UND	Sonda Trato Urinário; Material: Pvc; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Modelo: Uretral; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Embalagem: Embalagem Individual; Comprimento: Cerca 20 Cm; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Calibre: 8 French; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 436229.	R\$ 0,8337	83,37
209	100	UND	Sonda Trato Urinário; Material: Pvc; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Modelo: Uretral; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Embalagem: Embalagem Individual; Comprimento: Cerca 20 Cm; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Calibre: 6 French; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 436228.	R\$ 0,8007	80,07
210	3	UND	Suporte Para Soro; Material: Aço Inoxidável; Regulagem: Regulagem De Altura Por Trava Sem giratória; Rodízios: Sem Rodízios; Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi; Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido; Ganchos: Ganchos Término Em X. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 407724.	R\$ 253,7300	761,19
211	10	UND	Tambor De Esterilização; Material: Aço Inoxidável; Dimensões: 24 X 24cm. Dimensões aproximadas. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 301776.	R\$ 340,7950	3.407,95
212	42	UND	Termômetro Clínico; Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância; Ajuste: Digital, Infravermelho; Escala: Até 50 °C; Tipo: Uso Em Testa; Memória: Memória Até 10 Medições. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 438089.	R\$ 125,0173	5.250,73
213	10	UND	Termo-higrômetro; Tipo: Digital; Faixa Temperatura: -40 A 70 °C; Resolução: 1 °C; Aplicação: Monitoramento Temperatura E Humidade; Características Adicionais: Alarme Via Led; Visor Lcd Com Dupla Indicação; Faixa Medição Umidade Relativa: 0 A 100 Per. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 474251.	R\$ 91,6248	916,25
214	26	UND	Termômetro Clínico; Componentes: C/ Alarmes; Ajuste: Digital; Escala: Até 45 °C; Embalagem: Embalagem Individual; Tipo: Uso Axilar E Oral; Memória: Memória Última Medição. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 435801.	R\$ 16,3717	425,66
215	25	UND	Termômetro; Material: Plástico; Aplicação: Geladeira E Caixa Térmica Transporte Medicamentos; Faixa Medição Temperatura: -35 A +50 °C; Comprimento: 240 Mm; Tipo: Capela, Duas Colunas; Largura: 70 Mm; Características	R\$ 86,1310	2.153,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			Adicionais: Máxima E Mínima; Dispositivo Fixação E Botão Para Elemento; Expansão: Mercúrio. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 298208.		
216	20	UND	Tesoura Instrumental; Material: Aço Inoxidável; Haste: Haste Reta; Modelo 1: Íris; Característica Ponta: Romba; Comprimento Total: Cerca De 12 Cm; Tipo Ponta: Ponta Reta; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT:471570.	R\$ 25,7764	515,53
217	20	UND	Tesoura Instrumental; Modelo 1: Íris; Tipo Ponta: Ponta Curva; Característica Ponta: Romba; Haste: Haste Reta; Comprimento Total: Cerca De 12 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 471577.	R\$ 27,8048	556,10
218	20	UND	Tesoura Instrumental; Modelo 1: Mayo Stille; Tipo Ponta: Ponta Curva; Haste: Haste Reta; Comprimento Total: Cerca De 16 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 471497.	R\$ 48,8688	977,38
219	22	UND	Tesoura Instrumental; Modelo 1: Mayo Stille; Tipo Ponta: Ponta Reta; Haste: Haste Reta; Comprimento Total: Cerca De 20 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 471494.	R\$ 85,8400	1.888,48
220	20	UND	Tesoura Instrumental; Material: Aço Inoxidável; Haste: Haste Reta; Modelo 1: Spencer / Buck; Comprimento Total: Cerca De 12 Cm; Tipo Ponta: Ponta Reta; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 471593.	R\$ 47,0613	941,23
221	20	UND	Tesoura Instrumental; Modelo 1: Metzenbaum; Tipo Ponta: Ponta Curva; Característica Ponta: Delicada; Haste: Haste Reta; Comprimento Total: Cerca De 16 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Delicada. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 471539.	R\$ 45,8736	917,47
222	1175	FRD	Toalha De Papel; Material: Papel; Comprimento: 27 Cm; Cor: Branca; Largura: 23 Cm; Características Adicionais: Interfolhada; Tipo Folha: 2 Dobras. Fardo contendo 1000 folhas. Medidas aproximadas. Código CATMAT: 301468.	R\$ 13,8730	16.300,78
223	500	UND	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica; Material: Plástico; Componentes: Com Edta-K2 E Gel Separador; Uso: Coleta De Sangue; Característica Adicional: À Vácuo; Volume: 3,5 MI; Esterilidade: Estéril, Descartável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 469645.	R\$ 1,8552	927,60
224	2	UND	Válvula Reguladora Cilindro Gás; Material: Latão Forjado; Componentes: 2 Manômetros; Vazão: 30 M3/H; Pressão Saída: 10 Kgf/Cm2; Tipo Fechamento: Manual; Pressão Entrada: 200 Kgf/Cm2; Características Adicionais: Sem Filtro; Tipo Rosca: Para Oxigênio. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 349869.	R\$ 424,8750	849,75
225	300	UND	Vestuário Proteção; Material: 100% Polietileno (Tipo Tyvek); Componentes: Macacão; Descartável Com Capuz, Zíper Frontal; Cor: Branca; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Elástico Nos; Punhos, Tornozelos, Capuz, Costura Dupla; Tipo Uso: Proteção Individual. Nos tamanhos XG, G,M,P e EXP. Deverá possuir registro no CA. Código CATMAT: 397779.	R\$ 34,9266	10.477,98
226	2	UND	Afastador Cirúrgico Manual; Modelo: Farabeuf; Formato Ponta: Pontas Duplas; Dimensão Total: Cerca De 20 Mm X 18 Cm; Material: Aço Inoxidável; Esterilidade: Esterilizável. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT 474124.	56,6875	113,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

227	50	UND	Bandagem; Tipo: Triangular P/ Imobilização Provisória; Material: Malha De Algodão; Dimensão: Cerca De 1,0 M X 1,0 M X 1,4 M Cor: C/ Cor; Embalagem: Embalagem Individual; Tipo Uso: Reutilizável. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 478139	R\$ 10,7082	535,41
228	12	UND	Caixa instrumental - Material: Aço Inoxidável, Característica: C/ Tampa E Furos, S/ Trava, Dimensões 1: Cerca De 35 X 15 X 10 CM. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 480540.	R\$ 228,7750	2.745,30
229	2	UND	Eletrocardiógrafo Modelo: Portátil, Digital, Tipo Registro: 12 Derivações Simultâneas, Tipo: Bateria Interna Recarregável, Características Adicionais: Cabo Paciente, Software, Acessórios: Conexão Wireless Bluetooth C/ Pc, Cabo Interface. Especificações: ELETROCARDÍOGRAFO 12 DERIVAÇÕES Aparelho de eletrocardiografia ECG, compacto e portátil para utilização em consultórios médicos, unidades de emergência, unidades de internação, pronto-atendimentos e unidades de terapia intensiva, com operação no modo manual e automático, deve possuir software de análise e de interpretação das 12 derivações simultâneas (liberado ao município sem custos adicionais). Características Técnicas: Deve possuir display de cristal líquido LCD de no mínimo 4 polegadas; Deve pesar no máximo 2kg; Deve permitir registro gráfico do sinal de ECG e visualização simultânea das 12 derivações na tela do eletrocardiógrafo; Deve possuir sinal de calibração de pelo menos 1mV; Deve possuir resposta de frequência de no mínimo 0,05 a 150Hz; Possuir impedância de entrada de aproximadamente 50 mΩ; Deve possuir filtro de ruídos e tremores musculares; Deve permitir identificação automática de todas as derivações; Deve possibilitar a realização de ECG em uma faixa de pacientes que compreenda desde pacientes pediátricos de baixo peso a pacientes adultos obesos; Deve permitir aquisição de 12 derivações de maneira digital com sensibilidade mínima de 10 mm/mV com ± 2%; Deve possuir detecção ou registro de marcapasso; Deve possuir proteção contra desfibrilação; Deve possuir impressora térmica com papel milimetrado e termossensível de no mínimo 60 mm com impressão em 3 canais das 12 derivações; Deve fornecer dados na impressão, tais como: tipo de programa, versão, data e hora, velocidade do papel, sensibilidade, filtro, informações do paciente; Deve corrigir automaticamente a linha de base e de interferência; Deve possuir velocidade de impressão na faixa de 25 - 50mm/s; Deve possuir sensibilidade entre 5- 10- 20 mm/mV; Deve possuir bateria interna recarregável, com capacidade de realização de, no mínimo, 120 minutos de monitorização sem necessidade de recarga; Deve possuir capacidade de armazenar arquivos na memória interna. Capacidade de armazenar arquivo em cartão de memória SD; Capacidade de comunicação com computador através de porta USB e/ou RJ45 ou WIFI. Alimentação 100 -240V (bivolt automático) com 60Hz; deve possuir certificados de conformidade: NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-2-25 e NBR IEC 60601-2-	R\$ 8.999,3466	17.998,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			51. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de alimentação; 01 Cabo de paciente de 10 vias; 04 Conjuntos de eletrodos precordiais com seis unidades tipo pera; 04 Conjuntos de eletrodos de extremidades tipo clip; 01 Tubo de gel; 01 Bateria Recarregável; os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para equipamentos e todos acessórios. Código CATMAT: 458264.			
230	45.000	UND	Curativo Cutâneo; Modelo: Tipo Pós – Punção; Dimensão: Cerca De 2,5 Cm; Componente 1: C/ Almofada Fibra Sintética; Componente 2: Base Adesiva; Apresentação: Embalagem Individual; Esterilidade: Estéril. Adesivo para utilização após procedimento de vacina, medidas aproximadas, aplicação adulto. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 483362.		R\$ 0,0617	2.776,50
231	15.000	UND	Curativo Cutâneo Modelo: Tipo Pós - Punção, Dimensão: Cerca De 2,5 CM, Componente 1: C/ Almofada Fibra Sintética, Componente 2: Base Adesiva, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril. Adesivo para utilização após procedimento de vacina, medidas aproximadas, aplicação infantil, colorido e personalizado com figuradas de desenho. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção do registro. Código CATMAT: 483362.		R\$ 0,0616	924,00
232	300	UND	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária Modelo: Masculino, Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem, Material: Látex Natural, Diâmetro: Cerca De 50 MM, Componente: C/ Extensor Pvc, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. Nº 05. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 485174.		R\$ 3,8278	1.148,34
233	1852	UND	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Pequeno, adicional 1: C/ Lubrificante, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 479753.		R\$ 1,4863	2.752,63
234	2300	UND	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Médio, adicional 1: C/ Lubrificante, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 479752.		R\$ 1,7174	3.950,02
235	1400	UND	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Grande, adicional 1: C/ Lubrificante, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 479751.		R\$ 1,7936	2.511,04
236	3	UND	Foco; Altura: Altura Ajustável; Luminosidade: Cerca De 15.000 Lux; Rodízios: C/ Rodízios; Quantidade Motores: Parte Superior Cromada Flexível; adicional 1: C/ Espelho; Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 30.000 H; Estrutura 1: Base E Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi Tipo: Clínico, portátil. Características Adicionais: Ginecológico, Tensão Alimentação: 110/220 V; Tipo Base: Base Com 5 Rodízios; Tipo Luz: Feixe De Luz Intensa E Dirigido; Tipo Haste: Haste Flexível Cromada. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 482045.		R\$ 447,1466	1.341,44
237	480	UND	Lençol Descartável Uso Hospitalar; Matéria Prima: 100% Fibra Celulose Natural; Dimensões: Cerca De 70 Cm X 50		R\$ 13,4480	6.455,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			M; Apresentação 1: Em Rolo. Deverá possuir registro na ANVISA ou documento de isenção. Código CATMAT:481791.			
238	1448	UND	Máscara Cirúrgica; Material: Não Tecido 100% Polipropileno; Filtro: Elemento Filtrante Interno; Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%; Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas; Modelo: Ajustável, Clipe Nasal; Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais; Cor: C/ Cor; Tamanho: Adulto; Esterilidade: Descartável. Tipo: Antialérgico; Características Adicionais: Gramatura 30 G/M ² , Descartável/Único; Tipo Fixação: Elástico. Caixa contendo 50 unidades. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 485312.		R\$ 21,1381	30.607,97
239	460	UND	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa; Modelo: Respirador Tipo Concha; Material: Camadas Fibras Sintéticas; Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S; Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente; Componente: Clipe Nasal Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica; adicional 2: S/ Válvula; Cor: C/ Cor; Tamanho: Adulto; Esterilidade: Descartável. Pacote contendo 10 unidades, com fixação do elástico atrás das orelhas. Deverá possuir registro na ANVISA. Código CATMAT: 485529.		R\$ 23,1698	10.658,11
			TOTAL			1.125.793,87

2.3. Valor Total da Proposta R\$(.....).

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência
Execução e Vigência	Em conformidade com Edital e Termo de Referência.

4- Declaração:

4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº /2022-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68 /2022-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

As demais declarações estão constantes no Sistema COMPRASNET.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório. Bem como em caso de eventual contratação. Concordo que o contrato seja encaminhado para o endereço:

Email:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.

Cargo:

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA Nº __/2022 - PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022 – PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022

No dia do mês de de 2022, na Prefeitura Municipal de BANDEIRANTES – PR, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº. 1457, Sede - BANDEIRANTES – PR, CEP: 86.360-000, o Sr. Prefeito Municipal JAELSON RAMALHO MATTA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº , portador da cédula de identidade RG nº – SSP/PR, residente e domiciliado na Rua , nesta cidade de BANDEIRANTES - PR, nos termos das Leis Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posterior, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022 para Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supra citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto registrar preços para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS PERTENCENTES AO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

1.3 Caberá a detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na Solicitação de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.

2.2 As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 O ORGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

3.2 O órgão contratante monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

4.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

4.2 Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de BANDEIRANTES – PR, não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital Nº ____/2022 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado.

5.2 Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

5.4 Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

5.5 Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

5.6 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

5.8 Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 6.1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.
- 6.2 Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.
- 6.3 Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.
- 6.4 Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 6.5 Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.
- 6.6 O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 7.1 Os produtos, objetos desta licitação, serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal Solicitante, devendo ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.
- 7.2 Caso a entrega não ocorra no prazo previsto ou esteja em desacordo com os termos deste Edital, o fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR.
- 7.3 Em caso de insolvência ou dissolução da empresa adjudicatária, bem como em caso de transferência indireta dos serviços, no todo ou em parte, sem autorização expressa da Prefeitura, rescindir-se-á automaticamente o contrato, cabendo à Prefeitura, neste caso, adotar as medidas acauteladoras de seus interesses e do erário.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos e da apresentação da Nota Fiscal emitida em nome da Prefeitura Municipal de BANDEIRANTES - PR, desde que o objeto tenha sido entregue na totalidade em que foi solicitado e de acordo com as determinações e especificações constantes do presente Edital e Proposta da Contratada, após terem sido aprovados pelo setor competente do mesmo;
- 8.2 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como o número da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ; no



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou;

8.3 Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de BANDEIRANTES, os pagamentos serão liberados;

8.4 Os pagamentos serão creditados em favor da beneficiária por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

8.5 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

8.6 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

8.7 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, conforme preceitua a alínea “c”, inciso XIV, Artigo 40 da Lei 8.666/93, correção monetária e em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano.

8.8 A Prefeitura Municipal de BANDEIRANTES/PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

CLÁUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

9.2 O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

9.3 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

10.1 O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei 2.210 de 29 de junho de 2011 e Decreto nº 7.343 de 24 de maio de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o CONTRATO, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo facultado ao Município de BANDEIRANTES o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais licitantes, para atender ao objeto, após o exame da documentação pertinente;

11.2 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções, além das responsabilidades por perdas e danos:

I. Advertência – nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, sem justificativa;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, sem justificativa.

II. Multas – administrativas, após regular processo administrativo:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento até 15 (quinze) dias: 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento superior a 15 (quinze) dias: 10% (dez por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo sobre o valor do produto e/ou da proposta global de 5% (cinco por cento) a 10 (dez por cento), conforme o caso e as razões;
- d) Recusa do adjudicatário em assinar o contrato, a Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação sem justo motivo, aplica-se as penas o disposto no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e multa de 5% (cinco por cento);
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;
- b) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento: até 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar o contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

V. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

VI. Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

VII. Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

VIII. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial no município.

IX. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores.

X. As multas aplicadas não impedem o Município de rescindir unilateralmente o Contrato, e, ainda, quando for o caso, aplicar outras sanções previstas na Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1 Conforme a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 8.420/2015 que versam sobre Anticorrupção, os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b) “prática fraudulenta”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- c) “prática colusiva”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- d) “prática coercitiva”: significa prejudicar ou causar dano ou ameaçar, prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- e) “prática obstrutiva”: significa: (i) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento ou (II) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de BANDEIRANTES/PR de promover inspeção ou auditoria.

13.3 Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato ou qualquer do seu pessoal ou seus agentes, sub consultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

13.4 Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município de BANDEIRANTES - PR inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Município de BANDEIRANTES - PR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

14.2 Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.4 Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.5 Fica eleito o Foro da comarca de BANDEIRANTES -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.		PREÇO UNIT R\$	EMPRESA

Local/data

MUNICÍPIO

EMPRESA

Testemunhas:

1. 2.

CPF.

CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA (Publicação)

ATA Nº ____/2022-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ??????/2022-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR:

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
4070 - 11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.30.00	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO	00311/001011.09.02 .05.18	6.497,10
3840 - 11.001.10.122.1003.6075.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - EMENDA IMPOSITIVA	00303/000303.01.02 .00.00	12.000,00
4180 - 11.003.10.302.1021.6077.3.3.90.30.00	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00303/000303.01.02 .00.00	20.000,00
4440 - 11.005.10.303.1020.6082.3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00303/000303.01.02 .00.00	20.000,00
3660 - 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00303/000303.01.02 .00.00	90.000,00
3800 - 11.001.10.122.1003.6069.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00303/000303.01.02 .00.00	135.000,00
4570 - 11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	00303/000303.01.02 .00.00	747.859,04

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
410 - 02.003.06.181.0411.2014.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	00515/000515.99.99 .00.00	25.000,00
240 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00000/000000.01.07 .00.00	31.527,07

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
3110 - 09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMILIA	00000/000000.01.07 .00.00	8.061,24

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
910 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/000103.01.01 .00.00	10.000,00
1200 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/000104.01.01 .00.00	10.361,67
1310 - 03.002.12.361.1242.6033.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/000104.01.01 .00.00	17.277,11

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº /2022-PMB PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022 - PMB

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , brasileiro, residente e domiciliado , portador da Cédula de Identidade RG n.º , expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º , abaixo assinado, de um lado e, de outro a empresa a empresa , CNPJ , estabelecida na , seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu o(a) Sr^(a) , portador(a) da cédula de identidade R.G. n.º expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF, sob o n.º , residente na , estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital n.º /2022 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

§1º - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em / / .

§2º - A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado no termo de referência levado a efeito pelo Pregão Eletrônico n.º /2022-PMB, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

§1º - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (), daqui em diante denominado VALOR CONTRATUAL, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s), conforme descrição abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§1º - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
4070 - 11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.30.00	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO	00311/001011.09.02 .05.18	6.497,10
3840 - 11.001.10.122.1003.6075.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - EMENDA IMPOSITIVA	00303/000303.01.02 .00.00	12.000,00
4180 - 11.003.10.302.1021.6077.3.3.90.30.00	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00303/000303.01.02 .00.00	20.000,00
4440 - 11.005.10.303.1020.6082.3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00303/000303.01.02 .00.00	20.000,00
3660 - 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00303/000303.01.02 .00.00	90.000,00
3800 - 11.001.10.122.1003.6069.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00303/000303.01.02 .00.00	135.000,00
4570 - 11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	00303/000303.01.02 .00.00	747.859,04

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
410 - 02.003.06.181.0411.2014.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	00515/000515.99.99 .00.00	25.000,00
240 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00000/000000.01.07 .00.00	31.527,07

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
3110 - 09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMILIA	00000/000000.01.07 .00.00	8.061,24

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
910 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/000103.01.01 .00.00	10.000,00
1200 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/000104.01.01 .00.00	10.361,67
1310 - 03.002.12.361.1242.6033.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/000104.01.01 .00.00	17.277,11

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§1º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (dias) dias corridos, após a apresentação correta da nota fiscal/fatura do produto fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do produto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

§2º - O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Bandeirantes-PR- CNPJ nº 76.235.753/0001-48.

§3º - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irremovíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - O prazo de fornecimento é de 07 (sete) dias úteis, após solicitação.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º - O prazo de execução será de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura do contrato.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo índice IPCA.

§3º - O presente contrato terá vigência de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 04 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO II do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no LOTE 11.1 deste Edital.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo CONTRATANTE:

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela CONTRATADA:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº /2022- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

24 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

24.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

24.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- h) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- i) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- j) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

24.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1.
CPF.

2.
CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ____/2022-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
4070 - 11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.30.00	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO	00311/001011.09.02	6.497,10
		.05.18	
3840 - 11.001.10.122.1003.6075.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - EMENDA IMPOSITIVA	00303/000303.01.02	12.000,00
		.00.00	
4180 - 11.003.10.302.1021.6077.3.3.90.30.00	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00303/000303.01.02	20.000,00
		.00.00	
4440 - 11.005.10.303.1020.6082.3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00303/000303.01.02	20.000,00
		.00.00	
3660 - 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00303/000303.01.02	90.000,00
		.00.00	
3800 - 11.001.10.122.1003.6069.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00303/000303.01.02	135.000,00
		.00.00	
4570 - 11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	00303/000303.01.02	747.859,04
		.00.00	

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
410 - 02.003.06.181.0411.2014.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	00515/000515.99.99	25.000,00
		.00.00	
240 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00000/000000.01.07	31.527,07
		.00.00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
3110 - 09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMILIA	00000/000000.01.07 .00.00	8.061,24

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
910 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/000103.01.01 .00.00	10.000,00
1200 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/000104.01.01 .00.00	10.361,67
1310 - 03.002.12.361.1242.6033.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/000104.01.01 .00.00	17.277,11

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ____ de _____ de 2022

CONTRATANTE

CONTRATADO